



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3874

Publicação Diária

Segunda-feira, 2 de setembro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares e os servidores da Guarda Municipal como responsáveis pelo recebimento dos objetos das Atas de Registro de Preços do Pregão abaixo relacionado, conforme segue:

Pregão nº 135/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de vidros e espelhos.

Pelo FUNREBOM:

- Cb QPM 2-0 Guido Silvério de Jesus
- Sd QPM 2-0 Décio Fernando Borges

Pela SMDS:

- Jackson Quirino de Oliveira, matrícula 14.653-6
- Sérgio Guirardelli Júnior, matrícula 15.597-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de agosto de 2019. Ten.- Cel. PM RR Pedro Ramos, Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares e os servidores da Guarda Municipal como responsáveis pelo recebimento dos objetos das Atas de Registro de Preços do Pregão abaixo relacionado, conforme segue:

Pregão nº 135/2019 - Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de limpeza e conservação de calhas, condutores, caixas de passagem e sua tubulação, galerias (grelhas) de água pluvial, caixas sépticas e sua tubulação, caixas de gordura e sua tubulação, esgotamento de fossas e desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários nas dependências internas e externas da Administração direta e indireta do Município de Londrina.

Pelo FUNREBOM:

- Cb QPM 2-0 Guido Silvério de Jesus
- Sd QPM 2-0 Décio Fernando Borges

Pela SMDS:

- Jackson Quirino de Oliveira, matrícula 14.653-6
- Sérgio Guirardelli Júnior, matrícula 15.597-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de agosto de 2019. Ten.- Cel. PM RR Pedro Ramos, Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA SMRH-PO Nº 1922, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:**I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ,nos termos abaixo:**

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 6387/95 e suas alterações posteriores.

c) MOTIVO: Contratação de Professor, por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, com remuneração Análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, conforme determina a legislação.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de agosto de 2019. Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ			
PORTARIA Nº 01922/2019 - ANEXO ÚNICO			
Servidor Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Funcao Edital de Abertura
672351 ARNALDO CESAR MACEDO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672360 FERNANDA APARECIDA LOURENCO CONRADO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672378 FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672386 GIANI CRISTINA MARQUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672394 HAYANNE GABRIELLE CHAGAS PEREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672408 JEYSE OLIVEIRA DE AGUIAR 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672416 LEONI DE FATIMA LOPES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672424 LUCIMAR AZEVEDO COSTA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672432 LUIZ CLAUDIO FERREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672440 POLLYANA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672459 REGINALDA APARECIDA MORAES VITORINO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672467 SILVIA CRISTINA VIEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672475 ALINE OLIVEIRA SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672483 CRISTIANE APARECIDA PERSEGUETO DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672491 CRISTIANE LIMA DE SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672505 DEBORA MARTINS REIS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672513 LIGIA CRISTINA ARAUJO GUTIERREZ 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672521 NIVEA MARIA DA COSTA DOMEZE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
672530 VIVIANE BARELA JUSTUS BARROSO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2019 à 01/09/2020 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672548 LUIZ CLAUDIO FERREIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672556 NIVEA MARIA DA COSTA DOMEZE	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672564 CRISTIANE APARECIDA PERSEGUETO DE OLIVEIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672572 CRISTIANE LIMA DE SOUZA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672580 DEBORA MARTINS REIS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672599 GIANI CRISTINA MARQUES	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672602 JEYSE OLIVEIRA DE AGUIAR	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672610 LUCIMAR AZEVEDO COSTA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672629 ADRIANA SILVA ROCHA KIMURA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672637 ALEXANDRE COUTO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672645 AMANDA CRISTINA SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672653 CLAUDIA REGINA RODRIGUES DA CRUZ FACHINI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672661 CRISTINA CELIA ANDRETTA FERRACINI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672670 DAYANE JUVENTINO DIAS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672688 ELIANE APARECIDA BIASETTO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672696 EDILEUZA SOARES LEAL	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672700 ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE PAULO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672718 FERNANDA BEATRIZ DA COSTA MIRANDA DE CARVALHO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672726 GLEISSE CRISTIANE SERRA MARTINS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672734 HELOISA HELENA APARECIDA CHAVES DUARTE BEZERRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672742 HERIBERTO APARECIDO DE SOUZA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672750 MARIA FERNANDA BENELLI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672769 MEIRE FERRI DUTRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672777 REGINALDO RICARDO DA SILVA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672785 ROSANE QUINA BAROSSO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672793 ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672807 SONIA DE OLIVEIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672815 THAISE MOLIN DE ALMEIDA MICHAUD	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672823 VALTEIR APARECIDO BAZZONI JUNIOR	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672831 VANESSA LINI DALTO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672840 JANAINA DE MATOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672858 WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672866 CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672874 EDILEUZA SOARES LEAL	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672882 FRANCIELI DAYANE RIBEIRO VITOR	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672890 THAISE MOLIN DE ALMEIDA MICHAUD	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672904 FLAVIA CAPANEMA DIAS GARCIA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672912 KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672920 ANELISE TEIXEIRA DOS SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672947 ANE CAROLINE SILVA ROMANO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672955 BIANCA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES ALBINO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672963 DEBIE DE JESUS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672971 KARINA APARECIDA DOS SANTOS BALTAR	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672980 KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
672998 LUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673005 LUCINEIA FREIRE ROMAGNOLO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673013 MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673021 TATIANE MONTEIRO PEREIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673030 WANDERLEIA RIGUETTI DE FREITAS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673048 ADRIANA AMICHI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673056 ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673064 ANDREA PEZINTINO DA SILVA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673072 BLANDINA VANZELLA CANESIN	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673080 FABIOLA APARECIDA ALVES MOREIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673099 JULIANA DIAS SPOSITO GASPARETTO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673102 MARISA CASTELLO BRANCO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673110 MIRIAM GONGORA FUSE	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673129 DAIANE ZAMPIERI COLOMBO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673137 FELICIA WUYASTYK	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673145 LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673153 MARIA CRISTINA CASSIANO DE PAULA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673161 MAYARA CRISTINA MORAIS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673170 RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673188 ANGELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673196 ROSA CRISTINA SOUZA LEITE	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673200 JANAINA STABILE SOARES LENZI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673218 ADRIANE DUARTE FREITAS MARTINI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673226 ANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673234 BARBARA TALITA MAGRO DOS SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673242 HILDA FRANCISCA DA CUNHA SOUZA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673250 JULIANA SUELEN PRUDENCIO CANTELLI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673269 LILIANE DAL AQUA DOS SANTOS SOUZA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673277 CRISTIANE DE SOUZA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673285 MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673293 MARIA APARECIDA GOMES SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673307 SILVELY DE ALMEIDA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673315 SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673323 SYRENE APARECIDA GASPARETTO RANIERI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673331 ZILA DE LIMA SOARES	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673340 LUCIANA MATIAS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673358 ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673366 LAURA ANGELA CORDEIRO CAVALHEIRO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673374 CARLOS RUBENS RUIZ GALERA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673382 CLEVANIR FERREIRA DOS SANTOS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673390 DAYANE MARESCA TAVARES	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673404 FATIMA ANDREA VENTURINI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673412 IVETE SOARES MANTOVANI	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673420 LIZ MARIA BORGES BAU	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673439 LOURDES APARECIDA ARAUJO VIEIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673447 LUCINEI VENTUROSO DE QUEIROZ LIMA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673455 LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673463 MARIA CECILIA CORREA GALVAO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673471 MARIA JOSE DE MATOS DUARTE	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673480 ROSILDA DE SOUZA CABRAL ARAUJO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673498 ADILCEIA CARDOSO FELTRIN SABINO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673501 JEISIANE GONCALVES	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673510 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673528 MARLENE PIRES DA SILVA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673536 APARECIDA CLEIDE FERNANDES LEITE	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673544 MARCIA CLEMENTINA MARTINS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673560 CAROLINE ARLINDO FURLAN	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673579 DINEUSA CONCEICAO BISPO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673587 JUNELIZA ALMEIDA DANTAS ARAUJO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673595 MARIA DAS DORES MARQUES FERREIRA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673609 MAURILENE BARBOSA DE SOUZA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673617 ELIANE DAMAS VIEIRA SILVA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673625 NEUZA APARECIDA PEREIRA SILVA	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673633 SUELI CHAGAS	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH
673641 KARIZA RAFAELA DO NASCIMENTO	02/09/2019 à 01/09/2020	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019-DDH/SMRH

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2019

Chamamento Público para Seleção de Projetos Estratégicos

Londrina Cidade Criativa: 85 anos - rumo ao ano 100

O Município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal 8.984/2002 (Programa Municipal de Incentivo à Cultura), com as modificações da Lei 10.003/2006 e 12.725/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35/2018 e suas alterações, Lei Municipal nº 11.535/2012 (Sistema Municipal de Cultura), Decreto Municipal nº 1210/2017, Decreto Municipal nº 245/2009, Decreto Municipal nº 52/2010, Decreto Municipal nº 465/2009, Resolução nº 28/2011 – TCE (alterada pela Resolução nº 46/2014) e Instrução Normativa nº 61/2011, Lei nº 13.019/2014, Lei Orgânica do Município e demais legislações afetas que entrem em vigor, torna público que estão abertas inscrições para seleção de Projetos Estratégicos a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os projetos culturais a serem implementados visam atender as ações contidas no Plano Plurianual 2018/2021, organizadas pelo “Programa: Londrina Mais - Cultura para Todos” e, no âmbito deste edital, viabilizadas por meio do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais – FEIPC que provê o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

1.2 A formalização da parceria com os projetos selecionados fica condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA) contendo os valores destinados ao fomento pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC – que destina recursos para o Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais – FEIPC.

1.3 Os projetos serão analisados pela Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos – CAPPE, nomeada através de decreto do Executivo, autônoma e independente, formada por membros indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pela Secretaria Municipal de Cultura e que, nos últimos cinco anos, não tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014.

1.4 A Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) cuidará para que haja a distribuição estratégica levando em conta, de forma equitativa, quesitos de equidistância, universalização de atendimento e distribuição do Programa de Projetos Estratégico para toda cidade.

1.5 O Município de Londrina prepara-se para apresentar candidatura ao programa Cidades Criativas da Unesco (<https://en.unesco.org/creative-cities/creative-cities-map>; <http://www.cvunesco.org/index.php/fr/noticias/237-rede-de-cidades-criativas-da-unesco>). O objetivo de Londrina é apresentar proposta no segmento de **Media Art**. Desse modo, na proposta de programação do projeto a ser apresentado neste edital, sendo possível conter atividade dessa natureza, o mesmo estará colaborando com esse processo.

2. DAS DIRETRIZES CULTURAIS MUNICIPAIS

2.1 As diretrizes para a Política Municipal de Cultura estão estabelecidas no Sistema Municipal de Cultura criado pela Lei Municipal nº 11.535/12, onde se diz:

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano e deve o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis para o seu pleno exercício.

Art. 6º Cabe ao Município de Londrina, planejar e implementar as políticas públicas para:

- I - garantir a liberdade de expressão, criação e produção no campo cultural;
- II - garantir o acesso democrático aos bens culturais e o direito à sua fruição;
- III - promover e incentivar a criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais nos vários campos da cultura e das artes;
- IV - realizar a cultura como política pública, enriquecendo a subjetividade e a perspectiva de vida dos cidadãos;
- V - superar a distância entre produtores e receptores de informação e cultura, oferecendo à população o acesso à produção cultural, renovando a auto-estima, fortalecendo os vínculos com a cidade, estimulando atitudes críticas e cidadãs e proporcionando prazer e conhecimento;
- VI - promover a descentralização das ações culturais do Município, estendendo o circuito e os aparelhos culturais a toda a municipalidade;
- VII - fortalecer o meio cultural londrinense, formando um público exigente e participativo, desenvolvendo condições para artistas, técnicos e produtores aperfeiçoarem seu trabalho na cidade;
- VIII - garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade;
- IX - proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais;
- X - mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir responsabilidades pelo desenvolvimento e pela sustentação das manifestações e projetos culturais;
- XI - desenvolver a política municipal de cultura, em consonância com outras políticas públicas, a fim de atender amplamente ao cidadão; e
- XII - levantar, divulgar e preservar o patrimônio cultural do Município e a memória material e imaterial da comunidade.”

2.2 Também o Plano Municipal de Cultura dispõe sobre diretrizes municipais e “**está voltado ao estabelecimento de princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais. Reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética**”.

2.3 E ainda “**ressalta o papel regulador, indutor e fomentador do Estado, afirmando sua missão de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural existente no Brasil. Ao Município cabe a formulação de políticas públicas, diretrizes e critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil, através de seus servidores, devidamente qualificados**”.

3. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

3.1 Atender aos objetivos da política pública de cultura, Plano Municipal e Sistema Municipal Lei 11.535/2012 e Lei 8.984/02 que instituiu o Programa Municipal de Incentivo à Cultura.

3.2 Os Projetos Estratégicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.984/02 e no Decreto nº 35/18, deve visar “**à realização das diretrizes da política municipal de cultura, alimentando, ativando e potencializando circuitos culturais em benefício da municipalidade (...), em especial para a universalização do acesso à cultura por meio de grandes processos de ação e/ou fomento e formação cultural, a potenciação de circuitos culturais, a ativação de novos circuitos culturais e a potencialização de conjuntos de projetos culturais independentes – PCI que tenham identidade de finalidade.**”

3.3 Conforme o artigo 17 da legislação acima referida “**os Programas Estratégicos serão propostos pela Secretaria Municipal de Cultura**”.

3.4 Os projetos para este edital poderão contemplar ações que contribuam para o desenvolvimento do município, ativando o turismo cultural e oportunizando a geração de renda, dando relevância à cidade de Londrina como centro produtor e fomentador de cultura, destacando-a, dentro da área na qual se propõe, no contexto das cidades brasileiras.

3.5 Os projetos devem, preferencialmente, envolver uma articulação abrangente em relação à área cultural onde sejam propostos, representando ação significativa para o seu desenvolvimento.

3.6 Os projetos poderão ainda, com relação à(s) linguagem(s) com as quais se proponham a trabalhar, contribuir para uma ou mais das seguintes finalidades:

- I - Formação de multiplicadores que contribuam para a disseminação cultural no município, propiciando o acesso da população;
- II - Fortalecimento de circuitos estratégicos existentes ou ativação de novos, que ofereçam lazer, entretenimento e fruição culturais, propiciando à população o acesso à produção cultural por meio de atividades que agucem a sensibilidade, renovem a autoestima, fortaleçam os vínculos com a cidade, estimulem atitudes criativas, críticas e cidadãs, proporcionando prazer e conhecimento;
- III - Intercâmbio de experiências criativas e referências estéticas entre os criadores culturais de Londrina e o de outros centros do Brasil e do exterior;
- IV - Processos amplos de formação de público para as manifestações artístico-culturais;
- V - Ações de preservação do patrimônio histórico material e imaterial relevantes para o município.

3.7 O atendimento ao item 3.6 deve ser feito, preferencialmente, por um ou mais dos seguintes processos: pesquisa e articulação cultural; formação continuada; transformação do espaço cultural em uma referência de produção, programação, fruição, convivência e lazer; ações voltadas ao benefício da comunidade do entorno urbano; e/ou documentação e registro dos processos propostos.

4 . DO OBJETO

4.1 O objeto deste Edital se encontra descrito no Anexo I (2534040).

5. DAS DEFINIÇÕES

5.1 Programas e Projetos Estratégicos - PPE - visam à realização das diretrizes da política municipal de cultura alimentando, ativando e potencializando circuitos culturais em benefício da municipalidade.

5.2 Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE): autônoma e independente, será a responsável pela avaliação de Programas e Projetos Estratégicos. É formada por cinco membros, de reconhecida idoneidade e capacidade, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e, majoritariamente, pelo Conselho Municipal de Política Cultural, e que, nos últimos cinco anos, não tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014.

5.3 Contrapartida cultural: retorno oferecido pelo projeto ao Município, através de um conjunto de ações visando o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural gerado.

6. DA PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6.1 O Executivo Municipal destinará recursos aos projetos selecionados neste edital, através do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC;

6.2 Caberá ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, acompanhar o desenvolvimento dos projetos selecionados neste Programa, no sentido de que se cumpram as metas e objetivos de seu plano de trabalho;

6.3 A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará em seu sítio eletrônico as normas para a sinalização e a identidade visual dos projetos fomentados por este edital, bem como a inserção de marca em materiais de divulgação das programações;

6.4 A Secretaria Municipal de Cultura poderá instituir programas e ações específicas em bairros e distritos da cidade, sendo facultado aos proponentes indicar ações dos projetos selecionados que possam integrar tais programações, de acordo com o calendário a ser disponibilizado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 Serão de responsabilidade do proponente:

7.1.1 Todas as despesas decorrentes de sua participação no programa.

7.1.2 A veracidade das informações e dos documentos apresentados, bem como sua comprovação, quando solicitada.

7.1.3 A guarda de cópia do projeto, dos documentos e de todos os anexos.

7.1.4 O acompanhamento das fases do edital nos meios disponíveis bem como o cumprimento dos prazos estipulados por ele.

7.2 O proponente compromete-se a manter em dia alvarás, licenças, tributos ou outros documentos obrigatórios inerentes às atividades que desenvolva.

7.3 Durante todo o período de vigência do projeto, conforme prazo descrito no termo de fomento, deverá o proponente manter a regularidade jurídica e fiscal (certidões válidas) e todas as qualificações estipuladas neste Edital, comprovando por meio de apresentação das certidões descritas no item 23, sob pena de suspensão do mesmo e responsabilização, nos termos da Lei Municipal nº 8.984, de 06 de dezembro de 2002, do Decreto Municipal 35/2018 e Lei 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

7.4 No caso de haver qualquer alteração na constituição da entidade, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios para registro, como novo estatuto, nova ata de eleição etc, mantendo atualizados os documentos exigidos no item 23 para a celebração do termo de fomento.

7.5 Deverá ainda divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, conforme art. 11 da Lei 13.019/2014.

7.6 Cada projeto, de acordo com suas características, deve dispor das medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, nos termos da Lei 13.019/2014 e demais legislações sobre acessibilidade.

7.7 No sentido de potencializar processos formativos e a circulação cultural na cidade, todos os proponentes concordam que, tendo seu projeto aprovado, o mesmo irá compor articulação cultural organizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

7.8 Todos os projetos aprovados somarão esforços para formar uma Agenda Cultural da cidade favorecendo a fruição cultural e a formação de público.

7.9 Os proponentes deverão cadastrar a programação de seus projetos na plataforma Londrina Cultura (<http://www.londrinacultura.londrina.pr.gov.br>), sob pena de advertência, conforme previsto no Decreto nº 35/2018.

7.10 Caberá exclusivamente aos proponentes a responsabilidade pela legalidade da utilização dos elementos artísticos discriminados nos respectivos projetos, atendendo em especial às disposições da Lei Federal nº. 9.610/1998, pertinente aos “direitos de autor”, isentando a Prefeitura Municipal de Londrina e a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer ônus nesse sentido.

8. DO PROPONENTE (Requisitos e Impedimentos)

8.1 Requisitos:

8.1.1 Ser pessoa jurídica de direito privado, de natureza cultural e sem fins lucrativos, que esteja em atividade há no mínimo 1(um) ano, a ser demonstrado por meio do CNPJ apresentado.

8.1.2 Estar de acordo com as finalidades e procedimentos de execução, prestação de contas e acompanhamento estabelecidos pela legislação mencionada e os termos do presente Edital.

8.1.3 Ter sede ou foro no Município de Londrina.

8.1.4 Ter estatuto em que seja demonstrado: objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública, cultural e social, e compatíveis com o objeto deste Edital; que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; e escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

8.2 Estão impedidos de celebrar a parceria:

8.2.1 Pessoa jurídica que tenha como diretor/responsável/representante legal membros da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE), que também não poderão prestar serviços em projetos/propostas beneficiadas através deste edital;

8.2.2 Entidades que não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;

8.2.3 As Entidades que, nos termos da Lei Municipal nº 8.984, de 06 de dezembro de 2002, do Decreto Municipal nº 35/18, da Lei nº 13.019/2014 e demais legislação pertinente, tiverem prestação de contas reprovadas pelo Município de Londrina ou que esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, ficam inabilitadas para concorrer ao incentivo cultural municipal;

8.2.4 Entidades que tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

8.2.4.1 for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

8.2.4.2 for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

8.2.4.3 a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

8.2.5 Entidade que tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

8.2.5.1 suspensão de participação em licitação e em chamamento público e/ou impedimento de contratar com a administração;

8.2.5.2 declaração de inidoneidade para licitar e participar de chamamento público e/ou de contratar com a administração pública;

8.2.5.3 Entidade que tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

8.2.6 Entidade que tenha entre seus dirigentes pessoa:

8.2.6.1 membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

8.2.6.2 cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

8.2.6.3 julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

8.2.6.4 considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

8.3 Os itens 8.1 a 8.2.6.4 serão verificados na fase de celebração do Termo de Fomento.

9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9.1 Cada proponente poderá inscrever somente um projeto no edital.

9.1.2 No caso de inscrição de mais de um projeto neste edital, será considerada apenas a última inscrição.

9.2 As inscrições serão exclusivamente **online** pelo sistema Londrina Cultura: <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br>.

9.2.1 Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura ou materiais postados via Correios.

9.3 Para efeito de inscrição neste Edital todas as entidades interessadas deverão estar cadastradas no Londrina Cultura, no seguinte endereço eletrônico: <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/autenticacao/>, bem como vinculá-lo na ficha de inscrição **online**.

9.4 Para validação da inscrição, a entidade deverá se cadastrar como Agente (Pessoa Jurídica) bem como preencher obrigatoriamente todos os dados do cadastro, conforme exige o sistema.

9.5 A proponente deverá inserir na plataforma do Londrina Cultura a documentação para inscrição constante no Anexo I.

9.5.1 Os documentos obrigatórios (constantes do anexo I) devem ser apresentados exclusivamente no formato **.pdf**.

9.5.2 O tamanho máximo aceito pelo sistema é de 10 Mb para cada arquivo.

9.5.3 Poderão ser anexados arquivos complementares no formato pdf, jpg ou jpeg, mp3 e mp4 no campo próprio com tamanho máximo de 10Mb para cada complemento. Poderão ser colocados até 5 (cinco) complementos. Nestes casos, indicar no plano de trabalho a descrição e a que se refere cada complemento.

9.6 Os documentos exigidos no Anexo I apresentados em formatos diferentes dos previstos no item 9.5.1 e 9.5.3 serão desconsiderados, podendo resultar em desclassificação do projeto.

9.7 A Secretaria Municipal de Cultural não se responsabiliza pelo cadastro de proponente ou projeto não efetuado, causado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou acesso aos arquivos disponíveis no Londrina Cultura.

9.8 Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com **status** de rascunho não enviadas. Cabe ao proponente certificar-se de que a sua proposta na aba "minhas inscrições" encontra-se relacionada na seção "enviadas".

9.9 A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital.

9.10 Toda a documentação anexada é parte integrante do projeto apresentado para concorrer ao incentivo cultural, sendo objeto de análise da CAPPE, exceto documentos desconsiderados por não atenderem o item 9.5.1 e 9.5.3.

9.11 As dúvidas relacionadas ao processo de inscrição no Londrina Cultura poderão ser dirimidas presencialmente na Diretoria de Incentivo à Cultura ou através do telefone (43) 3371-6614, com limite de atendimento até às 17h do último dia de inscrição. Pelo email promic.cultura@londrina.pr.gov.br, as dúvidas podem ser enviadas até 03 (três) dias antes do término das inscrições.

10. DOS PRAZOS

10.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 de setembro de 2019 até às 18 horas do dia 02 de outubro de 2019, no sistema Londrina Cultura em Inscrições Abertas <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/> ou no link de inscrição na página da Secretaria de Cultura www1.londrina.pr.gov.br/promic/editais, na qual poderão também ser acessados os formulários e os anexos do edital.

10.2 O cronograma deste Edital se encontra descrito no Anexo I (2534040).

11 . DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

11.1 A documentação exigida para inscrição neste Edital se encontra descrita no Anexo I (doc SEI 2534040)

12. DOS VALORES DISPONÍVEIS PARA O INCENTIVO

12.1 Os valores disponíveis para este Edital se encontram descritos no Anexo I (doc SEI 2534040)

13. DAS VEDAÇÕES

13.1 Fica vedado o pagamento das seguintes despesas com os recursos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic):

13.1.1 A remuneração, com recursos do projeto, aos dirigentes da pessoa jurídica, o pagamento de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, e o pagamento de taxa bancária, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais, conforme Resolução nº 28/2011 – TCE-PR e Instrução Normativa nº 61/2011;

13.1.2 A aquisição de bens permanentes e equipamentos;

13.1.3 A realização de despesas com reforma ou instalações, conforme Resolução 28/2011 e Resolução 46/2014 emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

13.1.4 O pagamento de despesas como coquetéis e **coffee break** ou similares.

13.2 Se forem incluídas no plano de aplicação as despesas descritas neste **item 13**, elas serão excluídas e o valor final do projeto será recalculado, sem prejuízo da prerrogativa de aprovação do plano de trabalho pela CAPPE com diminuição ou exclusão de 10% no valor das rubricas.

13.3 Também é vedado utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria e pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

14. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

14.1 Os projetos serão analisados pela Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE).

14.1.1 Os membros da CAPPE não poderão prestar serviços em projetos beneficiados por este edital.

14.2. Parecer da Comissão de Seleção

14.2.1 A Comissão deverá elaborar parecer de sua decisão quanto à seleção contendo:

- a) declaração expressa de que a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- b) aprovação do plano de trabalho;
- c) declaração quanto ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- d) declaração a respeito da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;
- e) declaração quanto à viabilidade de sua execução; e
- f) verificação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

14.3 Neste parecer, a Comissão deverá atestar também se o projeto atende ou não o edital nos itens que lhe competem analisar durante o processo de seleção.

15. DA SELEÇÃO

15.1 Caberá à CAPPE a verificação dos projetos quanto às exigências deste edital, sendo utilizados para a avaliação os critérios e metodologias constantes nele e na legislação mencionada;

15.2 Somente terão caráter desclassificatório os itens que o tratam de forma expressa.

15.3 Qualquer dos membros da Comissão poderá emitir opiniões, analisar os formulários e documentos relacionados ao projeto, para sua melhor avaliação e entendimento.

15.3.1 A Comissão, mediante solicitação formal, poderá utilizar os relatórios produzidos no processo de projetos culturais já formalizados no âmbito do Promic para subsidiar a análise de projetos.

15.4 Os projetos inscritos serão distribuídos aos 5 (cinco) membros da Comissão para análise e providências.

15.5 Cada proposta será lida por todos os membros da CAPPE. Após a leitura, cada projeto será relatado e discutido, e a comissão atribuirá a pontuação ao projeto, de acordo com os critérios e pesos constantes no Anexo I.

15.6 A análise será objetiva e consistirá na atribuição de pontuação para as propostas de acordo com os critérios estabelecido no Anexo I.

15.7 A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.

15.8 Todos os projetos serão pontuados, ainda que julgados desclassificados nesta etapa, para subsidiar eventual interposição de recurso quanto à pontuação e à classificação.

15.8.1 Será aplicada a pontuação 0 (zero) pontos no caso de impossibilidade de análise por ausência de documentos ou informações que não forneçam condições mínimas de análise;

15.8.1 A exceção para este item 15.8 se aplicará àqueles cujos proponentes se encontrem impedidos nos termos deste edital.

15.9 Caso haja empate de pontuação entre projetos, o desempate será feito utilizando a maior pontuação nos critérios em que o peso é maior, sucessivamente, e por ordem de apresentação na tabela de critérios.

15.10 Serão desclassificados os projetos que não obtiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, equivalente a 50% do total de pontos.

15.11 A CAPPE poderá aprovar o projeto com diminuição ou exclusão de valores das rubricas, até o máximo de 10% do valor solicitado.

15.12 Após a análise será publicado o edital preliminar indicando a pontuação e classificação dos projetos.

15.13 Das decisões sobre pontuação e classificação caberá recurso, nos termos do item 17.

15.14 O resultado da seleção preliminar será disponibilizado em www.londrina.pr.gov.br/promic, e publicado no Jornal Oficial do Município ou SEI https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

16. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Para a seleção dos projetos, a comissão utilizará os critérios indicados na Lei nº 8.984/2002 e no Decreto nº 35/2018 e suas alterações:

Crítérios legais	Parâmetros de análise
I - A relação custo-benefício	Relação entre o valor dos recursos para realização do objeto e os benefícios que o projeto trará para a cultura de Londrina. Bem como adequação da proposta ao orçamento apresentado.
II - Clareza e coerência nos objetivos	Clareza, consistência e coerência do projeto (Título, apresentação, objetivos, justificativa, público alvo, metodologia, cronograma de trabalho e os resultados previstos).
III - Criatividade	Criatividade e inovação do projeto, considerando a originalidade e singularidade do projeto quanto: À Temática e à metodologia proposta; À programação das atividades de difusão/circulação. Ações ou linguagens artísticas; Práticas e relações no campo cultural;
IV - Retorno de interesse público	Nível de participação na implantação de um circuito público de Cultura em Londrina, como meio de permitir o acesso à produção, formação e fruição cultural.
V - Importância para a cidade;	Relevância cultural (valor simbólico, histórico, estético) da proposta para o cenário cultural de Londrina. Bem como a relevância que o projeto dá a cidade de Londrina como centro produtor e fomentador de cultura, destacando-a, dentro da área na qual se propõe, no contexto das cidades brasileiras.
VI - Descentralização cultural	Descentralização geográfica e social, que permita o acesso aos processos e produtos culturais de segmentos da sociedade que geralmente não exercem esse direito.
VII - Universalização e democratização do acesso aos bens culturais	Abrangência geográfica e social (quantitativo de atividades e locais atendidos e perfil socioeconômico das localidades e da população beneficiada). Bem como quanto à acessibilidade, abrangência e amplitude do público nas ações propostas.
VIII - Socialização de oportunidades de produção cultural	Perspectiva de criação de condições que permitam aos vários segmentos sociais de Londrina a participação na produção de obras culturais.
IX - Enriquecimento de referências estéticas	Capacidade de oferecer processos e produtos culturais que ampliem e enriqueçam as referências de percepção artística. Formulação de propostas que apresentem alternativas de apreciação estética. Perspectiva de produção e circulação de obras com forma e conteúdo inovadores.
X - Valorização da memória histórica da cidade	Capacidade de revelar e disseminar os valores artístico-culturais, os costumes, os modos de viver e criar e a memória material e imaterial da comunidade.
XI - Princípio de equidade entre as diversas áreas culturais possíveis de serem incentivadas	Princípio que permite distribuir de forma mais equânime/igualitária os recursos, entre as várias áreas, previstas na legislação do PROMIC.
XII - O princípio da não concentração por proponente	Princípio que permite distribuir de forma mais equânime/igualitária os recursos entre os vários proponentes que se inscrevem no PROMIC.
XIII - Capacidade executiva do proponente	A ser aferida na análise do histórico do proponente.

16.2 O Princípio da Equidade entre as áreas culturais (XI) e o Princípio da Não Concentração por proponente (XII) serão aplicados conforme o disposto no item 18.2.

16.3 Cada critério será pontuado conforme os pesos definidos no Anexo I deste Edital.

17. DOS RECURSOS

17.1 Cabe ao proponente apresentar recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, conforme art. 27 do Decreto 1210/2018, contados a partir da publicação do edital de seleção preliminar de pontuação e classificação dos projetos, quanto à pontuação e quanto à classificação feita pela CAPPE, discorrendo os motivos que ensejam a revisão.

17.2 Ao proponente fica garantido o direito de acesso à pontuação de seu projeto para cada critério individualizado.

17.3 Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário específico (Anexo VIII), a ser disponibilizado em www.londrina.pr.gov.br/promic, e encaminhados para o e-mail promic.editais@londrina.pr.gov.br ou entregues diretamente na Diretoria de Incentivo à Cultura/Secretaria Municipal de Cultura.

17.4 Os recursos e os projetos serão encaminhados à CAPPE para reconsideração ou manutenção da decisão. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

17.5 A deliberação acerca dos recursos recebidos será publicada juntamente com o resultado final da seleção no Jornal Oficial do Município ou SEI https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0,

17.6 Não será permitida a complementação de documentos na interposição de recurso.

17.7 Concluída a apreciação do recurso e proferida a decisão, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa.

18. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.1 Após a análise dos recursos ou findo o prazo para recurso, os projetos poderão ser reclassificados pela CAPPE.

18.2 Na etapa de Classificação final, serão aplicados, quando couber, o Princípio da Equidade entre as diversas áreas culturais possíveis de serem incentivadas e o Princípio da Não Concentração por proponente para a definição da classificação final.

18.3 Serão selecionados os projetos com maior pontuação no resultado final até o limite de valor disponibilizado em cada uma das linhas (quando houver).

18.4 Se não forem apresentados projetos nas linhas definidas ou a aprovação de projetos por linha não atingir os montantes definidos no Anexo I, a Comissão de Análise de Projetos Culturais poderá remanejar os valores disponíveis entre elas.

18.5 Concluído o processo de equalização, será publicado edital dos projetos culturais selecionados.

18.6 O resultado desta etapa será disponibilizado em www.londrina.pr.gov.br/promic e publicado no Jornal Oficial do Município ou SEI https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 Serão selecionados projetos em 1ª convocação até o limite da verba orçamentária disponibilizada pelo Edital.

19.2 Os projetos não selecionados, por falta de disponibilidade orçamentária serão considerados suplentes.

19.3 Se ocorrer desistência ou desclassificação pela não apresentação no prazo estabelecido dos documentos solicitados no item 23, de projetos selecionados em 1ª convocação, e se o valor remanescente permitir, será feita nova convocação.

19.4 Caso o custo do projeto imediatamente classificado não seja compatível com o valor disponível, excepcionalmente, o seu proponente poderá ser convocado para, no prazo de 10 dias corridos, se manifestar quanto à possibilidade de redução de metas e consequentemente do valor do projeto e apresentar proposta de adequação para análise da CAPPE.

19.4.1 O projeto deverá manter as condições essenciais.

19.4.2 Se for indicada redução de metas para o ajuste de valor, as modificações deverão ser analisadas pela CAPPE, que observará se o projeto não sofre mudanças que o descaracterize.

19.4.3 Se ocorrerem mudanças que descaracterizem o projeto, pela redução de meta, não poderá ser firmado o Termo de Fomento com o Município, implicando no retorno do projeto a sua posição de suplência.

19.4.3.1 A análise quanto à descaracterização será de competência da CAPPE. A Comissão poderá avaliar, no caso concreto, se uma proposta de redução de metas inviabiliza ou não o objeto do projeto. O seu parecer indicará se a proposta está de acordo ou não para a celebração de termo de fomento com o Município.

19.4.4 Caso não seja possível a formalização devido a não concordância ou ante a impossibilidade de redução de metas, o proponente deverá assinar termo de desistência dessa convocação. Neste caso, poderá ser feita a convocação de projeto suplente na ordem classificatória, observando as mesmas regras desse item 19.

19.4 Se não for possível a convocação de projeto suplente, poderá ser publicado novo edital de inscrição.

19.5 As regras para celebração de termos de fomento com os projetos selecionados em convocações posteriores são as deste edital.

19.6 O proponente deverá estar ciente de que, selecionado o projeto para repasse dos recursos, poderá ser celebrado um Termo de Fomento com o Município de Londrina, conforme minuta anexa ao presente Edital.

19.7 Os projetos selecionados no Edital de Convocação terão, a contar da data de sua publicação, 15 (quinze) dias corridos para a apresentação da documentação indicada no item 23, necessária à celebração do Termo de Fomento com o Município de Londrina.

19.7.1 Os documentos serão recebidos por servidor e posteriormente serão analisados administrativamente.

19.7.2 Atestada a presença de todos os documentos e das certidões dentro do prazo de validade, conforme exige o item 23, caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou quando as certidões que vencerem durante o processo de celebração não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de 15 dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

19.8 O termo de fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.

20. CONTRAPARTIDA CULTURAL

20.1 O projeto cultural que, por sua própria natureza, tem por objeto a universalização do acesso ao bem cultural e, portanto, tem contrapartida inerente a sua própria execução ficam dispensados de apresentar contrapartida cultural.

20.1.1 Os demais projetos devem apresentar uma proposta de contrapartida.

21. DOS PROJETOS QUE PREVEJAM DISTRIBUIÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS OU CONTROLE DE ACESSO

21.1 Os projetos culturais que prevejam a comercialização ou distribuição de ingresso, a taxa de inscrição ou o controle de acesso ou a comercialização ou distribuição de produtos culturais, deverão destinar 10% da lotação do espaço, do número de vagas ou dos produtos produzidos para a Secretaria Municipal da Cultura.

21.1.1 A quantidade poderá ser maior que 10%, em caso de oferecimento como contrapartida cultural prevista no item 20.

21.2 Os projetos que prevejam a cobrança de valores deverão apresentar planilha orçamentária dos recursos recebidos, explicitando sua aplicação no projeto e a necessidade da receita.

21.2.1 Nestes casos:

- a)** os preços praticados devem ser inferiores aos preços de mercado, registrando-se que o diferencial decorre de ser produto incentivado;
- b)** Os preços devem ser compatíveis com o incentivo, sugerindo-se o valor de até R\$ 20,00. Para valores superiores, deve ser apresentada justificativa que demonstre a necessidade de maior valor;
- c)** Se houver necessidade de modificação futura de valores a serem cobrados, deverá ser apresentada justificativa à CAPPE e o percentual máximo de aumento que poderá ser autorizado será de 100% do valor original.

21.3 O Plano de Distribuição de produto(s) deverá ser apresentado junto com a inscrição do Projeto, de acordo com item específico do Plano de Trabalho.

22. DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

22.1 Para a celebração do termo de fomento toda a documentação obrigatória deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura estritamente no prazo estabelecido neste edital, sob pena de perder o direito à celebração da parceria.

23. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

23.1 Os projetos selecionados no Edital de Convocação terão, a contar da data de sua publicação, 15 (quinze) dias corridos para a apresentação da documentação indicada neste item 23, necessária à celebração do Termo de Fomento com o Município de Londrina.

23.1.1 As cópias dos documentos previstos neste item 23 deverão ser autenticadas, ou pelo servidor da Secretaria Municipal de Cultura que receber a documentação (neste caso deverá ser apresentados os originais), ou autenticadas em cartório.

23.2 Para a celebração do Termo de Fomento deverão ser apresentados os seguintes documentos, sem prejuízo do que dispõe art. 31 e seguintes do Decreto Municipal 1210/2017:

23.2.1 Do representante legal e do tesoureiro da pessoa jurídica: Cópia do RG e do CPF (será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação, modelo com foto; de carteiras de identificação profissional - CRM, OAB, CREA, CRC, entre outras - que contenham foto e números de RG e CPF; ou de Carteira de Identidade na qual esteja discriminado o número do CPF);

23.2.2 Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no artigo 29 do decreto n. 1210/2017 e nos termos do item **8.1.4**;

23.2.3 Cópia da Inscrição no CNPJ, com no mínimo 1 ano de sua existência;

23.2.4 Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

23.2.5 Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual;

23.2.6 Cópia da Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária);

23.2.7 Cópia da Certidão Liberatória da Controladoria-Geral do Município;

23.2.8 Cópia do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

23.2.9 Cópia da Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado;

23.2.10 Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

23.2.11 Plano de Trabalho devidamente readequado, nos termos da aprovação da comissão e também quanto ao seu cronograma de execução e desembolso, quando for o caso.

23.2.12 Cópia da Ata de eleição e/ou do termo de posse da atual diretoria da pessoa jurídica, no qual conste o nome da diretoria completa;

23.2.13 Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, CEP), telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

23.2.14 Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

23.2.15 Cópia do Contrato de locação do imóvel, somente quando para cumprimento do objeto for indicado a locação de um imóvel de forma permanente durante a execução do projeto e se os custos de locação estiverem previstos no Plano de Trabalho;

23.2.15.1 No caso do projeto indicar a locação futura de imóvel, a cópia do contrato de locação deverá ser apresentada em até 30 dias após a assinatura do termo de fomento;

23.2.15.2 Para os projetos que se enquadrem no item anterior, o pagamento da primeira parcela do Termo de Fomento fica condicionado à apresentação e entrega da cópia do contrato de locação;

23.2.16 Cópia do Alvará de Licença (estabelecido ou não estabelecido) que autorize a organização da sociedade civil a realizar o tipo de atividade prevista no Plano de Trabalho.

23.2.17 No caso de projetos de vilas culturais, deverá ser apresentada, no prazo estabelecido no Anexo I, a cópia do Alvará de Licença (estabelecido) que autorize a entidade a realizar o tipo de atividade proposta no endereço mencionado.

23.2.18 Declaração do representante da entidade informando se possui direito à imunidade tributária constitucional;

23.2.18 Apresentar a Declaração do Anexo VIII assinada pelo representante legal da organização da sociedade civil, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto 1210/2017.

23.3 A não apresentação dos documentos solicitados neste item 23.2, no prazo solicitado, importará na perda do direito à celebração da parceria.

23.4 Deverá ainda o proponente apresentar extrato com o número da conta bancária, que seja de utilização exclusiva do projeto, para realização dos repasses.

23.5 No caso de haver sido disponibilizado ao proponente a apresentação dos documentos por meio de plataforma digital, os documentos deverão ser digitalizados e anexados ao processo digital no mesmo prazo, conforme instruções estabelecidas no edital de convocação.

23.6 No caso de ter sido realizado cadastro prévio de proponentes, avaliando a Secretaria Municipal de Cultura que o cadastro existente do proponente que teve seu projeto selecionado e foi convocado para celebrar o termo com o Município se encontra vigente e válido, poderá ser dispensada a apresentação de documentos, conforme dispuser manifestação expressa do órgão e os regulamentos vigentes.

24. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

24.1 Quanto a Alteração do Plano de Trabalho

24.1.1 Em caso de necessidade de alteração do Plano de Trabalho do projeto, ou qualquer ajuste no plano de aplicação, o proponente deverá encaminhar previamente ofício endereçado à CAPPE com a solicitação, utilizando os modelos disponíveis no portal [www.londrina.pr.gov.br/ Promic](http://www.londrina.pr.gov.br/Promic) / Informações ao proponente, sempre com as justificativas necessárias e:

a) quando envolver remanejamento de valores, criação ou supressão de rubricas, deverá apresentar também o novo plano de aplicação contendo todas as rubricas (inclusive as que não sofrerão alterações), indicando a entrada e saída dos recursos dentre as rubricas, conforme este item 24;

b) Quando se tratar de substituição de pessoal, deverá apresentar a carta de desistência do profissional originalmente indicado e a carta de anuência e currículo do novo profissional, conforme este item 24;

b1) Quando não houver possibilidade de apresentação da carta de desistência, o proponente deverá apresentar carta de justificção.

c) Modificações de datas e locais: apresentar a carta de pré-reserva do novo local, quando for o caso, conforme este item 24;

d) Quaisquer outras modificações: além das justificativas, apresentar documentos ou fatos que demonstrem a necessidade de modificação da proposta originalmente aprovada para subsidiar a análise da CAPPE.

24.1.1.1 No caso de estar disponível ao proponente o protocolo desse tipo de solicitação por meio de plataforma digital, os documentos deverão ser digitalizados e anexados ao processo digital no mesmo prazo, conforme instruções divulgadas.

24.1.2 A CAPPE, mediante a análise da justificativa apresentada, poderá autorizar a criação ou supressão de novas rubricas, remanejamento de valores, substituição de pessoas, objetos e locais, e quaisquer outras modificações na proposta originalmente apresentada, desde que não descaracterizem o objeto do projeto, sendo vedada a alteração do montante do incentivo autorizado.

24.1.2.1 A CAPPE justificará suas decisões, que deverão estar pautadas nas regras que amparam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura e as transferências voluntárias.

24.1.3 A alteração do Plano de Trabalho só poderá ser implementada após a aprovação da CAPPE.

24.1.4 A alteração de valores ou de metas do Plano de Trabalho deverá ser formalizada mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

24.2 Quanto à Utilização dos Recursos e do Plano de Aplicação

24.2.1 Após a formalização do termo de fomento, o plano de aplicação de recursos e o cronograma de desembolso financeiro proposto para a execução do projeto cultural nortearão a aplicação dos recursos financeiros.

24.2.2 A movimentação de recursos financeiros no âmbito da parceria será realizada exclusivamente pela conta bancária apresentada para cumprimento do item 23.4, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. E os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, conforme determina a Lei 13.019/2014.

24.2.3 Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá ser admitido o pagamento em espécie (não havendo mais a possibilidade pagamento através de cheque).

24.2.4 Os repasses não utilizados devem necessariamente ser aplicados na conta poupança indicada no projeto, quando não utilizados em período igual ou superior a 30 (trinta) dias.

24.2.4.1 Apenas após aprovação da CAPPE, os rendimentos advindos dessa aplicação poderão ser utilizados para custear despesas do projeto. Para isso, deverá ser apresentado requerimento à CAPPE indicando os rendimentos já obtidos e a rubrica na qual serão aplicados esses valores.

24.2.5 É vedado ao proponente de projeto cultural remunerar, com recursos do PROMIC, o mesmo prestador de serviço pessoa física, através de duas ou mais rubricas.

24.2.5.1 Mediante solicitação fundamentada, a CAPPE poderá autorizar a remuneração da mesma pessoa, através de duas ou mais rubricas.

24.2.6 Os gastos deverão seguir os montantes previstos para cada rubrica, sendo permitido o remanejamento de até 20% do valor aprovado de cada rubrica para a execução do projeto, sem prévia aprovação da Comissão de Análise, mas com sua posterior anuência, conforme art. 43 do Decreto 35/2018.

24.2.6.1 Para efeito de orientação, esse percentual de até 20%, será calculado sobre o valor total da rubrica que receberá o remanejamento.

24.2.6.2 O pedido de anuência deverá ser dirigido à Comissão de Análise durante o período de execução do projeto, ou seja, até a data de encerramento da execução do projeto.

24.2.6.3 Acima deste percentual (acima de 20%) é necessária a anuência prévia da CAPPE para a realização de qualquer remanejamento, não havendo limitação.

24.2.6.4 O gasto acima de 20% não poderá ser fracionado para que a comissão considere apenas esse teto.

24.3 Quanto à Interposição de Recurso da Decisão da CAPPE

24.3.1 Os proponentes poderão interpor recurso da decisão da Comissão de Análise no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da ciência do proponente. Após este prazo não serão aceitos pedidos de recursos sobre a decisão.

24.3.2 No pedido deverão constar os motivos e eventuais comprovações documentais que o proponente entende ser relevante.

24.3.3 Os recursos serão encaminhados à CAPPE para reconsideração ou manutenção da decisão. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

24.3.4 Não poderão ser protocolados pedidos com idêntico teor de solicitação anterior já decidida pela comissão no mesmo projeto, salvo no caso de arguição de fato novo.

24.4 Quanto ao Prazo de Execução

24.4.1 Deverá ser observado o prazo de execução do projeto, contido no termo de fomento assinado e após esse prazo não poderá ser realizada nenhuma ação com relação a sua execução.

24.4.2 Após o prazo de execução tem ainda o prazo de vigência, que somente poderá ser utilizado para realizar os últimos atos administrativos como emissão de notas fiscais e pagamentos.

24.4.3 O prazo de execução do projeto poderá ser alterado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final de execução inicialmente previsto.

24.4.4 Havendo prorrogação do prazo de execução, fica automaticamente prorrogado o prazo de vigência do termo de fomento.

24.5 Quanto à Substituição de Profissionais

24.5.1 Para substituição de profissionais, em número não superior a 40% do total indicado, será necessário apresentar requerimento prévio à CAPPE contendo a justificativa que demonstre a necessidade da substituição, a carta de desistência assinada pelo profissional e a carta de anuência e currículo do substituto.

24.6 Quanto ao Acompanhamento do Projeto

24.6.1 Com relação ao acompanhamento da programação constante do plano de trabalho do projeto aprovado, o proponente deverá manter a agenda de atividades atualizada (contendo, no que couber: horário, local e público alvo), junto à plataforma Londrina Cultura através do link www.londrinacultura.londrina.pr.gov.br/ e à Diretoria de Incentivo à Cultura, sob pena de advertência escrita e aplicação das sanções cabíveis.

24.6.2 Recomenda-se ao proponente disponibilizar periodicamente na internet os registros de imagem e som existentes dos espetáculos, exposições, atividades de ensino e outros eventos e atividades que realizou ou acolheu no âmbito da execução do seu projeto, respeitando os direitos autorais e de utilização de imagem e voz.

24.6.3 No caso de exposições, peças teatrais, apresentações e/ou espetáculos a serem exibidos e cuja faixa etária do espectador seja acima de 18 (dezoito) anos deverão ocorrer em recintos fechados com a devida verificação da idade, conforme estipulado pelo artigo 47 da Portaria nº 368, de 11 de fevereiro de 2014, do Ministério da Justiça.

24.6.4 Os proponentes de Projetos Culturais aprovados deverão estar em concordância com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Cultura através de visitas, relatórios, reuniões, e encaminhamento de documentos necessários para a execução do projeto.

24.6.5 As reuniões realizar-se-ão na sede da Secretaria, com periodicidade bimestral, sendo obrigatória a presença do proponente e/ou da equipe de coordenação e a entrega do relatório de atividades referente ao período e documentação pertinentes à execução do projeto e das informações inseridas no Sistema Integrado de Transferência – SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

24.6.6 As comunicações da Secretaria de Cultura com a entidade proponente serão realizadas principalmente por meio de notificação e email (indicado no plano de trabalho) através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

24.6.7 Cada entidade proponente terá seu(s) representante(s) cadastrados neste sistema SEI para assinatura do termo de fomento e recebimento de documentos, notificações e outros documentos encaminhados.

24.6.7.1 A entidade proponente é responsável pelos dados fornecidos para seu cadastro e de seus representantes no sistema SEI, como emails e afins, gerenciamento de senhas e assinaturas eletrônicas.

24.6.8 A Secretaria Municipal de Cultura irá nomear um gestor responsável pelo controle e fiscalização de cada um dos termos de fomento celebrados. Este gestor terá as seguintes obrigações:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, contendo:

c1) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

c2) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c3) valores efetivamente transferidos pela administração pública;

c4) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

c5) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

d) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

24.6.9 A CAPPE será a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a incumbência de homologar o relatório técnico de monitoramento emitido pelo gestor de controle e fiscalização.

25. DA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA

25.1 Todos os projetos culturais incentivados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura devem incluir em todo material promocional (impresso, virtual e de imagem e som), se houver, e no(s) produto(s) cultural(ais) resultante(s) do projeto, a logomarca da Prefeitura Municipal de Londrina/Secretaria Municipal de Cultura, conforme Decreto 35/2018.

25.2 A logomarca e instruções de uso se encontram disponibilizados no portal [www.londrina.pr.gov.br/ Promic](http://www.londrina.pr.gov.br/Promic) / informações ao proponente.

25.2.1 Em 2019, o município de Londrina comemora seus 85 anos e inicia uma contagem regressiva para o seu centenário. Além da logomarca indicada no item 25.2, os projetos também deverão anexar em seus materiais o selo Londrina Cidade Criativa 85 - rumo ao ano 100, quando disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

25.3 O layout (amostra) do material de divulgação dos projetos culturais aprovados deverão ser enviados previamente à Secretaria Municipal de Cultura por meio eletrônico para a verificação de sua adequação às regras constantes no Decreto Municipal nº 35/2018, no endereço promic.cultura@londrina.pr.gov.br.

25.4 É necessária a observância do Manual de Uso da Marca do Governo Municipal.

25.5 Para veiculação de outras marcas de patrocínio, apoio e realização devem ser seguidas as determinações constantes no Decreto Municipal nº 35/2018.

25.6 O descumprimento deste item 25 acarretará as penalidades previstas na legislação.

26. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

26.1 As prestações de contas serão realizadas de acordo com o formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal da Cultura, disponibilizados no [site](http://www.londrina.pr.gov.br/Promic) do Município [www.londrina.pr.gov.br/ Promic](http://www.londrina.pr.gov.br/Promic) / informações ao proponente, em até 30 (trinta) dias após o final do prazo de vigência.

26.2 A prestação de contas deverá atender as regras de gestão de recursos públicos e observando-se a Lei 13.019/2014 e Decretos Municipais 35/2018, 245/2009 e Resolução 28/11 TCE/PR e demais legislações que os sucederem.

26.3 Os lançamentos e documentos apresentados na prestação de contas devem ser iguais aos lançamentos contidos no sistema SIT (ou outro que possa vir a ser disponibilizado), contendo as mesmas despesas, valores e saldos.

26.4 Conforme previsto no Decreto 35/2018, art. 52, poderá ser solicitada prestação de contas parcial durante a execução. Neste caso deverão ser divulgadas as instruções para seu procedimento.

26.5 No caso de estar disponível ao proponente a apresentação dos documentos por meio de plataforma digital, os documentos deverão ser digitalizados e anexados ao processo digital no mesmo prazo, conforme instruções divulgadas.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1 O ato da inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e as condições estabelecidas neste edital.

27.2 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Londrina de qualquer responsabilidade civil ou penal.

27.3 O material recebido dos projetos selecionados ficará arquivado junto à Diretoria de Incentivo à Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

27.4 Todas as informações prestadas na apresentação do projeto estarão sujeitas à comprovação.

27.5 Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, implicará na desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

27.6 O descumprimento das obrigações previstas neste edital poderá ensejar a devolução dos valores repassados, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

27.7 À Secretaria Municipal de Cultura fica reservado o direito de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Administração Pública, o presente edital sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos.

27.8 Os proponentes são os únicos responsáveis pelo ônus decorrente da apresentação de projetos incompletos, campos não preenchidos, falta de documentação e informação obrigatória ou outra falha que implique na não inscrição ou aprovação do projeto.

27.9 Os projetos não selecionados, e seus anexos, serão retirados da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

27.10 Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Do objeto; (2534040)

ANEXO II - Plano de Trabalho; (2534041)

ANEXO III - Modelo de Carta de Anuência; (2534042)

ANEXO IV - Modelo Padrão de Currículo Profissional; (2534043)

ANEXO V - Modelo de Histórico de Atividades; (2534044)

ANEXO VI - Modelo de Carta de Pré-Reserva; (2534045)

ANEXO VII - Modelo de Carta de Apoio/Intenção; (2534046)

ANEXO VIII - Modelo de Ficha de Recurso ; (2534048)

ANEXO IX - Modelo de Declaração; (art. 39 da Lei 13.019/2014 e art. 37 do Dec. 1210/2017); (2534049)

ANEXO X - Informações dos Equipamentos; (2534050)

ANEXO XI - Termo de Fomento (2534051)

Londrina, 30 de agosto de 2019. Sonia regina Aparecido, Diretor(a) de Incentivo à Cultura, Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

**ANEXO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2019**

Chamamento Público para Seleção de Projetos para o Programa Estratégico
Londrina Cidade Criativa 85 – rumo ao ano 100

Anexo I

O presente Anexo apresenta itens e detalhes específicos do Edital 007/2019 que visa realizar a seleção de projetos estratégicos a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desse edital o incentivo à cultura por meio do fomento a projetos culturais de criação e produção, circulação e difusão, de formação e/ou de preservação do patrimônio histórico cultural, que promovam:

- a) a realização de programação cultural como pontos de encontro, de lazer e de fruição cultural para os cidadãos, privilegiando a descentralização e/ou garantia da universalização da Cultura ao cidadão; e/ou
- b) a articulação de grupos de produção cultural, em linguagens específicas ou integradas.

1.2 As propostas devem resultar em:

- a) territorialização: qualificação do espaço urbano e descentralização territorial, com a melhoria da qualidade de vida da população de seu entorno, por meio do acesso a bens culturais;
- b) linguagem: qualificação e aperfeiçoamento de linguagens e áreas culturais, por meio do acesso aos meios de produção cultural; e/ou
- c) público: formação e qualificação de público;

1.3 As propostas devem ser apresentadas em uma das seguintes linhas:

- a) **Projetos Estratégicos Livres:** proposta para eventos ou processos de circulação de atividades culturais em todas as áreas culturais.
- b) **Projetos Estratégicos para Preservação da Memória Histórica de Londrina:** propostas para pesquisa, inventário, evento ou publicação sobre o Patrimônio Histórico-Cultural e Natural de Londrina.
- c) **Projetos Estratégicos de Festivais:** propostas para realização de festivais, eventos e Mostras a partir de sua 5ª edição.
- d) **Projetos Estratégicos de Ações Formativas:** propostas para o desenvolvimento de atividades formativas (para ações com 5 anos ou mais de existência).

1.4 No intuito de integrar as ações, programas e projetos que compõem a política pública de Cultura do Município de Londrina, gerida pela Secretaria Municipal de Cultura, cada proposta apresentada a este edital deverá prever 1 (uma) atividade para compor a programação cultural de Aniversário de Londrina e de final de ano, a ser realizada no período de 04 a 23 de dezembro de 2020.

1.5 No caso de promoção de atividades que exijam alvarás e licenças específicos, estas atividades devem ser descritas na proposta e esses documentos apresentados à Secretaria Municipal de Cultura em até 30 (trinta) dias após a celebração do termo de fomento.

1.5.1 Para os projetos que se enquadram no item 1.5 deste Anexo I, o pagamento da primeira parcela do Termo de Fomento fica condicionado à apresentação e entrega da cópia dos alvarás e das licenças específicos.

1.6 O Projeto Cultural poderá prever atividades que aconteçam dentro dos equipamentos culturais disponibilizados pela Secretaria de Cultura – Museu de Arte de Londrina, CEU, Biblioteca Pública e Sede da Secretaria.

2. DAS ÁREAS CULTURAIS ABRANGIDAS PELO EDITAL

2.1 O fomento poderá ser concedido nas seguintes áreas:

2.1.1 Artes de Rua;

2.1.2 Artes Gráficas;

2.1.3 Artes Plásticas;

2.1.4 Artesanato;

2.1.5 Circo;

2.1.6 Cultura Integrada e Popular;

2.1.7 Dança;

2.1.8 Fotografia;

2.1.9 Hip Hop

2.1.10 Infraestrutura Cultural

2.1.11 Literatura;

2.1.12 Mídia;

2.1.13 Música;

2.1.14 Patrimônio Cultural e Natural;

2.1.15 Teatro;

2.1.16 Cinema;

2.1.17 Videografia.

2.2 A proposta apresentada poderá integrar mais de uma área cultural.

2.3 Deverá ser indicada no Plano de Trabalho a área cultural preponderante da proposta apresentada.

3. DA PREVISÃO DE DESPESAS

3.1 O proponente, ao elaborar o plano de aplicação de recursos, deve indicar, na formação do custeio, o que considera essencial, em ordem decrescente de prioridade na planilha orçamentária constante no formulário de apresentação de projetos culturais.

3.2 O plano de aplicação apresentado no projeto deve indicar corretamente o cálculo dos valores unitários e totais por rubrica e a soma total das rubricas solicitadas.

4. DOS PRAZOS

4.1 O cronograma deste Edital se encontra descrito abaixo:

Cronograma do Edital	
Publicação do Edital	02/09/2019
Prazo de Inscrição	03/09/2019 a 02/10/2019
Execução do Objeto	01/02/2020 a até 31/01/2021

* Os prazos acima se referem a uma previsão e os proponentes devem ficar atentos às publicações realizadas na página da Secretaria Municipal de Cultura link: http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18901&Itemid=1899

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os documentos obrigatórios no ato da inscrição são relativos à entidade proponente e ao projeto, de acordo com a linha escolhida, conforme descrição nos itens seguintes, que deverão obrigatoriamente ser anexados na plataforma Londrina Cultura no ato da inscrição.

5.2 Documentos relativos à entidade proponente:

5.2.1 Histórico de atividades da pessoa jurídica que descreva as ações que a entidade realizou na área cultural e que demonstre a sua capacidade técnica e operacional e que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas na parceria, conforme modelo no Anexo V.

5.2.1.1 É recomendável que o descritivo contenha: nome da atividade/ação, breve descritivo da atividade/ação; número de público atendido, ano, local, e período.

5.2 Para o fim de atender o art. 33, V, b da Lei 13.019/2014, deverá ser anexado documento que comprove a experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

5.2 Declaração de que não incorre em nenhum item de impedimento conforme previsto no item 8 do Edital.

5.2.1.3 Não serão aceitas indicações de links para esta comprovação.

5.3 Relativos ao projeto cultural, de acordo com a linha: Além dos itens de preenchimento obrigatório no Plano de Trabalho deverão ser anexados os seguintes documentos:

5.3.1 Projetos Estratégicos Livres: proposta para eventos ou processos de circulação de atividades culturais em todas as áreas culturais previstas no item 2 deste Anexo I.

- a) Plano de Trabalho preenchido, nos termos do edital e do Anexo II;
- b) Currículo e carta de anuência dos membros da equipe envolvida citada no projeto, modelos nos Anexos IV e III;
- c) Carta de pré-reserva dos espaços citados no projeto, modelo no Anexo VI;
- d) Apresentar a minuta de programação contendo as atividades previstas, com datas, horários e locais em que serão desenvolvidas, e o nome dos responsáveis/convidados/artistas que participarão das atividades. A exceção para a apresentação dos nomes responsáveis/convidados/artistas se dará nos casos em que esses nomes venham a ser selecionados através de testes e ou editais específicos. Nestes casos deverão ser expressamente esclarecidos no projeto a forma de seleção, os critérios de avaliação e as questões técnicas que justifiquem a necessidade da seleção. **(enviar como anexo)**

5.3.2 Projetos Estratégicos - Preservação da Memória Histórica de Londrina: propostas para pesquisa, inventário, ação formativa, evento ou publicação sobre o Patrimônio Histórico-Cultural e Natural de Londrina.

- a) Plano de Trabalho preenchido, nos termos do edital e do Anexo II;
- b) Currículo e carta de anuência dos membros da equipe envolvida citada no projeto modelos nos Anexos IV e III;
- c) Carta de pré-reserva dos espaços citados no projeto, modelo no Anexo VI;
- d) No caso do projeto prever a intersecção de educação e cultura, se ocorrer no campo da formação, deverá também apresentar programa dos cursos e oficinas contendo um plano de atividades que compreenda o conteúdo, especificações do tema, objetivos, metodologia, carga horária, cronograma de desenvolvimento e formas de avaliação de resultados. **(enviar como anexo);**
- e) No caso do projeto prever circulação/difusão, deverá ser apresentada a minuta de programação contendo as atividades previstas, com datas, horários e locais em que serão desenvolvidas, e o nome dos responsáveis/convidados/artistas que participarão das atividades. A exceção para a apresentação dos nomes responsáveis/convidados/artistas se dará nos casos em que esses nomes venham a ser selecionados através de testes e ou editais específicos. Nestes casos deverão ser expressamente esclarecidos no projeto a forma de seleção, os critérios de avaliação e as questões técnicas que justifiquem a necessidade da seleção. **(enviar como anexo);**
- f) No caso do projeto prever criação/produção, deverá apresentar Roteiro ou Argumento, para propostas de pesquisa, inventário, publicação, murais, exposições, e criação de referências artísticas urbanas contendo: descrição detalhada da atividade que será realizada indicando as etapas de trabalho e a descrição da ação que se pretende realizar; e apresentando croqui ou fotos do bem/objeto (quando for o caso). No caso de obras originais prontas, enviar a cópia da obra. **(enviar como anexo);**

5.3.2.1 a proposta deve ser enquadrada ao menos em um dos itens "d", "e" ou "f" acima.

5.3.3 Projetos Estratégicos - Festivais: propostas para realização de festivais, eventos e mostras com 5 (cinco) anos ou mais de existência.

- a) Plano de Trabalho preenchido, nos termos do edital e do Anexo II;
- b) Currículo e carta de anuência dos membros da equipe envolvida e coordenador citados no projeto, modelos nos Anexos IV e III;
- c) Carta de pré-reserva dos espaços citados no projeto, modelo no Anexo VI;

d) Apresentar a minuta de programação contendo as atividades previstas, com datas, horários e locais em que serão desenvolvidas, e o nome dos responsáveis/convidados/artistas que participarão das atividades. A exceção para a apresentação dos nomes responsáveis/convidados/artistas se dará nos casos em que esses nomes venham a ser selecionados através de testes e ou editais específicos. Nestes casos deverão ser expressamente esclarecidos no projeto a forma de seleção, os critérios de avaliação e as questões técnicas que justifiquem a necessidade da seleção. **(enviar como anexo)**

e) Comprovação mínima de quatro edições do evento proposto através da apresentação de declarações de terceiros, matérias jornalísticas, entre outras.

e1) Não será aceita comprovação através da apresentação de links.

5.3.4 Projetos Estratégicos – Ações Formativas: propostas para o desenvolvimento de atividades formativas, para ações com 5 (cinco) anos ou mais de existência.

a) Plano de Trabalho preenchido, nos termos do edital e do Anexo II;

b) Currículo e carta de anuência dos membros da equipe envolvida e oficinairos citados no projeto modelos nos Anexos IV e III;

c) Carta de pré-reserva dos espaços citados no projeto, modelo no Anexo VI;

d) Programa dos cursos e oficinas contendo um plano de atividades que compreenda o conteúdo, especificações do tema, objetivos, metodologia, carga horária, cronograma de desenvolvimento e formas de avaliação de resultados **(enviar como anexo)**;

e) Comprovação mínima de 5 (cinco) anos de existência da ação formativa proposta através da apresentação de declarações, matérias jornalísticas, entre outras.

e1) Não será aceita comprovação através da apresentação de links.

5.4 O proponente deverá apresentar a documentação obrigatória, constante no item 5 deste Anexo I, referente à linha escolhida.

5.5 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado no item 5.2 e 5.3 deste Anexo I importará na desclassificação do projeto, com atribuição de pontuação igual a zero.

5.6 Os documentos solicitados para a inscrição serão pontuados no critério Clareza e Coerência, no parâmetro de apresentação de documentos comprobatórios das ações propostas.

5.7 No caso de haver divergência entre o valor indicado no plano de aplicação e o apresentado na carta de anuência, prevalecerá o menor valor.

5.8 Os projetos já aprovados e desenvolvidos no ano anterior, e que forem concorrer novamente aos benefícios do incentivo cultural com repetição de seus conteúdos fundamentais, recomenda-se preencher o **item VI** do Plano de Trabalho (relatório de atividades contendo as ações previstas e executadas, bem como especificação dos novos conteúdos e benefícios planejados para a continuidade, e os dados quantitativos e qualitativos sobre a realização do projeto).

5.9 Para o caso de empréstimo e/ou aluguel de equipamentos, é possível prever no projeto custos com seguros.

5.10 Se o projeto possuir investimentos de terceiros, necessários à execução do objeto proposto ao incentivo municipal, o mesmo deverá ser comprovado através de carta de Apoio/intenção, conforme Anexo VII.

5.11 Toda a documentação juntada é parte integrante do projeto apresentado para concorrer ao incentivo cultural, sendo objeto de análise da CAPPE.

5.13 Das cartas de pré-reserva

5.13.1 Para os projetos que dependam de espaços para sua realização deverá ser apresentada a carta de pré-reserva.

5.13.1.1 A exceção para o item 5.13.1 deste Anexo I se dará para os projetos que forem realizados em logradouros públicos, tais como praças e ruas.

5.13.1.2 Observar que as Praças da Juventude são espaços fechados e são administradas pela Fundação de Esportes, portanto, necessitam de carta de anuência.

5.13.2 Selecionado o projeto, somente será permitido ao proponente a mudança de espaço de realização mediante prévia autorização da CAPPE, com a devida equivalência entre o número de apresentações e o público previsto.

5.13.3 O proponente deve atender às exigências de cada espaço, e estará sujeito à legislação municipal e à fiscalização dos órgãos competentes. Dessa forma é possível prever no projeto custos com seguranças, ambulância, brigadistas, entre outros.

5.14 Das cartas de anuência

5.14.1 Não poderá ser apresentada carta de anuência de uma mesma pessoa para mais de uma função. Sendo imprescindível que este execute mais de uma função, deverá ser apresentada na própria carta de anuência uma justificativa.

5.14.2 A carta de anuência deverá conter a função que será exercida e o valor da remuneração a ser recebida, devendo ser assinada pelo próprio profissional ou procurador. Neste segundo caso, é necessária a identificação da pessoa que assina a carta e apresentação da competente procuração.

5.14.3 O modelo da carta de anuência encontra-se previsto no Anexo III deste Edital.

5.15 Documentos da equipe envolvida

5.15.1 O Currículo apresentado deve ser compatível com a atividade a ser exercida, de forma que credencie o profissional para execução daquela função.

5.15.2 O modelo de Currículo encontra-se no Anexo IV deste Edital.

5.15.3 Para os casos em que houver a necessidade de realização de processo de seleção dos profissionais, explicar como será o procedimento.

6. DOS VALORES DISPONÍVEIS PARA O INCENTIVO

6.1 O montante disponível no Fundo Especial de Apoio a Projetos Culturais (FEPROC) para o presente edital de incentivo a Projetos Estratégicos é de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), dentro do valor previsto na Lei Orçamentária Anual do Município que destina recursos para o Fundo Especial de Apoio a Projetos Culturais – FEIPC que prevê o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

6.2 Valor Disponível por Linha - Serão selecionados projetos até o montante estabelecido acima, divididos da seguinte forma:

Linha de apoio	Valor Máximo por Projeto	Valor total da Linha
Projetos Livres	R\$ 60.000,00	R\$ 275.000,00
Preservação da Memória Histórica de Londrina	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
Festivais	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
Ações Formativas	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
Total:		R\$ 1.335.000,00

6.3 Se não forem apresentados projetos nas linhas definidas ou a aprovação de projetos por linha não atingir os montantes definidos no item 6.2 deste Anexo I, a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) poderá remanejar os valores disponíveis entre elas.

6.4 A CAPPE poderá aprovar o projeto com diminuição ou exclusão de valores das rubricas, até o máximo de 10% do valor solicitado.

7. DA DEFINIÇÃO DOS PESOS PARA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS

7.1 Os projetos serão pontuados segundo os parâmetros estabelecidos na Lei 8.984/2002, e da seguinte forma:

7.1.1 Linha Projetos Estratégicos Livres:

Critérios legais	Pontuação	Peso	Pontuação Max
A relação custo-benefício	0 a 5	2	10
Clareza e coerência nos objetivos	0 a 5	2	10
Criatividade	0 a 5	2	10
Retorno de interesse público	0 a 5	2	10
Importância para a cidade	0 a 5	2	10
Descentralização cultural	0 a 5	2	10
Universalização e democratização do acesso aos bens culturais	0 a 5	2	10
Socialização de oportunidades de produção cultural	0 a 5	1	05
Enriquecimento de referências estéticas	0 a 5	2	10
Valorização da memória histórica da cidade	0 a 5	1	05
Capacidade executiva do proponente	0 a 5	2	10
Total			100

7.1.2 Projetos Estratégicos - Preservação da Memória Histórica de Londrina:

Critérios legais	Pontuação	Peso	Pontuação máx
A relação custo-benefício	0 a 5	2	10
Clareza e coerência nos objetivos	0 a 5	2	10
Criatividade	0 a 5	1	05
Retorno de interesse público	0 a 5	1	05
Importância para a cidade	0 a 5	2	10
Descentralização cultural	0 a 5	1	05
Universalização e democratização do acesso aos bens culturais	0 a 5	1	05
Socialização de oportunidades de produção cultural	0 a 5	1	05
Enriquecimento de referências estéticas	0 a 5	1	05
Valorização da memória histórica da cidade	0 a 5	4	20
Capacidade executiva do proponente	0 a 5	4	20
Total			100

7.1.3 Projetos Estratégicos - Festivais:

Critérios legais	Pontuação	Peso	Pontuação máx
A relação custo-benefício	0 a 5	2	10
Clareza e coerência nos objetivos	0 a 5	2	10
Criatividade	0 a 5	1	05
Retorno de interesse público	0 a 5	2	10
Importância para a cidade	0 a 5	2	10
Descentralização cultural	0 a 5	2	10
Universalização e democratização do acesso aos bens culturais	0 a 5	1	05
Socialização de oportunidades de produção cultural	0 a 5	1	05
Enriquecimento de referências estéticas	0 a 5	2	10
Valorização da memória histórica da cidade	0 a 5	1	05
Capacidade executiva do proponente	0 a 5	4	20
Total			100

7.1.4 Projetos Estratégicos – Ações Formativas:

CrITÉrios legais	Pontuação	Peso	Pontuação máx
A relação custo-benefício	0 a 5	2	10
Clareza e coerência nos objetivos	0 a 5	2	10
Criatividade	0 a 5	1	05
Retorno de interesse público	0 a 5	1	05
Importância para a cidade	0 a 5	1	05
Descentralização cultural	0 a 5	2	10
Universalização e democratização do acesso aos bens culturais	0 a 5	2	10
Socialização de oportunidades de produção cultural	0 a 5	2	10
Enriquecimento de referências estéticas	0 a 5	2	10
Valorização da memória histórica da cidade	0 a 5	1	05
Capacidade executiva do proponente	0 a 5	4	20
Total			100

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CP/SMGP-0023/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência Pública Nº CP/SMGP-0023/2019, objeto: Reforma do Pronto Atendimento do Jd. Leonor. Valor máximo da licitação: R\$ 1.316.335,36 (um milhão, trezentos e dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de Agosto de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0227/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0227/2019, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos e artesanatos. Valor máximo da licitação: R\$ 645.488,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de agosto de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EXTRATOS

Considerando o Parecer Jurídico nº 745 (2544352) exarado em 23/08/2019 que trata da aprovação final de minuta de termo de prorrogação e da necessidade de convalidação dos atos pelo titular da pasta;

Ficam convalidados os termos aditivos mencionados abaixo que foram celebrados a partir do Parecer Jurídico Referencial.

Promic	Projeto	Proponente	Termo Aditivo
18-011	ORQUESTRA E CORAL SOLIDARIEDADE SEMPRE	Associação Solidariedade Sempre	1952880
18-002	PROJETO MUSICANDO NA ESCOLA - INSTRUMENTAL	Associação ProMusicando	1930518
18-017	BANDA MARCIAL MARCELINO CHAMPAGNAT - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	Ass. De Pais, Mestres e Funcionários Colégio Estadual Marcelino Champagnat	1930619
18-015	VIII MOSTRA DE MÚSICA DE CÂMARA - "concertos comemorativos"	Artis Colégium Ass. Cultural	1930720
18-006	Musicalizando e Dançando para a Vida	Centro Esperança Por Amor Social	1930915
18-015	VIII MOSTRA DE MÚSICA DE CÂMARA - "concertos comemorativos"	Artis Colégium Ass. Cultural	2207348
18-010	FESTIVAL LITERÁRIO DE LONDRINA - LONDRIX 15 ANOS	Atrito Arte Artistas e Produtores Associados	1930567
18-005	Evolução Urbana de Londrina: Coleção Prefeitura Municipal de Londrina (década de 1980)	ASAM Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina	1930793
18-009	Faces de Londrina	Associação Faces de Londrina	1930978
18-061	Banda Nova	João Vitor Viana Ribeiro	1930010
18-051	Encantação II	Claudia Silva	1919332
18-042	Circondando Londrina - Circulação do espetáculo "Viagem Longa, Grana Curta"	Adriano Lúcio Huhn	1929644
18-042	Circondando Londrina - Circulação do espetáculo "Viagem Longa, Grana Curta"	Adriano Lúcio Huhn	2183074
18-060	Lançamento do primeiro EP da banda Octopus - Incentivo à criação e produção na música instrumental londrinense	Daniel Nicolau Loureiro	1919848
18-057	AnimAção	Renata Tsukuda Ichisato	1921194
18-076	Montagem Desmedida, Cia Teatro de Garagem	Pedro José Gabos Varanese	1919999
18-050	No Fim da Infância, livro de Arrigo Barnabé	Felipe de Camargo Melhado	1920089
18-072	Circulação Brasileira - Banda Aminoácido	Isabela de Faria Cunha	1920172
18-034	Chega de Saudade	Marco Aurélio Piacenti	1920391
18-029	Saias	Rafael da Silva Avansini	1920467
18-044	As Marcas no Corpo - pesquisa sobre o feminismo	Natalia Viveiros Machado	1931363
18-072	Circulação Brasileira - Banda Aminoácido	Isabela de Faria Cunha	2103365
18-029	Saias	Rafael da Silva Avansini	2341532
18-059	As Cores de Londrina	Maria Amélia Antonio Melo	1920577
18-067	Memórias Calejadas	Mário Sérgio Frago de Almeida	1952422

18-067	Memórias Calejadas	Mário Sérgio Fragoso de Almeida	2378405
18-047	Capoeira - Cultura Popular e Integrada	Célio Aparecido Carlos	1952502
18-066	Um Dedo de Prosa	Marco Antonio Fabiani	2016310
18-074	Grupo Vocal Entre Nós apresenta: Morte e Vida Severina	Thalita Deldotti Alcantara	1921453
18-054	Circulação Sarará Criolo	Guilherme Imai Araujo	1952693
18-053	O Caipira - Histórias e tradições do norte do Paraná em busca de um Brasil mais Profundo	Gabriela Ribeiro Catai	1965180
18-048	Criação do espetáculo teatral "De uma à Outra"	Raquel Cesar Sant'Anna	1930161
18-069	Transtornada Eu - Circulação da peça	Herbert de Proença Lopes	1952615
18-074	Grupo Vocal Entre Nós apresenta: Morte e Vida Severina	Thalita Deldotti Alcantara	2339053
18-054	Circulação Sarará Criolo	Guilherme Imai Araujo	2265166
18-053	O Caipira - Histórias e tradições do norte do Paraná em busca de um Brasil mais Profundo	Gabriela Ribeiro Catai	2338769
18-058	O Pássaro Azul - Montagem Cênica	Hanneli de Lima Soares dos Reis	1920926
18-041	Toda Quinta tem História	Paulo Sergio Tio	1965325
18-075	O Corpo que luta é o Corpo que Dança!	Marco Antonio Oliveira Nunes	2015733
18-038	Teatro Londrinense no Circuito Nacional e Internacional de Festivais	Danieli Pereira da Silva	1965680
18-073	Formação Musical para Monitores e Capacitação de Professores	Nicole Bergamo Guimarães	1920733
18-019	Zine Literário Emotfic	Bruno Roberto Araújo	1921072
18-068	Memória da mulher negra londrinense	Maria Helena de Oliveira Morais	1928644
18-035	Vivenciando a Música na Melhor Idade	Milton Fonlor Lemos	1961753
18-037	Capoeira Expressiva - uma cultura sócio/arte/educativa - 8ª edição	Almir Ribeiro de Menezes	1952312
18-068	Memória da mulher negra londrinense	Maria Helena de Oliveira Morais	2103105
18-036	Cabaré - Circulação	Juliana Marques Ribeiro	2065533
18-071	Tango de Mrozek - PROTEU 40 anos	Jacqueline Almada	2065466
18-018	Pesquisa e produção em Media Art	Francisco José Franco dos Santos	2155197
18-022	Jovens Escritores	Leandro Pereira Benevides	2154911

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0199/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0124/2018

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PG/SMGP-063/2018

DETENTORA DA ATA: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

MULTA NO VALOR DE R\$ 46,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) – DAM (13581959);

O processo PAP/SMGP-0199/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.008502/2019-92 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0067/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP 0039/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PREGÃO Nº SMGP-PG/SMGP 0188/2017

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA LUNARDELLI LTDA - ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – 19.022.030581/2018-11.

SANÇÃO APLICADA: MULTA NO VALOR DE R\$ R\$ 52.774,18 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

O processo PAP/SMGP-0067/2018 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.022.030581/2018-11 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº SMGP- 330/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 106/2015

DISPENSA/Nº: DP 444/2015

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (LINKS) PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LONDRINA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

REPRESENTANTE: APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE(Procurador) ; LILIANA DA SILVA SOUZA (Procuradora)

SÓCIO*: CLAUDIO SERGIO TEDESCHI (Diretor Presidente)

CNPJ: 01.371.416/0001-89

VALOR: R\$ 4.044.441,74

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 34.692,00 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais) ao Contrato SMGP 330/2015, o que corresponde a aproximadamente 0,77% (setenta e sete centésimos de por cento) do valor inicial atualizado do contrato., conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.011527/2019-73 e 19.008.002373/2016-49 (Gestão contratual)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.452/1997

Período de 27/08/2019 a 30/08/2019

SUBTOTAL MENSAL DE AGOSTO/2019		R\$ 9.089.703,65	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – IGDBF parcela (07/2019)	R\$ 23.854,73	26/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM – FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 1.872.281,87	30/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 1.915,66	30/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS – ICMS ESTADUAL	R\$ 3.188.469,83	27/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS – FUNDO SAUDE	R\$ 478.270,47	27/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS – FUNDO SAUDE	R\$ 289.065,48	30/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM – IPI EXPORTACAO – COTA MUNICIPIO	R\$ 33.040,48	30/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	R\$ 11.605,23	30/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 471.263,86	27/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 1.664.249,07	28/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 910.836,34	30/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 36.988,65	27/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 25.908,68	28/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 35.288,14	29/08/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 46.665,16	30/08/19

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br - Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 233, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Designa o responsável para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 190/2019.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.098003/2019-41.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0297/2019, que trata do Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de limpeza e conservação de calhas, condutores, caixas de passagem e sua tubulação, galerias (grelhas) de água pluvial, caixas sépticas e sua tubulação, caixas de gordura e sua tubulação, esgotamento de fossas e desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários nas dependências internas e externas da Administração direta e indireta do Município de Londrina, de forma a atender as necessidades dos imóveis públicos localizados na área urbana e/ou rural da cidade de Londrina e a destinação final correta dos resíduos oriundos da realização dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0297/2019, que trata do Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de limpeza e conservação de calhas, condutores, caixas de passagem e sua tubulação, galerias (grelhas) de água pluvial, caixas sépticas e sua tubulação, caixas de gordura e sua tubulação, esgotamento de fossas e desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários nas dependências internas e externas da Administração direta e indireta do Município de Londrina, de forma a atender as necessidades dos imóveis públicos localizados na área urbana e/ou rural da cidade de Londrina e a destinação final correta dos resíduos oriundos da realização dos serviços, os (as) servidores (as) Angela J. Moryama - matrícula: 12.794-9, Nelson Luiz Pereira matrícula: 15.186-6 e Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de agosto de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente, Klebber Cruz Duarte, Diretor(a) Administrativo - Financeiro

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-137/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-066/2019.

CONTRATADO(A): CLÍNICA ORTOVITA S/S.

REPRESENTANTE: Paulo Marcel Yoshii.

CNPJ: 33.667.802/0001-09.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA.

PROCESSO SEI Nº: 43.008097/2019-11.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 817/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 233/2019.

PROCESSO SEI: 43.008298/2019-18

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200817201 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, JR COMERCIO DE FIOS LTDA, LUMINAL

PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, RBG PRODUTOS THERAPEUTICOS S/A, ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS

LTDA - ME, VITTA MEDI PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP - CNPJ: 21.285.266/0001-06, 07.370.983/0001-05, 06.235.017/0001-04, 03.882.840/0001-13, 19.416.150/0001-09, 15.314.407/0001-60
 VALOR TOTAL: R\$ 3.707,50 (Três Mil, Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSM - 819/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSM - 234/2019.

PROCESSO SEI: 43.008299/2019-62

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201516300 do plano de saúde CAAPSM.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP E EXP DE EQUIP. HOSPITALARES - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 07/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAE6058	276670M000054972	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AAK1187	276670X000307698	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AAQ4122	276670X000306969	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AAU7043	276670X000307016	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AAW0583	276670M000055224	31/05/2019	56732	R\$ 130.16
AAW2361	276670M000055105	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AAZ5715	276670X000307771	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABC8053	276670M000054969	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
ABJ1098	276670X000307362	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABJ3451	276670X000307490	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABK0143	276670X000307395	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABL1735	276670X000306930	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABM4710	276670M000055000	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
ABO3001	276670X000307480	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABO3001	276670X000307509	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABS5518	276670X000307671	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABU6171	276670X000307068	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABU6171	276670X000306996	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ABW3620	276670M000055035	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
ACD3335	276670X000307344	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ACG8203	276670X000307018	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ACJ3077	276670X000307751	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ACK1600	276670X000307590	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ACS2122	276670M000055191	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
ACS3539	276670X000307325	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ACS4017	276670X000307731	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ADM9797	276670X000307135	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ADN4562	116100E008998556	06/06/2019	60412	R\$ 195.23
ADS2233	276670X000307668	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ADW1J91	276670X000306890	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ADY2207	276670X000307198	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ADY2212	276670X000307384	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ADZ6223	276670X000306968	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AEA0183	276670M000055106	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AED5493	276670X000307309	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AEE1726	276670X000307673	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AEI4666	276670M000054896	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AEL3925	276670X000306946	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AEN1724	276670X000307468	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AEP1482	276670X000306913	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AEX6995	276670X000307185	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
AFC9297	276670X000307773	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
AFG0369	276670M000055179	26/05/2019	56732	R\$ 130.16
AFG5607	276670M000054914	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AFJ3974	276670M000055188	27/05/2019	56732	R\$ 130.16
AFP7288	276670X000307129	27/05/2019	74550	R\$ 130.16

AFR1A84	276670M000054946	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AFT6549	276670X000307377	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AFV6558	276670X000307233	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AGB5808	276670X000306981	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AGE8427	276670X000307096	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AGI4900	276670X000307453	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AGJ5558	276670X000307298	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AGV5415	276670M000055024	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AGW5595	276670X000307505	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AGX5003	276670M000055134	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AHA1809	276670X000307110	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHA1809	276670X000306900	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHF9446	276670M000055150	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AHG0573	276670X000306928	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHG5594	276670X000307317	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHG8141	276670X000306976	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHI3J59	276670X000307097	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHI4755	276670X000307152	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHJ9603	276670X000307483	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHK7315	276670X000307063	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHM3200	276670X000306958	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHR2759	276670X000307473	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHS6200	276670X000306918	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AHV4920	276670M000055143	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AHV5872	276670M000054913	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AHW6583	276670M000055213	30/05/2019	56732	R\$ 130.16
AHX0704	276670X000307706	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHX2119	276670X000307030	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AHZ4154	276670X000307440	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AID4888	276670X000307167	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AIE3412	276670M000054945	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AII6161	276670M000055023	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AILO984	276670X000307181	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AIN1911	276670M000055084	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AIN8855	276670X000307267	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AIP7595	276670M000055166	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AIX0277	276670X000307381	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AIX9272	276670M000054979	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AJC2260	276670M000055157	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AJC3160	276670X000307711	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AJE7297	276670X000307545	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
AJF3561	276670X000307710	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
AJG2820	116100E008998561	07/06/2019	60501	R\$ 293.47
AJG8208	276670X000307351	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AJJ0986	276670X000307541	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
AJN4118	276670X000307524	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AJO8928	276670X000307715	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AJU4156	276670X000307184	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AJW4526	276670M000054908	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AJX3227	276670X000307474	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AKA3377	276670X000306938	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AKB1647	276670X000307353	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AKC5930	276670X000307571	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
AKC5930	276670X000307561	30/05/2019	74710	R\$ 880.41
AKF4839	276670X000307176	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AKG5231	276670X000307009	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AKL6097	276670X000307718	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AKP2224	276670M000054925	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AKP5153	276670M000055125	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AKR0440	276670M000055138	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AKR1913	276670X000307227	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
AKV1308	276670M000055025	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AKV6024	116100E008998075	10/06/2019	60412	R\$ 195.23
AKV9290	276670X000307328	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AKW8346	276670X000306984	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AKW8346	276670X000307015	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ALC3643	276670M000055148	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
ALD0479	276670X000307123	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ALF3539	276670X000307376	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ALH8646	276670X000307261	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
ALJ7640	276670X000307701	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ALK6223	276670X000307216	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ALK7140	276670X000307211	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ALP3134	276670X000307142	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
ALQ0806	276670X000306999	26/05/2019	74710	R\$ 880.41
ALS2006	276670X000307244	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ALY6661	276670M000054938	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AMC6438	276670X000307141	27/05/2019	74630	R\$ 195.23

AMD1C51	276670M000054942	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AME4313	276670X000307138	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AMF3759	276670X000307639	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AMI2263	276670X000307622	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AMK8610	276670X000307259	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AMN1323	276670M000054970	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AMN6724	116100E008998557	06/06/2019	60412	R\$ 195.23
AMO3167	276670X000307494	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AMP4022	276670M000055052	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AMP4726	276670M000054981	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AMU1635	276670M000055009	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AMW4193	276670X000307257	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AMX1201	276670X000307223	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AMZ5808	276670M000055096	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
ANA5733	276670X000307501	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANA7925	276670X000306959	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANE4147	276670M000054967	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
ANF6622	276670X000307164	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANG2854	276670M000055012	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
ANK3526	276670X000307089	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANM2116	116100E008998074	10/06/2019	60412	R\$ 195.23
ANN3290	276670X000306909	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANN4529	276670X000307083	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANN6040	276670M000055173	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
ANT1H62	276670M000055062	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
ANU7770	276670X000307011	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANU8416	276670M000055090	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
ANV2119	276670X000307149	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ANV6209	276670X000307224	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOB9710	276670X000307100	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOB9F79	276670X000307026	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOC3291	276670X000307330	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOC3652	276670M000055113	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AOE3109	276670X000307578	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOG1D01	276670X000307558	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOG6108	116100E008998553	06/06/2019	60501	R\$ 293.47
AOI7223	276670X000307661	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOI7223	276670X000307662	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
AOI7223	276670X000306889	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOI7626	276670X000307322	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOJ0454	276670M000054917	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AOJ1697	276670X000307001	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOK0024	276670M000055101	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AOL4157	276670X000307205	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AON7773	276670X000307293	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AON8329	276670M000055165	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AOO6878	276670M000055085	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AOO8378	276670X000307528	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOP5430	276670X000307162	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOS7058	276670X000306885	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOT7832	276670X000307229	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
AOU0053	276670X000307487	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
AOU9C01	276670X000307401	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOX4278	276670X000307629	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AOY3913	276670X000307507	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
APD0782	276670M000054985	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
APG2085	276670X000307702	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
API5288	276670M000054923	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
API7327	276670M000055001	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
API8567	276670X000307574	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
API8567	276670X000307161	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
API8567	276670X000307442	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
APJ3470	276670M000055057	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
APK3067	276670X000306990	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
APM6038	276670X000306919	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
APO9263	276670X000307648	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
APP8353	276670X000307533	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
APS4930	276670X000307088	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
APU2799	276670X000307319	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
APU5800	276670M000055132	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
APV6627	276670X000307090	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
APX2609	276670X000307608	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
APX3917	276670X000307737	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
APX3917	276670X000307761	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
APX4H81	276670X000307443	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
APY5905	276670X000307766	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
APY7933	276670X000307343	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
APZ2993	276670X000307122	27/05/2019	74550	R\$ 130.16

AQA1784	276670X000306921	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQC7046	276670X000307569	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQD5714	276670X000307358	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
AQE9268	276670X000307725	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQF2707	276670M000055116	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AQG4837	276670M000055082	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AQG6451	276670X000307685	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQG8203	276670M000055102	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AQH8455	276670X000307102	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQI8262	276670X000307260	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQJ6473	276670X000307165	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQL0333	276670X000306891	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQL2046	276670X000306986	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQN2598	276670M000054966	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AQN4804	276670X000307394	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQO1210	276670M000055040	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AQO1989	276670M000054965	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AQO3216	276670X000307215	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQO4406	276670M000055207	30/05/2019	56732	R\$ 130.16
AQO5279	276670X000307391	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQP3893	276670M000054964	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AQQ2851	276670M000054987	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AQQ7510	116100E008998071	07/06/2019	56731	R\$ 130.16
AQS0351	276670X000307759	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQS1447	276670X000307446	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQS1447	276670X000307050	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AQS1447	276670X000307745	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQZ1796	276670X000306925	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQZ5108	276670X000307716	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AQZ9266	276670M000055109	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
ARB3213	276670X000307236	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARB6832	276670X000307584	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARB9181	276670X000307172	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARC0586	276670X000307583	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARC0708	276670X000307150	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARE1519	276670M000054931	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
ARF4950	276670X000306960	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARF6171	276670X000307565	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARH2992	276670M000055107	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
ARJ7182	276670M000055077	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
ARK1673	276670X000307145	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARK9262	276670X000306997	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARL5114	276670X000307208	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARM1850	276670X000307087	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARO9548	276670X000307386	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARO9910	276670X000307597	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARP2708	276670M000054937	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
ARP7588	276670M000054897	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
ARR5630	276670X000307478	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARU8933	276670M000055087	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
ARV9248	276670X000306973	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
ARX2629	276670X000307567	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ARX4848	276670M000055195	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
ARY0915	276670M000055145	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
ARY1136	276670M000055220	31/05/2019	56732	R\$ 130.16
ASB6789	276670X000307193	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASB9709	276670X000307044	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASC2281	276670X000307022	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASC7183	276670M000054996	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASD9474	276670M000055172	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASG7067	276670M000054918	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASG8796	276670M000055075	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASH3849	276670M000054953	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASK8050	276670X000307189	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASL0831	276670X000307278	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
ASL1662	276670X000307634	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASM2494	276670M000054919	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASM4020	276670X000307585	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASM7395	276670X000307402	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASO3696	276670X000307717	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASO3696	276670X000307642	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASO3884	276670X000307775	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASO8A11	276670M000055127	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASO9022	276670X000306971	26/05/2019	74710	R\$ 880.41
ASQ2G34	276670X000307385	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASR9854	276670X000307065	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AST5986	276670M000055104	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AST5B93	276670M000055111	30/05/2019	60503	R\$ 293.47

ASU2308	276670M000055006	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASU3857	276670M000054992	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
ASV3837	276670X000307463	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ASX0477	276670X000307694	31/05/2019	74710	R\$ 880.41
ATA0751	276670X000306896	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATA9031	276670M000055026	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
ATB8896	276670X000307635	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATC3346	276670X000307062	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATC4115	276670X000307689	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATC9093	276670X000307746	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATE8152	116100E007674874	01/06/2019	55411	R\$ 195.23
ATG8181	276670X000307112	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATI3271	276670X000307154	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATI9D57	276670M000055210	30/05/2019	56732	R\$ 130.16
ATK0545	276670M000054939	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
ATK4243	276670X000307400	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATL9791	276670X000307091	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATM9583	276670M000055013	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
ATO0369	276670X000306906	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATO2068	276670X000307120	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATO4123	276670M000055022	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
ATP2746	276670X000307526	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATP9511	276670X000306914	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
ATR6347	276670X000307547	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
ATS4H60	276670X000307373	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATS4H60	276670X000307170	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATU7822	276670X000307593	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATV4640	276670M000055083	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
ATW5834	276670X000307601	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ATY1713	276670X000307092	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
ATZ6147	276670M000055139	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUC1706	276670M000055190	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
AUE1301	276670X000306912	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUE1461	276670X000307304	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUF0366	276670X000306994	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AUF2949	276670X000307115	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUI6923	276670X000307417	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUI8780	276670M000055149	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUJ7439	276670X000307413	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUJ8A25	276670X000307175	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUK0E60	276670X000306945	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUK4569	276670M000055045	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUK6790	276670M000054915	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUL1833	276670X000306988	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AUL4938	276670X000307619	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUL5927	276670X000307641	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUL8200	276670M000054977	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUL9637	116100E008998076	10/06/2019	60412	R\$ 195.23
AUM0710	276670M000055182	26/05/2019	56732	R\$ 130.16
AUM8007	276670M000055080	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUQ1792	276670M000055155	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUP4073	276670M000054955	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUR3023	276670X000307496	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUS2B10	276670X000307335	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUS7513	276670X000307207	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUT1476	276670X000307390	29/05/2019	74710	R\$ 880.41
AUU0529	276670X000306953	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AUU4083	276670M000055079	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AUV6755	276670X000306884	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUW2576	276670M000055196	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
AUX2009	276670X000307158	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AUX4823	276670X000307765	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
AUY7331	276670X000307595	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVD4275	276670X000306924	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVD9506	276670X000307234	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVE0745	276670X000307598	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVF8442	276670X000306907	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVG1089	276670M000054900	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AVG8976	276670X000307582	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVG9294	276670M000055074	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AVH7262	276670M000054995	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AVI2808	276670X000307539	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVI3220	276670X000307012	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVJ6561	276670X000307658	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVJ7569	276670X000307422	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVJ7723	276670X000307537	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVK3139	276670M000055175	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AVL2125	276670M000055161	31/05/2019	60503	R\$ 293.47

AVL5237	276670X000307364	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVL8156	276670M000055141	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AVM9836	276670X000307450	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVO2068	116100E008998554	06/06/2019	56225	R\$ 88.38
AVO5759	276670X000307020	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AVO9C43	276670X000307704	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVP1546	276670M000054906	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AVP2390	276670X000307531	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
AVQ1547	276670M000055212	30/05/2019	56732	R\$ 130.16
AVR2097	276670X000306902	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVT1426	276670M000054934	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AVU9795	276670X000307350	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVW1238	276670X000307522	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
AVW7240	276670X000306982	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AVX4807	276670X000307552	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVX9854	276670X000307072	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVY1047	276670X000306926	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVZ2J37	276670X000307620	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVZ3640	276670M000055078	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AVZ4508	276670X000307412	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AVZ8445	276670X000306883	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWA9459	276670X000307667	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWB5061	276670X000306937	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWB7811	276670M000055021	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AWC0207	276670M000055064	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AWD9749	276670M000054973	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AWE2436	276670X000307000	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWE7048	276670X000307128	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWF1H38	276670M000055008	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AWF5545	276670M000055037	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AWF9982	276670M000055223	31/05/2019	56732	R\$ 130.16
AWG3798	276670X000307155	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWH2419	276670X000307686	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWH9I20	276670X000307282	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWI8265	276670X000307709	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWL0162	276670X000307283	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
AWM1548	276670X000307192	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWM6416	276670X000307329	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWN9716	276670X000307093	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
AWO3454	276670X000307288	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWO3E68	276670M000055197	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
AWO8964	276670X000307300	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWP9447	276670X000307498	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWP9447	276670X000307206	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWQ8545	276670X000307418	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWS8108	276670X000307647	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWU3A20	276670X000307382	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWU7H54	276670X000307655	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWW5965	276670M000055131	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AWX2B72	276670X000307036	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWX6266	276670X000307457	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWZ2261	276670X000307650	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AWZ6108	276670M000055186	27/05/2019	56732	R\$ 130.16
AWZ8376	276670X000307465	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXA4109	276670X000307435	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXB2887	276670M000054950	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXB5713	116100E008998413	09/06/2019	54525	R\$ 195.23
AXB8714	276670X000307675	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
AXD1057	276670M000054902	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXD3957	276670X000307764	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXD6762	276670X000307295	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXE7352	276670M000055046	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXE8366	276670X000307396	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXF0975	276670X000307289	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXF1045	276670X000306894	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXF4329	276670X000307772	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXF6469	276670X000307241	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXG7199	276670X000307105	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXI8463	276670X000306917	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXJ8226	276670X000307321	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXK0562	276670M000055200	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
AXK4463	276670X000307770	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXK4A89	276670X000307469	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXL7950	276670X000307081	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXL8120	276670X000307676	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
AXM2947	276670X000307611	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXN6524	276670X000307069	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXN9239	276670X000307643	31/05/2019	74550	R\$ 130.16

AXO3025	276670M000055151	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXO3348	276670X000307632	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXO7E04	276670X000307462	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
AXP0770	276670X000307614	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXQ2518	276670X000307624	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
AXQ5955	276670M000055028	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXR3653	276670X000307534	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXS7282	276670M000055162	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXS9541	276670M000055203	29/05/2019	56732	R\$ 130.16
AXT1373	276670X000307687	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXU0028	276670M000055005	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXU3010	276670X000306949	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXU5662	276670M000054948	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXU7217	276670X000307143	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXW3635	276670X000307019	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXY3725	276670M000055081	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXY4851	276670X000307605	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AXZ5361	276670M000055159	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AXZ7152	276670X000306915	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AYA4429	276670X000307248	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYA4429	276670X000307570	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
AYA4429	276670X000307740	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYA4429	276670X000307724	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
AYE0346	276670X000307719	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYE3482	276670X000307326	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYE4121	276670X000307070	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYE4A07	276670X000307131	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYE7307	276670X000307071	26/05/2019	74710	R\$ 880.41
AYG7799	276670X000306983	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYI9539	276670X000307581	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYJ3702	276670M000055193	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
AYJ4666	276670M000055038	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AYJ6A73	276670X000307025	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYK8H71	276670X000307356	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYK9J14	276670M000055160	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AYM0125	276670X000307056	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYN5405	276670X000306970	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AYN8477	276670M000055180	26/05/2019	56732	R\$ 130.16
AYN8681	276670X000307007	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYP2110	276670M000055129	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AYP3237	276670X000307626	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYP8808	276670X000307159	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYP8808	276670X000307125	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYQ6517	276670X000306963	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYR6120	276670X000307095	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYS1203	276670X000307606	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYS1203	276670X000307336	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
AYS1203	276670X000307763	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYS5891	276670X000307615	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AYS9679	276670M000054940	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AYZ6623	276670X000307651	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZA5F48	276670X000307493	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZB6I90	276670X000307268	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZC0273	276670X000307388	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZD8184	276670X000307750	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZD8C87	276670X000307369	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZF7351	276670M000055181	26/05/2019	56732	R\$ 130.16
AZG2654	276670M000055030	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
AZG5714	276670M000054980	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
AZH9135	276670X000307654	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZI8689	276670X000307623	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZI9453	276670M000054911	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AZK6641	276670M000054941	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
AZN7B29	276670X000307276	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZO9424	276670M000055208	30/05/2019	56732	R\$ 130.16
AZP2593	276670X000307506	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZP9633	276670X000307551	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZP9870	276670X000307178	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZQ0662	276670M000055130	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
AZQ2076	276670X000307144	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZQ7280	276670X000307459	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
AZQ8462	276670X000307419	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZR1G15	276670X000307502	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZR2630	276670X000307577	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZR3053	276670X000307286	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZR4593	276670X000307352	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZR4855	276670X000306977	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZR9150	276670X000306967	26/05/2019	74550	R\$ 130.16

AZS5861	276670X000307610	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZT2325	276670M000055110	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AZT5E49	276670X000306898	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZU3297	276670X000306979	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
AZV8269	276670X000307199	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZV8429	276670M000055217	31/05/2019	56732	R\$ 130.16
AZW4704	276670X000307653	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZX0D77	276670X000306934	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZX4903	276670M000055100	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
AZX4995	276670X000307510	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZX7137	276670X000307529	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZZ1176	276670M000054898	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
AZZ4392	276670X000307134	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
AZZ5228	276670M000055072	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAA2406	276670X000307345	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAA6861	276670M000054935	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAC2470	276670X000307220	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAC4410	276670M000054960	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAC9605	276670X000307067	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAD4904	276670X000307331	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAE1930	276670X000307264	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAE2A53	276670X000306943	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAE3198	276670M000055076	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAF3218	276670X000307341	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAF6382	276670X000307613	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAF7107	276670X000307379	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAF9622	276670X000306905	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAG2288	276670M000055073	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAG7128	276670X000307280	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAH1297	276670M000055086	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAH2H92	276670X000307720	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAH3892	276670M000055174	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAH9850	276670M000055168	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAI1867	276670X000307652	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAI8501	276670M000054961	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAJ6552	276670X000307203	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAJ8425	276670M000055123	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAK0753	276670X000307479	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAK3037	276670M000055120	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAK7536	276670X000307481	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAM5379	276670X000306936	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAM8645	276670M000054976	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAN8382	276670X000307596	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAN8824	276670X000307517	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAO3B73	276670M000055185	27/05/2019	56732	R\$ 130.16
BAO8534	276670X000307695	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAP8966	276670X000307287	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAQ4401	276670X000307407	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAQ5603	276670X000307052	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAS0466	276670M000054907	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAS1313	276670M000055115	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BAS4516	276670X000307554	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
BAS6788	276670X000307637	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAU0767	276670X000307466	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAU1224	276670M000055216	31/05/2019	56732	R\$ 130.16
BAV2689	276670X000307310	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAV5211	276670X000307103	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
BAV9604	276670X000307491	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAW3174	276670X000307579	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAW9698	276670X000307560	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAX8345	276670X000307166	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAY0928	276670X000307603	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAZ3864	276670X000307484	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BAZ5D22	276670M000055198	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
BBA8318	276670X000307235	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBB1274	276670X000307370	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBB1274	276670X000307564	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBB1274	276670X000307427	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBB1274	276670X000307512	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBC3633	276670M000054988	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBD1865	276670X000307656	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
BBD5904	276670X000307638	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBD6086	276670X000307305	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBE1E51	276670M000054952	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBE6C29	276670M000055093	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBE7978	276670X000307348	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBF9670	276670X000307296	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBG2F35	276670M000055137	31/05/2019	60503	R\$ 293.47

BBH2F02	276670M000054928	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBI6B93	276670X000306904	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBJ0197	276670X000307692	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBK0972	276670X000307077	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBL4494	276670X000307194	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBL4A81	276670M000055047	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBL7577	276670X000307085	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBL9547	276670X000307767	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBM1311	276670X000307173	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBM5A68	276670M000055152	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBM7773	276670X000307272	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBN7154	276670M000054909	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBO9814	276670X000306957	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBP5271	276670M000055036	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBP7514	276670X000307378	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBQ2386	276670X000306975	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBR1462	276670X000307213	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBS4685	276670X000307200	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBT0432	116100E008998562	07/06/2019	54521	R\$ 195.23
BBT1323	276670X000306892	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBT3710	276670M000055167	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBT7611	276670X000307308	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBT9587	276670X000307271	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBU0855	276670X000307117	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBU1867	276670X000307084	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBU7611	276670X000307212	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
BBV3291	276670M000055095	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBV3973	276670X000307548	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBV9984	276670X000306933	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBW6295	276670X000307627	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBX0275	276670M000054943	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBX0626	276670M000054947	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBX5679	276670X000306911	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
BBX6208	276670X000307297	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
BBY1188	276670M000055002	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
BBY9096	276670X000307291	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBZ7892	276670X000307079	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BBZ9703	276670X000307279	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCA3086	276670X000307273	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCB0164	116100E008998560	07/06/2019	60501	R\$ 293.47
BCB8056	276670M000055205	29/05/2019	56732	R\$ 130.16
BCC0536	276670M000054899	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCD0436	276670M000054975	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCD1359	276670M000055066	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCD4126	276670X000307455	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCD6261	276670X000307349	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCF1521	276670X000307080	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCF5274	276670M000055051	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCF5274	276670M000055206	29/05/2019	56732	R\$ 130.16
BCG3887	276670X000307649	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCG5146	276670X000307600	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCH4815	276670M000055003	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCI2735	276670X000307664	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
BCI9305	276670M000055199	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
BCJ4437	276670X000306956	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCJ4585	276670X000307156	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCJ4585	276670X000307147	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCJ4585	276670M000054924	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCJ9260	276670M000055060	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCK9318	276670X000307672	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCL1856	276670M000054921	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCL5578	276670X000307106	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCM7591	276670X000307508	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCM9084	276670X000307302	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCN7271	276670X000307520	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCN7684	276670M000054912	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCO3036	276670X000307657	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCO4822	276670X000307075	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCO4829	276670M000055119	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCO8579	276670X000306888	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCP0258	276670X000307669	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCP1445	276670X000307111	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCP1445	276670X000307488	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCP1550	276670M000055117	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCP1A55	276670X000306989	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCP1A55	276670X000306948	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCQ5567	276670M000054984	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCQ6261	276670M000055069	30/05/2019	60503	R\$ 293.47

BCQ6G51	276670X000307628	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCR1261	276670X000307274	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCR6C20	276670X000306901	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCR8I30	276670M000055184	26/05/2019	56732	R\$ 130.16
BCS7H06	276670X000307346	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCT1J30	276670M000054910	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCU5G36	276670X000307130	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCV3C72	276670X000307755	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCV3D69	276670M000055029	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCV9J39	116100E008998070	07/06/2019	60412	R\$ 195.23
BCW1C83	276670X000307449	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCW4F85	276670X000307127	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCW8E69	276670M000055053	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCW9C07	276670X000306935	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCX4G95	276670X000307139	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCX4J37	276670M000054963	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCX9C76	276670M000055088	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCY4C36	276670X000307467	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCZ5D02	276670M000054932	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
BCZ5D23	276670X000307124	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCZ5D23	276670X000307195	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BCZ5D23	276670X000307504	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BDA7G15	276670X000307270	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BDA9D75	276670X000307423	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BDB2H20	276670X000306985	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BDC0416	276670X000307366	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BDC5I59	276670X000307742	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BDD0615	276670X000307230	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BDG0I99	276670X000307277	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BED2400	276670X000307179	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BEG0370	276670X000307472	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BEM6069	276670M000055055	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BER0329	276670X000306887	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BER9C37	276670M000055133	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
BES1009	276670X000307290	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BEW2802	276670X000307572	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
BEX1356	276670X000306922	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
BFG8411	276670X000307266	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BFG8411	276670X000307609	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BFG8411	276670X000307342	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BIA9501	276670X000307239	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BJC8287	276670M000055067	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BJP6731	276670M000055118	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BJP6731	276670M000055122	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
BLB2900	276670X000307163	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
BLB2900	276670X000307242	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BLB2900	276670X000307323	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
BMV7847	276670X000307359	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BMV7847	276670X000307094	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
BMY7634	276670X000307340	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BND2516	276670M000055065	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BPM2142	276670M000055015	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
BPN0823	276670M000055202	29/05/2019	56732	R\$ 130.16
BQP8422	276670X000307562	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
BQP8422	276670X000307431	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
BQW1727	276670X000307712	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BRP3019	276670X000307485	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
BRQ1680	276670M000054936	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
BTK7D52	276670X000307633	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BWJ7170	276670X000307769	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
BXG1676	276670X000307383	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
BXG1676	276670X000307420	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
BXN1879	276670M000055039	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
BZX0966	276670X000307665	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
CAZ1550	276670M000054901	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
CDP8692	276670X000306965	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CDV6851	276670X000307723	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
CDW1896	276670X000307033	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
CEB3765	276670X000307064	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
CED2551	276670X000307045	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
CEK5748	276670X000307315	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
CEQ5402	276670X000307051	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CFP2367	276670X000307538	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
CGS2243	276670M000055032	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
CGT4406	276670X000307332	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
CGT4406	276670X000307054	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CGT4406	276670X000307774	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
CGT4406	276670X000307733	31/05/2019	74630	R\$ 195.23

CGT4406	276670X000307748	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
CGT4406	276670X000307575	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
CGT4406	276670X000307433	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
CHH5923	276670X000307399	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
CHX3569	276670M000055221	31/05/2019	56732	R\$ 130.16
CIO7633	276670M000054944	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
CKP8827	276670X000307714	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
CKP8827	276670X000307696	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
CLV9243	276670X000307451	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
CMW2765	276670X000307029	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CMW2765	276670X000306978	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CNS7979	276670M000055147	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
CNW2392	276670M000055043	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
COI2740	276670X000307307	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
COR3173	276670X000307754	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
CPD1988	276670X000306955	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CQC2506	276670X000307168	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
CSA9013	276670X000307058	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CSC0433	276670X000307109	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
CVY6193	276670X000307679	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
CWT5792	276670M000055091	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
CXG5790	276670X000307752	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
CXI3232	276670M000054956	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
CXM3993	276670X000307464	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
CXN4748	276670X000307002	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CXN9H38	276670X000307037	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
CYJ4779	276670X000307253	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
CZL4854	276670M000055063	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
DBH0971	276670X000307729	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
DBH0971	276670M000055089	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
DCE9260	276670X000306893	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DCZ3761	276670X000307073	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DDO6763	276670X000307153	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
DES5697	276670X000307254	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
DES5697	276670X000307312	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
DFG7884	276670M000055192	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
DGO7916	276670X000307536	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
DIL4357	276670X000307408	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
DJH5681	276670X000307060	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DKY8578	276670M000055176	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
DLA0864	276670X000307703	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
DLA7263	276670X000307521	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
DLC0926	276670X000307357	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
DMA3453	276670X000306962	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DMK1079	276670X000307411	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
DMP4427	276670X000307398	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
DMW8920	276670M000054957	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
DOZ3581	276670X000307255	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
DOZ3581	276670X000307048	26/05/2019	74710	R\$ 880.41
DOZ3581	276670X000307055	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
DOZ3581	276670X000307252	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
DPB9929	276670X000307354	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
DQA5137	276670M000055153	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
DQA6791	276670X000307039	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DQA8452	276670X000306895	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DQG5101	276670X000306974	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DQI8146	276670X000307034	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DRG0831	276670X000307525	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
DRU7594	276670X000306899	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DSM3088	276670M000054974	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
DSO0900	276670X000307660	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
DTI1911	276670X000306916	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
DTL8715	276670X000307429	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
DTL8715	276670X000307726	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
DUO1043	276670X000307116	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
DUS0459	276670X000307275	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
DVI2733	276670X000307126	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
DZA5993	276670X000306923	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EAC7849	276670M000054949	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
EAS6246	276670X000307132	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
EAV1006	276670M000055108	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
EBC5C25	276670X000306961	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EBF8857	276670X000307133	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
EBS9325	276670X000306947	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
EBS9325	276670X000306987	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
EBU8206	276670M000054983	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
EDC8936	276670M000055177	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
EDM7545	276670X000307475	30/05/2019	74550	R\$ 130.16

EDO2159	276670X000307251	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
EDO2159	276670X000307313	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
EDO2159	276670X000307121	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
EDY1831	276670X000307519	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
EER8174	276670M000055033	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
EFB0175	276670X000307119	27/05/2019	74630	R\$ 195.23
EFF1800	276670X000307392	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
EFY4022	276670X000307014	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EGC7D12	276670X000306940	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EGC9191	116100E007674877	04/06/2019	56731	R\$ 130.16
EGL5216	276670X000307361	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
EGP9740	276670M000055201	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
EGS2473	276670M000055004	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
EID1305	276670X000307768	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
EJC7154	276670M000055169	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
EKY3633	276670X000306942	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ELF6009	276670X000306952	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ELX0837	276670M000055027	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
ENF8889	276670X000307042	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
ENJ9471	276670X000306991	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
EPD7323	276670M000054982	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
EQM9050	276670M000055183	26/05/2019	56732	R\$ 130.16
EQN0148	276670M000055042	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
EQO3872	276670M000055014	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
ERG7572	276670X000307523	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
ERO2302	276670X000307171	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ESL9899	276670X000307470	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
ETB5233	276670M000055214	30/05/2019	56732	R\$ 130.16
ETF7071	276670X000307409	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
ETF7071	276670X000307403	29/05/2019	74710	R\$ 880.41
ETL5911	276670X000307513	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
EUD9274	276670M000055050	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
EUE1190	276670X000307441	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
EUI2691	276670X000307041	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EUI2691	276670X000307027	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EUN1H58	276670X000307708	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
EVF7575	276670X000307006	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EVH9796	276670X000306886	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EVI2475	276670X000306897	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EVT0185	276670X000307549	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
EYA1G44	276670X000306927	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
EYG3421	276670X000307404	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
EYO3D86	276670X000307086	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
EYR8146	276670X000307690	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
EZV3E84	276670X000307640	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
EZV4434	116100E008998455	09/06/2019	54525	R\$ 195.23
EZV6485	276670M000055011	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
FAB0353	276670X000307032	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
FAS4702	276670X000307553	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
FBL9347	276670X000307530	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
FBQ0086	276670X000307618	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
FBT0911	116100E008998559	07/06/2019	60501	R\$ 293.47
FCJ2030	276670X000307038	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
FDO7876	276670M000054968	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
FFO6250	276670M000055019	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
FFX4845	276670X000307082	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
FGL2929	276670M000054958	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
FGX8799	276670M000055056	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
FHB7752	276670X000307311	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
FHC0151	276670M000055058	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
FHP3603	276670M000055171	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
FIK4839	276670X000307757	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
FJL1C42	276670M000054922	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
FKC4155	276670X000307334	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
FME5379	276670M000054904	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
FMU1925	276670X000307146	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
FMU9375	276670X000306920	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
FON0703	276670X000307516	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
FQZ4518	276670X000307035	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
FQZ9960	276670M000054903	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
FRG3341	276670X000307363	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
FRY5478	276670X000306903	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
FSJ3C27	276670M000055018	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
FTA3555	276670M000055140	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
FTR2558	276670X000307721	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
FVX8260	276670X000307301	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
FWW8465	276670M000054998	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
FWZ5324	276670X000307415	29/05/2019	74550	R\$ 130.16

FXK7658	276670X000306941	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
FZU0340	276670M000055164	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
GAA1J19	276670X000307591	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
GAR2606	276670M000055094	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
GBA5E90	276670M000055061	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
GCT2396	276670M000055146	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
GEO2J10	276670X000307318	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
GFX9934	276670M000054933	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
GHW8A84	276670M000054997	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
GIS3970	276670X000307292	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
GJF1241	276670X000306929	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
GLD5525	276670X000306932	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
GQD7008	276670X000307004	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
GQD7008	276670X000307003	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
GTM7399	276670X000307238	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
GTM7399	276670X000307544	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
GVR7223	276670M000055041	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
GWJ0779	276670X000307204	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
GWJ0779	276670X000307148	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
GWV3899	276670M000055068	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
GZS3429	276670M000055092	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
HCQ8849	276670X000306993	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
HDB7077	276670M000055020	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
HGV4972	276670X000307269	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
HIB9487	276670X000306972	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
HIF3312	276670X000307113	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
HIM5F70	276670X000307028	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
HJU3623	276670M000055211	30/05/2019	56732	R\$ 130.16
HLJ5195	276670X000307074	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
HNE5665	276670X000307210	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
HRH6525	276670X000307021	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
HSI5172	276670X000307225	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
HSI5482	276670X000307228	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
HSI5482	276670X000307209	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
HTI8907	276670M000055048	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
HVM1314	276670X000307232	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
HVM1314	276670X000307333	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
IKY5876	276670X000307684	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
INE0848	276670X000307677	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ISM7808	276670X000307621	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ITC3854	276670M000055016	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
IXK2616	276670M000055163	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
JFJ1827	276670X000307535	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
JFV9757	276670M000055049	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
JNG9842	276670X000307221	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
JNY4900	276670M000054954	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
JPA8590	276670X000307017	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
JPH7888	276670X000307099	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
JPN8189	276670X000307047	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
JQS5644	276670X000306980	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
JTE4368	276670M000054962	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
JVY0999	276670X000307250	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
JYI8421	276670X000307222	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
JYZ1092	276670X000307182	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
KDC1397	276670X000306995	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
KDD8294	276670M000055124	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
KEO9973	276670X000307540	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
KIP9673	276670X000306954	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
KMF6517	276670M000055142	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
KNJ2544	276670X000307736	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
KOR9624	276670M000054916	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
KRV1J83	276670M000055170	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
KVE9067	276670X000307697	31/05/2019	74630	R\$ 195.23
KYM0230	276670M000054926	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
KZG7022	276670X000307169	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
KZM4978	276670X000307428	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
KZV3631	276670M000054905	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
KZY5245	276670X000307616	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
LAW0385	276670X000307599	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
LAW0491	276670X000307024	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
LBL0166	276670X000307306	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
LBO3778	276670X000307174	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
LPH6215	276670X000307371	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
LPH6215	276670X000307177	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
LRN5122	276670X000306908	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
LWU6279	276670X000307114	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
LXB1554	276670X000307281	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
LXW8665	276670X000307372	29/05/2019	74630	R\$ 195.23

LYM6804	116100E008998552	06/06/2019	55500	R\$ 130.16
LYQ1062	276670M000054989	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
LZJ2963	276670X000306964	26/05/2019	74630	R\$ 195.23
LZX9909	276670M000055097	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
MBM7698	276670X000307231	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
MCC3916	276670M000054994	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
MCL3859	276670X000307243	28/05/2019	74710	R\$ 880.41
MEK1616	276670X000307482	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
MEO1B58	276670M000054971	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
MFC6474	276670X000307587	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
MFC6474	276670X000307732	31/05/2019	74710	R\$ 880.41
MFZ1126	276670X000307486	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
MGM3083	276670X000307518	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
MGM8390	276670M000055070	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
MGR0521	276670M000055071	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
MGR3333	276670X000307625	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
MHI7184	276670X000307421	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
MJB5862	276670X000307108	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
MJB5862	276670X000307495	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
MKJ8724	276670M000054930	26/05/2019	60503	R\$ 293.47
MKW1485	276670M000055103	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
MLA1510	276670M000055044	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
MLJ5884	276670M000055194	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
MME0937	276670M000054959	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
MML3839	276670M000055204	29/05/2019	56732	R\$ 130.16
MOH7326	276670M000055135	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
MSX3218	276670X000307013	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
MTI2737	276670X000307040	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
MWA5682	276670X000307299	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
MWB0984	276670X000307005	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
NAK3204	276670M000054991	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
NAP2641	276670M000054951	27/05/2019	60503	R\$ 293.47
NBT4409	276670X000307031	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
NCK8723	276670X000307160	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
NGJ3E40	276670X000307240	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
NJA5418	276670M000055034	29/05/2019	60503	R\$ 293.47
NJS1492	276670X000307066	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
NLR3270	276670X000307314	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
NPX4333	276670X000307630	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
NRU8747	276670X000307320	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
NSE6J55	276670X000307683	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
NWK3079	276670M000055112	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
NXX6806	276670M000054978	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
NYH1845	276670M000055121	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
OBB9J28	276670M000054990	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
ODG3157	276670X000307151	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
ODJ7408	276670X000307682	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
ODY5D45	276670M000055144	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
OEN1160	276670X000307542	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
OEN1160	276670X000307760	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
OPQ4261	276670M000055007	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
OQI1219	276670X000307592	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
OQI1219	276670X000307214	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
OQY3511	276670X000307456	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
OQZ4994	276670X000307076	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
OSG4967	276670X000307471	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
OXJ0G17	276670X000307543	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
OYI4502	276670M000055017	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
PMV3758	276670X000307555	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
PMV3758	276670X000307424	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
PUB6050	276670X000307202	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
PUU8952	276670X000307355	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
PVV7G30	276670M000055209	30/05/2019	56732	R\$ 130.16
PWY6386	276670X000307452	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
PYI1451	276670M000055189	28/05/2019	56732	R\$ 130.16
PYQ2476	276670M000055187	27/05/2019	56732	R\$ 130.16
PYQ5096	276670X000307756	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
PZG6571	276670X000307674	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
PZH0942	276670M000055219	31/05/2019	56732	R\$ 130.16
PZN8350	116100E007674872	01/06/2019	75870	R\$ 293.47
PZW3J91	276670M000055114	30/05/2019	60503	R\$ 293.47
PZZ6I45	276670X000307461	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
QAJ1084	276670X000307607	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
QFK2528	276670X000307347	29/05/2019	74630	R\$ 195.23
QHC1392	276670X000307375	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
QHQ7999	276670X000307425	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
QIJ2661	276670X000307612	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
QIL1716	276670X000307527	30/05/2019	74630	R\$ 195.23

QIL1716	276670X000307219	28/05/2019	74630	R\$ 195.23
QJO4121	276670M000055222	31/05/2019	56732	R\$ 130.16
QKF7G26	276670M000055156	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
QKM5B12	276670X000307753	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
QNA7582	276670X000307458	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
QNJ4862	276670X000306944	26/05/2019	74550	R\$ 130.16
QNV6367	276670X000307191	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
QOH7899	276670X000307405	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
QOO9765	276670X000307426	29/05/2019	74550	R\$ 130.16
QOT9079	276670M000055126	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
QOU5945	276670X000307078	27/05/2019	74550	R\$ 130.16
QPD0634	276670X000307722	31/05/2019	74550	R\$ 130.16
QPD8112	276670M000055010	28/05/2019	60503	R\$ 293.47
QPH0063	276670M000055128	31/05/2019	60503	R\$ 293.47
QPH5382	276670X000307265	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
QQC0693	276670X000307556	30/05/2019	74630	R\$ 195.23
QQC9188	276670X000307316	28/05/2019	74550	R\$ 130.16
QQP7328	276670X000307511	30/05/2019	74550	R\$ 130.16
QQU3438	276670M000055059	29/05/2019	60503	R\$ 293.47

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 03/10/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4737	276670T000501786	12/08/2019	60681
AAA4737	276670T000501785	12/08/2019	51851
AAA5778	276670X000315641	30/07/2019	74550
AAA6494	276670T000478464	15/08/2019	55680
AAA9704	276670X000315629	30/07/2019	74630
AAD3511	276670T000501912	16/08/2019	60501
AAP7644	276670X000316524	04/08/2019	74550
AAP7644	276670X000316543	04/08/2019	74550
AAS4876	276670X000316290	03/08/2019	74550
AAU0472	276670X000315948	01/08/2019	74550
AAU2505	276670X000316218	03/08/2019	74550
AAU7043	276670X000316462	04/08/2019	74630
AAU7043	276670X000316540	04/08/2019	74630
AAW3800	276670X000316530	04/08/2019	74630
AAW6434	276670T000504012	13/08/2019	51851
AAY8298	276670T000478465	16/08/2019	51852
AAZ0535	276670X000316455	04/08/2019	74550
ABA8774	276670X000316058	02/08/2019	74630
ABG0365	276670X000315979	01/08/2019	74550
ABG9085	276670X000316444	04/08/2019	74550
ABI0552	276670T000501820	01/08/2019	55412
ABK0587	276670X000316475	04/08/2019	74550
ABK1620	276670X000315591	30/07/2019	74630
ABL8534	276670T000496044	14/08/2019	55500
ABM3591	276670T000471250	13/08/2019	76332
ABM3611	276670T000478450	14/08/2019	76331
ABT0403	276670T000444891	13/08/2019	55680
ABT6611	276670T000478455	15/08/2019	76331
ABU0565	276670X000316271	03/08/2019	74630
ABV3756	276670T000419948	15/08/2019	60501
ABW2915	276670T000488032	30/07/2019	55412
ACI0052	276670X000316544	04/08/2019	74630
ACI5167	276670X000316003	01/08/2019	74550
ACI8883	276670T000496055	15/08/2019	76332
ACS0395	276670T000501853	13/08/2019	55090
ACS1733	276670X000316094	02/08/2019	74550
ACS2369	276670T000471261	15/08/2019	76331
ACS5549	276670T000441639	16/08/2019	76331
ACW0906	276670X000316657	03/08/2019	74550
ADC0328	276670X000316183	02/08/2019	74630
ADG0891	276670X000315745	31/07/2019	74550
ADH9805	276670X000315732	31/07/2019	74550
ADO8719	276670T000501906	15/08/2019	55250
ADT4488	276670X000315784	31/07/2019	74550
ADT9777	276670X000315817	30/07/2019	74630
ADT9777	276670X000315662	30/07/2019	74550
ADV0302	276670X000316017	02/08/2019	74550
AEA0058	276670T000492246	13/08/2019	55414
AEC9879	276670X000316312	03/08/2019	74550
AEC9879	276670X000316454	04/08/2019	74550
AEC9879	276670X000316112	02/08/2019	74550
AEC9879	276670X000316102	02/08/2019	74550

AEC9879	276670X000316515	04/08/2019	74550
AEF8100	276670X000316329	03/08/2019	74550
AEK5004	276670X000316206	03/08/2019	74550
AEK8359	276670T000501904	15/08/2019	51851
AEL3925	276670X000316106	02/08/2019	74630
AEL3925	276670X000316257	03/08/2019	74630
AEL6976	276670T000478466	16/08/2019	51851
AEM0192	276670X000315620	30/07/2019	74550
AEP3409	276670X000315970	01/08/2019	74630
AEP3946	276670X000315781	31/07/2019	74550
AEP3946	276670X000315835	31/07/2019	74550
AER5927	276670X000316256	03/08/2019	74550
AER5927	276670X000316306	03/08/2019	74630
AER6300	276670X000316179	02/08/2019	74550
AEV6002	276670X000315573	30/07/2019	74550
AEW6223	276670X000316480	04/08/2019	74550
AFA0687	276670X000316192	02/08/2019	74630
AFA8C26	276670T000481676	16/08/2019	55090
AFC2A71	276670X000316695	04/08/2019	74550
AFC9297	276670X000315655	30/07/2019	74550
AFC9297	276670X000315660	30/07/2019	74550
AFD0408	276670T000419951	18/08/2019	53800
AFG1692	276670X000316223	03/08/2019	74630
AFG1692	276670X000315562	30/07/2019	74630
AFG1692	276670X000316239	03/08/2019	74550
AFG6007	276670X000315717	31/07/2019	74630
AFH7686	276670X000315692	31/07/2019	74550
AFK1472	276670X000316443	04/08/2019	74550
AFK2901	276670X000316484	04/08/2019	74550
AFL2193	276670X000316709	04/08/2019	74550
AFL7392	276670T000421040	14/08/2019	55411
AFO8741	276670T000470751	30/07/2019	55412
AFU9899	276670X000316000	01/08/2019	74550
AFW3943	276670T000501802	26/07/2019	55412
AFY1060	276670X000315603	30/07/2019	74630
AFY1060	276670X000315735	31/07/2019	74710
AFY1060	276670X000316075	02/08/2019	74550
AFY6039	276670T000470757	31/07/2019	55412
AFY9986	276670X000316335	03/08/2019	74550
AFZ0J36	276670T000481660	14/08/2019	54790
AGB1277	276670X000315935	01/08/2019	74550
AGE3913	276670T000466714	02/08/2019	55412
AGF6388	276670X000316278	03/08/2019	74550
AGH3017	276670X000316451	04/08/2019	74630
AGK0202	276670X000316368	04/08/2019	74550
AGK2037	276670X000315583	30/07/2019	74550
AGK2037	276670X000315685	30/07/2019	74550
AGK2037	276670X000316491	04/08/2019	74630
AGL2A68	276670T000496032	01/08/2019	55412
AGL4193	276670X000316489	04/08/2019	74710
AGL7751	276670X000316348	03/08/2019	74550
AGM8332	276670T000501847	05/08/2019	55412
AGN7448	276670X000316377	04/08/2019	74550
AGT9888	276670X000315556	30/07/2019	74550
AGV3891	276670X000315622	30/07/2019	74550
AGW2009	276670T000485136	13/08/2019	73662
AGW5595	276670X000316111	02/08/2019	74550
AGZ9449	276670T000467549	14/08/2019	55500
AHA8970	276670X000316639	03/08/2019	74550
AHA9943	276670X000315684	30/07/2019	74550
AHC4108	276670T000478424	12/08/2019	55414
AHE3193	276670X000316502	04/08/2019	74630
AHF8935	276670X000315942	01/08/2019	74550
AHG7046	276670T000474087	16/08/2019	55413
AHJ3351	276670X000315808	31/07/2019	74550
AHM0983	276670X000316367	04/08/2019	74550
AHP4760	276670T000501814	29/07/2019	55412
AHR2176	276670T000408921	14/08/2019	73662
AHT6969	276670X000316308	03/08/2019	74630
AHU6746	276670X000316590	02/08/2019	74550
AHX3864	276670X000316208	03/08/2019	74710
AHZ3998	276670T000453137	13/08/2019	55680
AID7474	276670T000460630	15/08/2019	51851
AIE0512	276670T000504003	12/08/2019	76251
AIK0B13	276670X000316560	04/08/2019	74550
AIN5635	276670X000316082	02/08/2019	74550
AIP6I78	276670T000481663	14/08/2019	54870
AIQ3101	276670X000315664	30/07/2019	74550

AIR1881	276670T000432565	13/08/2019	55680
AIR6882	276670X000316333	03/08/2019	74550
AIT0911	276670X000316646	03/08/2019	74550
AIW2211	276670T000470769	01/08/2019	55412
AIY0763	276670X000316295	03/08/2019	74550
AJA6800	276670X000316081	02/08/2019	74550
AJC2582	276670X000315994	01/08/2019	74550
AJC2582	276670X000316596	02/08/2019	74550
AJE0762	276670T000504015	14/08/2019	51851
AJF3660	276670T000492241	13/08/2019	51852
AJF6898	276670X000316447	04/08/2019	74630
AJi6961	276670X000316423	04/08/2019	74550
AJJ2826	276670T000470762	31/07/2019	55412
AJK1860	276670T000470775	05/08/2019	55412
AJK2F78	276670X000315593	30/07/2019	74550
AJL0190	276670T000470743	26/07/2019	55412
AJL6617	276670X000315716	31/07/2019	74550
AJL6617	276670X000316276	03/08/2019	74630
AJL6617	276670X000316244	03/08/2019	74630
AJM1572	276670X000315809	31/07/2019	74630
AJM3346	276670T000501799	26/07/2019	55412
AJR6786	276670X000315939	01/08/2019	74550
AJV1172	276670T000501909	15/08/2019	70301
AJY0698	276670X000315637	30/07/2019	74550
AJY0G37	276670T000501806	26/07/2019	55412
AJY6G58	276670X000316580	02/08/2019	74710
AKB1103	276670X000316341	03/08/2019	74550
AKB1647	276670X000316449	04/08/2019	74550
AKB1812	276670X000315922	01/08/2019	74550
AKB9648	276670T000446841	16/08/2019	54526
AKC2056	276670T000446836	16/08/2019	54790
AKC4456	276670X000316703	04/08/2019	74550
AKI9B50	276670T000456803	16/08/2019	51851
AKK2862	276670T000478448	14/08/2019	73662
AKK4061	276670X000316042	02/08/2019	74550
AKK8758	276670T000485138	13/08/2019	54526
AKL0663	276670T000463617	17/08/2019	54527
AKL3736	276670T000463574	13/08/2019	55500
AKM2242	276670X000316121	02/08/2019	74550
AKP0112	276670T000501849	13/08/2019	55680
AKP1304	276670X000316609	03/08/2019	74550
AKP2224	276670T000499363	14/08/2019	76331
AKP5127	276670X000316640	03/08/2019	74550
AKT2423	276670X000315746	31/07/2019	74550
AKT9097	276670X000315961	01/08/2019	74550
AKT9097	276670X000315938	01/08/2019	74710
AKU8385	276670T000501856	13/08/2019	54521
AKV7568	276670X000316662	03/08/2019	74550
AKW2794	276670X000315818	30/07/2019	74630
AKW2794	276670X000315967	01/08/2019	74630
AKY2496	276670X000316160	02/08/2019	74550
AKZ4162	276670X000316246	03/08/2019	74630
AKZ8205	276670T000463573	12/08/2019	55500
ALB2073	276670T000499320	25/07/2019	55412
ALB6151	276670X000316352	04/08/2019	74550
ALB9170	276670X000315833	31/07/2019	74630
ALC3905	276670X000315786	31/07/2019	74550
ALC3994	276670T000478426	12/08/2019	55414
ALD8959	276670X000316485	04/08/2019	74550
ALE4418	276670X000315883	01/08/2019	74550
ALF2564	276670X000315851	01/08/2019	74550
ALF6763	276670X000316404	04/08/2019	74630
ALH9505	276670T000481670	16/08/2019	51851
ALL8927	276670T000453138	13/08/2019	55500
ALN2106	276670T000409830	15/08/2019	76331
ALN3987	276670X000315925	01/08/2019	74550
ALP2285	276670X000316054	02/08/2019	74550
ALP9F59	276670X000316245	03/08/2019	74550
ALQ0073	276670T000372445	12/08/2019	55680
ALU5099	276670X000315763	31/07/2019	74710
ALU8690	276670T000501866	13/08/2019	76332
ALV3904	276670T000444887	13/08/2019	55411
ALV4055	276670T000444889	13/08/2019	76332
ALV5855	276670X000316572	02/08/2019	74550
ALW2562	276670X000315897	01/08/2019	74550
ALX0G04	276670T000501797	26/07/2019	55412
AMA5F38	276670T000363591	15/08/2019	76331
AMB9186	276670T000432559	31/07/2019	55412

AMC7208	276670T000501787	12/08/2019	60681
AMD4674	276670X000316096	02/08/2019	74550
AME1319	276670T000478452	14/08/2019	51851
AME1H33	276670X000316286	03/08/2019	74550
AMJ7644	276670X000316131	02/08/2019	74550
AMJ7644	276670X000316103	02/08/2019	74550
AML3754	276670X000315895	01/08/2019	74630
AML3754	276670X000315951	01/08/2019	74550
AMN6349	276670T000481680	16/08/2019	59910
AMN7H00	276670X000315981	01/08/2019	74550
AMO3167	276670T000496022	12/08/2019	55680
AMO8430	276670T000446827	30/07/2019	55412
AMQ8338	276670T000419938	15/08/2019	51851
AMR2732	276670T000501795	26/07/2019	55412
AMR2732	276670T000470780	05/08/2019	55412
AMR2732	276670T000470748	30/07/2019	55412
AMT6638	276670X000316194	02/08/2019	74550
AMV5507	276670X000316181	02/08/2019	74550
AMV6298	276670X000316610	03/08/2019	74630
AMX7320	276670T000504019	15/08/2019	76331
AMY3433	276670X000315561	30/07/2019	74550
AMY3433	276670X000315866	01/08/2019	74550
AMY3433	276670X000316376	04/08/2019	74550
AMY3433	276670X000315884	01/08/2019	74550
AMY3433	276670X000315567	30/07/2019	74550
AMY4972	276670X000316031	02/08/2019	74550
AMY9330	276670T000463612	17/08/2019	54526
ANA9962	276670X000316119	02/08/2019	74550
ANC3038	276670X000316253	03/08/2019	74550
ANC7686	276670X000316582	02/08/2019	74550
AND2688	276670X000316284	03/08/2019	74550
AND9546	276670X000316549	04/08/2019	74550
ANF3167	276670X000316471	04/08/2019	74550
ANF4853	276670X000316650	03/08/2019	74550
ANF8503	276670T000496064	15/08/2019	55500
ANG2745	276670X000315686	30/07/2019	74550
ANG5352	276670X000316051	02/08/2019	74550
ANI1188	276670X000316353	04/08/2019	74550
ANJ5D51	276670X000315813	31/07/2019	74550
ANK2613	276670X000315647	30/07/2019	74550
ANM8007	276670T000488037	02/08/2019	55412
ANN3290	276670X000315566	30/07/2019	74550
ANO7D23	276670T000496048	14/08/2019	55680
ANP0729	276670T000471247	13/08/2019	75870
ANP6706	276670T000488035	02/08/2019	55412
ANR5339	276670X000316618	03/08/2019	74550
ANS0767	276670X000316405	04/08/2019	74630
ANS1378	276670T000373590	15/08/2019	51851
ANS7439	276670T000501908	15/08/2019	60681
ANU5302	276670T000492230	12/08/2019	51851
ANV4254	276670X000315946	01/08/2019	74630
ANW4859	276670T000478430	12/08/2019	76332
ANY0471	276670X000315870	01/08/2019	74630
ANY2992	276670T000463575	13/08/2019	55500
ANZ2H10	276670T000501877	13/08/2019	76332
AOB2362	276670X000316520	04/08/2019	74630
AOB2800	276670X000316563	02/08/2019	74630
AOB7540	276670X000316207	03/08/2019	74550
AOD5159	276670X000315982	01/08/2019	74630
AOD8765	276670X000315673	30/07/2019	74550
AOD9860	276670X000315619	30/07/2019	74550
AOE8842	276670X000316437	04/08/2019	74550
AOE9870	276670T000496028	30/07/2019	55412
AOF0304	276670T000481683	16/08/2019	76331
AOG0711	276670X000315941	01/08/2019	74550
AOG3844	276670X000315705	31/07/2019	74550
AOH1766	276670X000315910	01/08/2019	74550
AOH4B51	276670X000316309	03/08/2019	74550
AOH6046	276670T000463580	13/08/2019	55500
AOH7786	276670T000444884	13/08/2019	76331
AOH7G97	276670T000492250	13/08/2019	76331
AOH7G97	276670T000441637	15/08/2019	76332
AOK3530	276670X000316203	03/08/2019	74550
AOK5859	276670X000316653	03/08/2019	74550
AOO7663	276670T000492231	12/08/2019	51851
AOQ4835	276670X000315614	30/07/2019	74550
AOQ4835	276670X000315634	30/07/2019	74550
AOR9151	276670T000467550	14/08/2019	55500

AOR9A42	276670T000501875	13/08/2019	58433
AOS7431	276670T000474088	16/08/2019	71021
AOT7832	276670X000316062	02/08/2019	74550
AOT7832	276670X000315927	01/08/2019	74550
AOU0A61	276670X000315919	01/08/2019	74550
AOU1189	276670X000315695	31/07/2019	74550
AOU9036	276670T000444879	13/08/2019	52070
AOV1185	276670X000316597	02/08/2019	74550
AOV2546	276670X000316327	03/08/2019	74550
AOW4410	276670X000316616	03/08/2019	74550
AOX2453	276670T000444888	13/08/2019	60411
AOY4125	276670T000488040	14/08/2019	55411
AOY5997	276670X000316592	02/08/2019	74550
AOY7762	276670X000316019	02/08/2019	74550
AOZ6056	276670T000471262	15/08/2019	51851
APB9369	276670X000315635	30/07/2019	74550
APC3H43	276670X000316600	02/08/2019	74550
APC7084	276670X000315932	01/08/2019	74710
APD2444	276670T000444875	12/08/2019	54526
APE4733	276670T000419937	31/07/2019	55412
APE4733	276670T000488027	30/07/2019	55412
APG7272	276670X000316008	01/08/2019	74550
APH0586	276670X000316064	02/08/2019	74550
APJ8263	276670T000501831	02/08/2019	55412
APK1003	276670T000501825	02/08/2019	55412
APK8533	276670X000315694	31/07/2019	74550
APL4604	276670X000316282	03/08/2019	74630
APM8068	276670T000474089	16/08/2019	60501
APO9708	276670T000488039	02/08/2019	55412
APQ2G40	276670X000316076	02/08/2019	74630
APS3513	276670T000416024	16/08/2019	60501
APS6719	276670T000496038	02/08/2019	55412
APT1182	276670T000499376	15/08/2019	55680
APU0481	276670T000466717	14/08/2019	73662
APU1117	276670X000316656	03/08/2019	74550
APU2682	276670X000315944	01/08/2019	74550
APV1114	276670X000316387	04/08/2019	74550
APV3443	276670X000315999	01/08/2019	74550
APX4H81	276670X000316498	04/08/2019	74550
APY3082	276670T000499381	15/08/2019	54526
APZ2229	276670X000315714	31/07/2019	74550
AQA0F44	276670X000316660	03/08/2019	74550
AQA4610	276670X000316439	04/08/2019	74550
AQA5984	276670X000315852	01/08/2019	74550
AQB0727	276670X000316215	03/08/2019	74550
AQC3585	276670T000377860	13/08/2019	54521
AQC4377	276670T000444881	13/08/2019	60501
AQD5722	276670T000501861	13/08/2019	60501
AQE5862	276670T000492229	12/08/2019	51851
AQE9268	276670X000316299	03/08/2019	74630
AQE9268	276670X000316343	03/08/2019	74550
AQE9268	276670X000315739	31/07/2019	74630
AQE9268	276670X000316117	02/08/2019	74550
AQE9268	276670X000315957	01/08/2019	74550
AQE9268	276670X000316066	02/08/2019	74550
AQE9268	276670X000315648	30/07/2019	74550
AQE9268	276670X000315816	30/07/2019	74630
AQF0309	276670X000315560	30/07/2019	74630
AQG0031	276670X000316124	02/08/2019	74550
AQG3015	276670T000470779	05/08/2019	55412
AQG8417	276670X000316150	02/08/2019	74550
AQL4842	276670X000316129	02/08/2019	74550
AQM0H25	276670T000471257	14/08/2019	60501
AQN1605	276670X000315605	30/07/2019	74550
AQN2736	276670X000316026	02/08/2019	74630
AQO5830	276670T000470781	05/08/2019	55412
AQO5883	276670X000316198	03/08/2019	74550
AQP1527	276670T000501822	02/08/2019	55412
AQQ0301	276670X000315630	30/07/2019	74550
AQQ2112	276670T000501828	02/08/2019	55412
AQQ4369	276670X000316158	02/08/2019	74630
AQQ4369	276670X000316176	02/08/2019	74550
AQQ7126	276670X000315703	31/07/2019	74550
AQR7182	276670X000316243	03/08/2019	74550
AQR9190	276670X000315917	01/08/2019	74550
AQS1447	276670X000316140	02/08/2019	74630
AQS1447	276670X000316546	04/08/2019	74550
AQS1447	276670X000316149	02/08/2019	74550

AQS6174	276670X000315704	31/07/2019	74550
AQT7B71	276670X000315575	30/07/2019	74550
AQU7357	276670X000316280	03/08/2019	74550
AQU7701	276670X000316536	04/08/2019	74550
AQW9204	276670X000316083	02/08/2019	74550
AQX5344	276670T000488046	16/08/2019	55500
AQX6193	276670X000316370	04/08/2019	74630
AQY0555	276670T000481677	16/08/2019	76331
AQY7841	276670T000501840	05/08/2019	55412
AQY7841	276670T000470758	31/07/2019	55412
AQY9253	276670X000316238	03/08/2019	74550
AQZ8578	276670X000316671	04/08/2019	74550
ARB3406	276670X000315737	31/07/2019	74550
ARB3406	276670X000315832	31/07/2019	74550
ARB3824	276670X000315671	30/07/2019	74550
ARD2236	276670T000456798	15/08/2019	61220
ARD5127	276670X000315988	01/08/2019	74550
ARD5293	276670T000501803	26/07/2019	55412
ARE3175	276670X000316416	04/08/2019	74550
ARE3750	276670X000316259	03/08/2019	74550
ARE5788	276670T000408923	14/08/2019	60412
ARE7996	276670T000478423	12/08/2019	55414
ARF6171	276670T000488043	16/08/2019	76332
ARG0751	276670T000499321	25/07/2019	55412
ARG3586	276670T000488030	30/07/2019	55412
ARH1105	276670X000316605	03/08/2019	74550
ARH2089	276670X000316039	02/08/2019	74550
ARH8727	276670T000499326	26/07/2019	55412
ARI4966	276670T000501824	02/08/2019	55412
ARI4966	276670T000463589	31/07/2019	55412
ARI8267	276670X000315726	31/07/2019	74630
ARI8267	276670X000315631	30/07/2019	74550
ARJ2439	276670T000432567	15/08/2019	55680
ARJ2460	276670T000504024	15/08/2019	54521
ARK1H68	276670X000315558	30/07/2019	74550
ARK6B18	276670X000315977	01/08/2019	74550
ARL4647	276670T000499359	14/08/2019	76251
ARM5G36	276670T000499349	14/08/2019	53800
ARN4427	276670X000316375	04/08/2019	74550
ARN7328	276670X000315867	01/08/2019	74550
ARO8762	276670X000316087	02/08/2019	74630
ARO9330	276670T000444893	13/08/2019	60412
ARP1181	276670T000501809	29/07/2019	55412
ARQ8402	276670T000501801	26/07/2019	55412
ARR2242	276670X000315683	30/07/2019	74550
ARR7050	276670T000492235	13/08/2019	51851
ARU6499	276670X000316045	02/08/2019	74710
ARU6499	276670X000316099	02/08/2019	74630
ARX3A98	276670X000316497	04/08/2019	74550
ARZ1381	276670T000471248	13/08/2019	60501
ARZ1381	276670T000471249	13/08/2019	56731
ARZ4366	276670X000316294	03/08/2019	74550
ARZ7684	276670X000316225	03/08/2019	74550
ARZ9E44	276670X000315846	01/08/2019	74630
ASA2567	276670X000316235	03/08/2019	74630
ASA7959	276670X000315872	01/08/2019	74630
ASC1F36	276670X000316680	04/08/2019	74550
ASC4721	276670X000316511	04/08/2019	74550
ASC8237	276670T000499360	14/08/2019	53800
ASC9151	276670T000478425	12/08/2019	55414
ASD5185	276670X000316296	03/08/2019	74550
ASD8150	276670X000316661	03/08/2019	74550
ASD9D89	276670X000316006	01/08/2019	74550
ASE0953	276670X000316291	03/08/2019	74550
ASE0953	276670X000316317	03/08/2019	74550
ASE1H07	276670T000501793	12/08/2019	51851
ASE1H07	276670T000501792	12/08/2019	73662
ASE4358	276670X000316233	03/08/2019	74550
ASF0349	276670T000419936	14/08/2019	76252
ASF4824	276670X000316585	02/08/2019	74550
ASG7015	276670T000470792	16/08/2019	55680
ASG8136	276670T000501905	15/08/2019	51851
ASG9795	276670T000456797	15/08/2019	55413
ASI2702	276670T000501870	13/08/2019	51851
ASI6514	276670X000315710	31/07/2019	74550
ASI8699	276670X000316226	03/08/2019	74630
ASI8776	276670X000315995	01/08/2019	74550
ASJ6520	276670X000316688	04/08/2019	74550

ASK3E54	276670X000315670	30/07/2019	74550
ASL2820	276670X000316247	03/08/2019	74550
ASL4180	276670T000481669	16/08/2019	60501
ASM0383	276670X000316063	02/08/2019	74630
ASM6071	276670T000501874	13/08/2019	51851
ASM7600	276670T000481659	14/08/2019	76331
ASN3357	276670T000501804	26/07/2019	55412
ASO3696	276670T000377863	14/08/2019	58191
ASO3696	276670X000316479	04/08/2019	74550
ASO7G64	276670X000316578	02/08/2019	74550
ASP4546	276670X000316698	04/08/2019	74630
ASP6843	276670X000315768	31/07/2019	74550
ASQ1225	276670X000316514	04/08/2019	74630
ASR1J08	276670X000316622	03/08/2019	74630
ASR6667	276670T000441638	15/08/2019	56650
AST5655	276670T000478439	05/08/2019	55412
ASU6834	276670T000419941	31/07/2019	55412
ASU7203	276670X000315613	30/07/2019	74550
ASV2974	276670X000316641	03/08/2019	74550
ASV3355	276670T000444869	12/08/2019	60411
ASV5433	276670X000315666	30/07/2019	74550
ASV5905	276670T000474086	15/08/2019	60501
ASY5014	276670T000432566	13/08/2019	51851
ASZ1711	276670T000408915	13/08/2019	55414
ATA1352	276670X000315799	31/07/2019	74550
ATA2542	276670X000316647	03/08/2019	74550
ATB2845	276670T000394868	13/08/2019	55680
ATB4737	276670X000316611	03/08/2019	74550
ATB7430	276670X000315880	01/08/2019	74550
ATB9572	276670T000363592	15/08/2019	52311
ATD0618	276670T000481661	14/08/2019	54522
ATE0229	276670X000316512	04/08/2019	74550
ATE2933	276670X000316505	04/08/2019	74550
ATE6996	276670X000315733	31/07/2019	74550
ATF0H14	276670X000316193	02/08/2019	74550
ATG4547	276670X000315599	30/07/2019	74550
ATH4936	276670X000315646	30/07/2019	74550
ATH8816	276670T000453140	14/08/2019	55411
ATH9634	276670T000492261	14/08/2019	76252
ATJ7434	276670T000377859	13/08/2019	76332
ATK7789	276670T000496035	02/08/2019	55412
ATL4545	276670X000316473	04/08/2019	74550
ATL4545	276670X000316392	04/08/2019	74550
ATL5954	276670T000496043	14/08/2019	55500
ATM5419	276670T000496021	12/08/2019	55680
ATN1463	276670X000316270	03/08/2019	74550
ATN2903	276670T000470765	31/07/2019	55412
ATN6276	276670T000453142	15/08/2019	57380
ATN6826	276670T000496049	14/08/2019	55680
ATN7707	276670T000501915	17/08/2019	54521
ATO2922	276670T000200986	15/08/2019	59910
ATO6285	276670T000501832	02/08/2019	55412
ATP2A43	276670X000316316	03/08/2019	74550
ATP3452	276670X000316204	03/08/2019	74550
ATP5032	276670T000478453	14/08/2019	51852
ATP8590	276670T000478447	14/08/2019	55414
ATQ1486	276670X000315785	31/07/2019	74550
ATQ1746	276670X000316328	03/08/2019	74550
ATQ3518	276670X000316046	02/08/2019	74550
ATQ3518	276670X000315904	01/08/2019	74630
ATQ4742	276670X000316421	04/08/2019	74550
ATQ7F15	276670X000316398	04/08/2019	74550
ATQ9193	276670T000446828	30/07/2019	55412
ATR3623	276670X000315719	31/07/2019	74550
ATR3688	276670X000316285	03/08/2019	74550
ATR8096	276670X000316644	03/08/2019	74550
ATR9396	276670X000316551	04/08/2019	74630
ATS4558	276670T000496065	15/08/2019	55500
ATV3640	276670X000315909	01/08/2019	74550
ATW9122	276670T000471252	13/08/2019	55680
ATW9944	276670T000463611	16/08/2019	55500
ATX1722	276670T000499356	14/08/2019	51851
ATX2130	276670T000499354	14/08/2019	51851
ATX4920	276670T000499339	13/08/2019	51852
ATX6206	276670T000478462	15/08/2019	55500
ATY2892	276670T000499379	15/08/2019	55414
ATY9803	276670X000315677	30/07/2019	74550
ATZ4007	276670X000316163	02/08/2019	74550

AUA2144	276670T000363598	15/08/2019	60681
AUA5028	276670X000316361	04/08/2019	74630
AUB5651	276670T000444880	13/08/2019	60501
AUB5782	276670T000496062	15/08/2019	55500
AUC3386	276670T000474085	15/08/2019	76332
AUC5540	276670X000316018	02/08/2019	74550
AUC9305	276670X000316602	03/08/2019	74550
AUD7295	276670X000316683	04/08/2019	74550
AUE6035	276670T000408918	31/07/2019	55412
AUE7560	276670X000316390	04/08/2019	74550
AUF9211	276670T000478427	12/08/2019	51851
AUG1442	276670T000499364	15/08/2019	56222
AUG7J20	276670T000224454	13/08/2019	56650
AUG8166	276670T000471244	13/08/2019	75870
AUI0F23	276670X000316319	03/08/2019	74550
AUI2995	276670T000466716	14/08/2019	73662
AUI4701	276670T000478460	15/08/2019	55500
AUI7623	276670X000315811	31/07/2019	74550
AUJ1737	276670X000315579	30/07/2019	74630
AUK0025	276670T000501796	26/07/2019	55412
AUK8395	276670X000316029	02/08/2019	74550
AUL5F98	276670X000316562	02/08/2019	74550
AUL6573	276670T000432563	13/08/2019	55680
AUL9219	276670X000316371	04/08/2019	74550
AUM4289	276670X000315659	30/07/2019	74550
AUM4289	276670T000481672	16/08/2019	54870
AUM4717	276670X000316275	03/08/2019	74550
AUM8504	276670X000315570	30/07/2019	74630
AUO8189	276670T000485140	15/08/2019	73662
AUP4044	276670X000315793	31/07/2019	74550
AUP6380	276670T000394870	14/08/2019	54526
AUQ9026	276670T000492266	15/08/2019	51930
AUQ9287	276670X000316606	03/08/2019	74550
AUR0146	276670T000419934	14/08/2019	55500
AUR2617	276670T000501791	12/08/2019	60411
AUR4947	276670T000492262	14/08/2019	76331
AUR7244	276670T000501910	16/08/2019	70301
AUS4116	276670X000315771	31/07/2019	74550
AUS4517	276670X000316196	03/08/2019	74550
AUS5802	276670X000316518	04/08/2019	74550
AUS9374	276670T000501914	17/08/2019	76331
AUT7191	276670X000315882	01/08/2019	74550
AUU9731	276670T000463604	15/08/2019	55500
AUV2476	276670X000315597	30/07/2019	74630
AUW1180	276670T000492249	13/08/2019	51851
AUW1559	276670T000492240	13/08/2019	54525
AUW1902	276670X000315742	31/07/2019	74550
AUW3469	276670T000466715	14/08/2019	73662
AUX9316	276670T000504008	13/08/2019	51851
AUY4487	276670T000432568	15/08/2019	76332
AUY7684	276670X000316706	04/08/2019	74630
AUY8646	276670T000499325	26/07/2019	55412
AUZ2786	276670X000316607	03/08/2019	74550
AUZ8171	276670X000316694	04/08/2019	74550
AVA5158	276670T000501823	02/08/2019	55412
AVB3F86	276670T000470755	30/07/2019	55412
AVC1824	276670X000316357	04/08/2019	74550
AVC6443	276670T000488041	15/08/2019	55414
AVC6671	276670T000499374	15/08/2019	55680
AVE6979	276670T000463590	31/07/2019	55412
AVF1F46	276670T000492236	13/08/2019	76331
AVF6061	276670T000504023	15/08/2019	76331
AVF8797	276670T000408920	14/08/2019	73662
AVG9077	276670T000432571	16/08/2019	76332
AVG9398	276670T000492257	14/08/2019	54522
AVH6590	276670X000315822	30/07/2019	74550
AVH9905	276670X000315821	30/07/2019	74550
AVI5664	276670X000316619	03/08/2019	74630
AVJ0340	276670T000488031	30/07/2019	55412
AVJ5573	276670X000316165	02/08/2019	74550
AVJ9481	276670X000315962	01/08/2019	74550
AVK2307	276670X000316162	02/08/2019	74550
AVK3F27	276670T000496036	02/08/2019	55412
AVL9F16	276670T000456802	16/08/2019	51851
AVM7244	276670X000316601	03/08/2019	74550
AVN2817	276670X000315610	30/07/2019	74550
AVO9065	276670T000496070	15/08/2019	55680
AVO9974	276670T000496054	15/08/2019	51851

AVP5279	276670T000501876	13/08/2019	51851
AVP7166	276670X000316340	03/08/2019	74630
AVP9765	276670T000501782	12/08/2019	76331
AVR8637	276670T000499368	15/08/2019	51851
AVS3853	276670X000316314	03/08/2019	74550
AVS9643	276670X000316436	04/08/2019	74630
AVT3681	276670T000444872	12/08/2019	76332
AVU0871	276670T000481673	16/08/2019	55414
AVU0962	276670X000316310	03/08/2019	74550
AVU3527	276670T000499350	14/08/2019	55411
AVU4872	276670T000501898	13/08/2019	51851
AVU7553	276670T000478440	05/08/2019	55412
AVV1680	276670T000419949	16/08/2019	51851
AVV4728	276670T000441636	15/08/2019	55680
AVV8823	276670T000501844	05/08/2019	55412
AVX3354	276670X000316599	02/08/2019	74630
AVY0839	276670X000316565	02/08/2019	74550
AVZ2388	276670T000444886	13/08/2019	54600
AVZ3272	276670T000471256	14/08/2019	60501
AWA9G80	276670X000316050	02/08/2019	74550
AWA9I12	276670T000394872	14/08/2019	54870
AWB1256	276670T000446829	30/07/2019	55412
AWB2865	276670T000496061	15/08/2019	55500
AWB3603	276670X000315687	30/07/2019	74550
AWB4410	276670T000471251	13/08/2019	55680
AWB8173	276670X000315642	30/07/2019	74550
AWD3J34	276670X000316030	02/08/2019	74550
AWE0258	276670X000316573	02/08/2019	74550
AWE2899	276670T000478449	14/08/2019	76331
AWF1098	276670T000501887	13/08/2019	54521
AWF5055	276670X000316336	03/08/2019	74630
AWF5315	276670X000316123	02/08/2019	74550
AWF7371	276670T000496053	15/08/2019	58434
AWF9301	276670X000316456	04/08/2019	74630
AWG0315	276670X000315788	31/07/2019	74710
AWG0959	276670X000315594	30/07/2019	74550
AWG3246	276670X000315766	31/07/2019	74550
AWG3798	276670X000316110	02/08/2019	74550
AWH2522	276670T000470752	30/07/2019	55412
AWH6355	276670T000501812	29/07/2019	55412
AWH8H89	276670T000488033	30/07/2019	55412
AWI2676	276670X000316710	04/08/2019	74550
AWJ4762	276670T000501794	12/08/2019	54522
AWK4551	276670X000316059	02/08/2019	74550
AWK4551	276670X000316086	02/08/2019	74630
AWK6547	276670X000315792	31/07/2019	74630
AWK9064	276670T000501859	13/08/2019	75870
AWM5287	276670T000419944	31/07/2019	55412
AWM5876	276670X000315645	30/07/2019	74550
AWN0256	276670T000372446	12/08/2019	55680
AWN2079	276670T000499383	15/08/2019	54526
AWN5428	276670X000316684	04/08/2019	74550
AWN7715	276670T000499377	15/08/2019	51851
AWO3454	276670X000316568	02/08/2019	74550
AWO9415	276670T000504005	13/08/2019	51851
AWP2549	276670T000501889	13/08/2019	53800
AWP6564	276670X000315991	01/08/2019	74550
AWP7119	276670X000316313	03/08/2019	74550
AWP7119	276670X000315626	30/07/2019	74550
AWP7119	276670X000316315	03/08/2019	74550
AWP9447	276670X000315759	31/07/2019	74710
AWP9447	276670X000316151	02/08/2019	74710
AWP9447	276670X000315588	30/07/2019	74630
AWP9447	276670X000316187	02/08/2019	74550
AWP9447	276670X000315748	31/07/2019	74550
AWP9447	276670X000316044	02/08/2019	74710
AWQ4835	276670T000441640	17/08/2019	76332
AWR4294	276670T000432569	16/08/2019	76332
AWR6843	276670X000316388	04/08/2019	74550
AWS0359	276670T000444874	12/08/2019	60501
AWT7570	276670T000438968	14/08/2019	76332
AWT9621	276670X000315969	01/08/2019	74550
AWT9621	276670X000315984	01/08/2019	74550
AWU0818	276670T000471263	15/08/2019	53800
AWU3492	276670X000316358	04/08/2019	74550
AWU4527	276670T000499330	01/08/2019	55412
AWU6148	276670T000501858	13/08/2019	55680
AWU8617	276670T000478438	05/08/2019	55412

AWV0180	276670T000478429	12/08/2019	76332
AWV9542	276670T000478444	14/08/2019	55414
AWX1369	276670T000447063	14/08/2019	53800
AWX2748	276670X000315627	30/07/2019	74550
AWY7042	276670X000315952	01/08/2019	74550
AWZ2872	276670X000315966	01/08/2019	74710
AWZ5373	276670T000409832	18/08/2019	51851
AWZ9325	276670X000316049	02/08/2019	74550
AXA0118	276670T000485135	13/08/2019	76252
AXA6103	276670X000316649	03/08/2019	74550
AXA8156	276670X000316564	02/08/2019	74550
AXA9J65	276670X000316453	04/08/2019	74550
AXC0157	276670T000444895	15/08/2019	54790
AXC9447	276670X000315555	30/07/2019	74550
AXD0414	276670X000315602	30/07/2019	74550
AXD8015	276670X000316583	02/08/2019	74550
AXE4713	276670T000471264	15/08/2019	54526
AXE5051	276670T000501864	13/08/2019	60501
AXE9177	276670X000316267	03/08/2019	74630
AXF0122	276670T000496029	30/07/2019	55412
AXF0950	276670X000316052	02/08/2019	74550
AXF2411	276670T000501892	13/08/2019	76332
AXF9724	276670T000492248	13/08/2019	76331
AXG4768	276670T000474084	14/08/2019	55500
AXG5176	276670X000316002	01/08/2019	74630
AXG9302	276670X000316391	04/08/2019	74550
AXI4109	276670X000316637	03/08/2019	74550
AXI7871	276670X000316189	02/08/2019	74550
AXJ1287	276670X000315601	30/07/2019	74550
AXJ2205	276670T000501838	05/08/2019	55412
AXJ3169	276670T000408922	14/08/2019	60412
AXK1005	276670T000470788	14/08/2019	76332
AXK3452	276670T000492254	14/08/2019	60501
AXK6232	276670X000316553	04/08/2019	74550
AXL2460	276670X000315943	01/08/2019	74550
AXL8318	276670T000496059	15/08/2019	55500
AXM3292	276670X000315607	30/07/2019	74630
AXO6799	276670T000478457	15/08/2019	55500
AXO7533	276670X000315989	01/08/2019	74550
AXP2128	276670T000496027	12/08/2019	55680
AXP2G88	276670X000316011	02/08/2019	74550
AXQ5961	276670T000499355	14/08/2019	55414
AXR6151	276670T000501784	12/08/2019	60681
AXR6A40	276670X000315769	31/07/2019	74550
AXR7710	276670X000316587	02/08/2019	74550
AXS0194	276670T000470770	01/08/2019	55412
AXS5255	276670X000315997	01/08/2019	74550
AXS7849	276670X000316507	04/08/2019	74550
AXT1B65	276670X000316359	04/08/2019	74630
AXT3360	276670X000316527	04/08/2019	74550
AXT4834	276670T000499344	13/08/2019	53800
AXT4905	276670T000492245	13/08/2019	52070
AXT5030	276670T000501815	29/07/2019	55412
AXT5819	276670T000394869	13/08/2019	60501
AXW0715	276670T000419947	31/07/2019	55412
AXW5437	276670T000363599	15/08/2019	54526
AXW5D66	276670T000492258	14/08/2019	55920
AXW6581	276670X000316249	03/08/2019	74550
AXW8207	276670T000470766	31/07/2019	55412
AXX7177	276670X000315638	30/07/2019	74550
AXX7384	276670T000441634	15/08/2019	76331
AXY5H25	276670T000499341	13/08/2019	51852
AXZ4717	276670X000315721	31/07/2019	74550
AXZ6200	276670T000446840	16/08/2019	56222
AYA0119	276670T000463595	14/08/2019	55500
AYA1417	276670X000316433	04/08/2019	74550
AYA5919	276670X000315848	01/08/2019	74550
AYA7084	276670X000316038	02/08/2019	74630
AYA7084	276670X000315585	30/07/2019	74710
AYA7084	276670X000316260	03/08/2019	74630
AYA7084	276670X000315907	01/08/2019	74550
AYA8190	276670T000444883	13/08/2019	60501
AYA9800	276670T000432560	31/07/2019	55412
AYB0602	276670X000316689	04/08/2019	74630
AYB7107	276670X000316269	03/08/2019	74630
AYB7861	276670X000315589	30/07/2019	74550
AYC1089	276670X000316025	02/08/2019	74550
AYD0150	276670T000481674	16/08/2019	55500

AYD8534	276670X000316279	03/08/2019	74550
AYD9336	276670X000315606	30/07/2019	74550
AYE1342	276670T000499382	15/08/2019	54526
AYF8495	276670X000316222	03/08/2019	74550
AYF9447	276670X000316570	02/08/2019	74550
AYG3268	276670X000316007	01/08/2019	74710
AYG6579	276670X000315713	31/07/2019	74630
AYH0203	276670T000471268	17/08/2019	54526
AYH5659	276670X000315728	31/07/2019	74550
AYI1191	276670T000463577	13/08/2019	54600
AYI6077	276670T000444885	13/08/2019	60501
AYI7502	276670T000496050	15/08/2019	51851
AYI9539	276670X000316055	02/08/2019	74550
AYJ0207	276670T000394867	13/08/2019	55680
AYJ1172	276670T000438967	13/08/2019	76332
AYJ6249	276670X000315978	01/08/2019	74550
AYK6121	276670X000316001	01/08/2019	74550
AYK7284	276670T000463614	17/08/2019	54526
AYM5226	276670T000496069	15/08/2019	55680
AYM5B00	276670X000315791	31/07/2019	74550
AYM9140	276670T000496024	12/08/2019	55680
AYN3B27	276670T000501896	13/08/2019	55090
AYN4524	276670X000315891	01/08/2019	74550
AYN7I72	276670X000316434	04/08/2019	74550
AYP8808	276670X000316182	02/08/2019	74550
AYP8808	276670X000316261	03/08/2019	74550
AYP8808	276670X000316043	02/08/2019	74550
AYQ4335	276670X000316425	04/08/2019	74630
AYQ5958	276670X000316547	04/08/2019	74550
AYR7766	276670T000471265	16/08/2019	53800
AYS1684	276670X000316012	02/08/2019	74550
AYS5669	276670X000315751	31/07/2019	74550
AYS6491	276670X000315924	01/08/2019	74550
AYS9577	276670X000315711	31/07/2019	74550
AYS9577	276670X000315807	31/07/2019	74550
AYT0796	276670X000316356	04/08/2019	74550
AYT2D70	276670X000315680	30/07/2019	74550
AYT9H33	276670T000478435	30/07/2019	55412
AYU5H85	276670X000316621	03/08/2019	74550
AYV6286	276670X000315675	30/07/2019	74630
AYY7772	276670T000501834	02/08/2019	55412
AYY9384	276670T000395419	15/08/2019	57380
AYZ3272	276670X000316628	03/08/2019	74550
AYZ5576	276670X000316490	04/08/2019	74550
AYZ8F30	276670T000408914	13/08/2019	73662
AZA3544	276670T000444894	13/08/2019	60412
AZA4578	276670T000432561	31/07/2019	55412
AZB2E36	276670X000315563	30/07/2019	74550
AZB7047	276670X000316349	03/08/2019	74550
AZC9022	276670T000496019	12/08/2019	51851
AZD1689	276670T000419943	31/07/2019	55412
AZF2995	276670T000501891	13/08/2019	55414
AZF4593	276670T000470791	14/08/2019	54600
AZG0J82	276670T000470789	14/08/2019	55680
AZG5353	276670T000463579	13/08/2019	55500
AZG6J26	276670T000416023	14/08/2019	76331
AZG8599	276670T000438965	13/08/2019	59910
AZH1215	276670T000463576	13/08/2019	55500
AZH4068	276670X000315587	30/07/2019	74550
AZH9749	276670T000501894	13/08/2019	54600
AZI8689	276670X000315845	31/07/2019	74630
AZI8689	276670X000316369	04/08/2019	74550
AZI9947	276670X000316626	03/08/2019	74550
AZI9B01	276670T000463572	12/08/2019	55500
AZJ0J05	276670T000504001	12/08/2019	55500
AZJ6273	276670X000316652	03/08/2019	74550
AZJ7885	276670X000315933	01/08/2019	74550
AZK0812	276670X000316681	04/08/2019	74550
AZK2147	276670T000492259	14/08/2019	76331
AZK4549	276670T000499378	15/08/2019	54526
AZK7106	276670T000488034	30/07/2019	55412
AZL9729	276670T000499347	13/08/2019	54526
AZN0369	276670X000315855	01/08/2019	74550
AZN3709	276670X000315654	30/07/2019	74630
AZN3709	276670X000315815	30/07/2019	74550
AZN4563	276670X000316441	04/08/2019	74630
AZO2837	276670T000504011	13/08/2019	54522
AZO4E23	276670T000419942	31/07/2019	55412

AZP1458	276670T000463597	14/08/2019	55414
AZP2611	276670X000316178	02/08/2019	74550
AZP3E67	276670X000316576	02/08/2019	74550
AZP4812	276670X000315674	30/07/2019	74630
AZP5026	276670T000470783	05/08/2019	55412
AZP6463	276670X000316699	04/08/2019	74630
AZQ0849	276670T000463615	17/08/2019	76331
AZQ8462	276670X000315702	31/07/2019	74550
AZQ8745	276670T000492238	13/08/2019	76331
AZR1002	276670X000316097	02/08/2019	74550
AZR1795	276670T000463600	14/08/2019	55680
AZR2647	276670T000408917	31/07/2019	55412
AZR2647	276670T000478433	30/07/2019	55412
AZR2982	276670T000471243	13/08/2019	75870
AZR3523	276670T000496040	13/08/2019	76332
AZR5722	276670T000501880	13/08/2019	76331
AZR8485	276670X000315632	30/07/2019	74630
AZS5352	276670X000315565	30/07/2019	74550
AZS6371	276670X000316526	04/08/2019	74550
AZS7080	276670T000501800	26/07/2019	55412
AZS9687	276670T000492255	14/08/2019	76331
AZT2032	276670X000316566	02/08/2019	74550
AZT3718	276670T000474083	13/08/2019	60501
AZT3738	276670X000315865	01/08/2019	74550
AZT4J56	276670T000496020	12/08/2019	55414
AZT5148	276670X000316420	04/08/2019	74550
AZT7117	276670T000492243	13/08/2019	55414
AZT9200	276670T000408916	31/07/2019	55412
AZU4240	276670X000315913	01/08/2019	74550
AZU4845	276670X000315559	30/07/2019	74630
AZU8299	276670T000501852	13/08/2019	54790
AZU9845	276670T000408912	13/08/2019	60501
AZV7496	276670T000470786	14/08/2019	60501
AZV8357	276670T000499370	15/08/2019	76332
AZV8920	276670X000315617	30/07/2019	74550
AZW1318	276670T000501811	29/07/2019	55412
AZW9A30	276670T000471242	13/08/2019	75870
AZX6B40	276670X000316027	02/08/2019	74550
AZY1493	276670X000316068	02/08/2019	74630
AZY1761	276670T000501850	13/08/2019	55414
AZY1A34	276670X000316675	04/08/2019	74630
AZY2670	276670T000501805	26/07/2019	55412
AZZ4033	276670T000363597	15/08/2019	51851
AZZ5038	276670T000481658	13/08/2019	60412
AZZ5038	276670X000316691	04/08/2019	74550
BAA0279	276670T000419950	18/08/2019	53800
BAA1955	276670X000316586	02/08/2019	74550
BAA2808	276670X000315923	01/08/2019	74550
BAB3379	276670X000316281	03/08/2019	74550
BAB4900	276670T000432574	16/08/2019	76332
BAC3686	276670T000471241	13/08/2019	54600
BAD0932	276670X000316589	02/08/2019	74550
BAD3D64	276670X000316134	02/08/2019	74550
BAD9029	276670T000496063	15/08/2019	55500
BAE1925	276670X000315804	31/07/2019	74550
BAE2974	276670X000315762	31/07/2019	74550
BAE6J09	276670T000501813	29/07/2019	55412
BAE7886	276670X000316682	04/08/2019	74550
BAF3A94	276670X000315582	30/07/2019	74550
BAF5G83	276670X000315800	31/07/2019	74550
BAF7706	276670T000463610	16/08/2019	54526
BAF7A57	276670T000499366	15/08/2019	54526
BAF9845	276670T000499365	15/08/2019	51851
BAG6525	276670X000316692	04/08/2019	74550
BAH0H84	276670T000501788	12/08/2019	51851
BAH1031	276670X000315959	01/08/2019	74550
BAH1749	276670T000200984	14/08/2019	56222
BAH7306	276670T000501890	13/08/2019	61220
BAH7617	276670X000316326	03/08/2019	74550
BAI2I10	276670T000471246	13/08/2019	76332
BAI9206	276670X000315971	01/08/2019	74550
BAJ0274	276670X000315776	31/07/2019	74550
BAJ2019	276670X000316262	03/08/2019	74550
BAJ5424	276670X000316104	02/08/2019	74550
BAJ5792	276670T000444882	13/08/2019	60501
BAJ9192	276670X000316268	03/08/2019	74550
BAL9854	276670X000315805	31/07/2019	74550
BAM5399	276670X000316477	04/08/2019	74550

BAN6278	276670X000316630	03/08/2019	74550
BAN9219	276670X000316555	04/08/2019	74550
BAO0556	276670T000470782	05/08/2019	55412
BAO4C25	276670T000488028	30/07/2019	55412
BAO4C25	276670T000409828	02/08/2019	55412
BAP1943	276670T000453134	31/07/2019	55412
BAP8341	276670T000492233	12/08/2019	76331
BAQ2870	276670T000441635	15/08/2019	54521
BAQ7F10	276670X000316429	04/08/2019	74550
BAR8410	276670T000499332	13/08/2019	76331
BAR9560	276670T000478434	30/07/2019	55412
BAU1904	276670T000501836	05/08/2019	55412
BAU7040	276670T000444870	12/08/2019	54526
BAU7723	276670X000315960	01/08/2019	74550
BAV3695	276670X000316608	03/08/2019	74630
BAV3874	276670X000315993	01/08/2019	74550
BAW2705	276670T000447065	19/08/2019	55500
BAW2893	276670X000316126	02/08/2019	74630
BAW2897	276670X000316214	03/08/2019	74550
BAW4670	276670T000421039	14/08/2019	60501
BAW7D26	276670X000316705	04/08/2019	74550
BAX5994	276670T000470749	30/07/2019	55412
BAX9748	276670X000315901	01/08/2019	74550
BAY0213	276670T000501845	05/08/2019	55412
BAY0586	276670T000395420	15/08/2019	60502
BAY2032	276670X000315679	30/07/2019	74550
BAY6927	276670X000315878	01/08/2019	74630
BAY6927	276670X000315571	30/07/2019	74550
BAY9297	276670X000316274	03/08/2019	74630
BAZ2922	276670X000316234	03/08/2019	74550
BAZ5D22	276670X000315706	31/07/2019	74550
BAZ7976	276670X000315990	01/08/2019	74550
BBA7663	276670T000471255	14/08/2019	54522
BBA8396	276670T000470776	05/08/2019	55412
BBC5J32	276670T000463601	15/08/2019	55500
BBD1945	276670T000492244	13/08/2019	55414
BBD2766	276670X000315621	30/07/2019	74550
BBD2784	276670T000470747	30/07/2019	55412
BBD3911	276670T000499346	13/08/2019	53800
BBE3316	276670T000499373	15/08/2019	55680
BBE4029	276670T000496047	14/08/2019	55680
BBE6F36	276670T000463609	16/08/2019	76251
BBE7217	276670X000316005	01/08/2019	74550
BBE7965	276670T000478459	15/08/2019	55500
BBE8441	276670X000315779	31/07/2019	74550
BBF0F93	276670X000316623	03/08/2019	74550
BBF6195	276670X000316115	02/08/2019	74550
BBG0895	276670X000315667	30/07/2019	74550
BBG3D48	276670X000316057	02/08/2019	74550
BBG7991	276670X000316704	04/08/2019	74550
BBH2828	276670X000316633	03/08/2019	74550
BBH3390	276670X000315580	30/07/2019	74550
BBH6550	276670X000316635	03/08/2019	74550
BBH6990	276670X000315678	30/07/2019	74550
BBH8645	276670X000316016	02/08/2019	74630
BBH9H00	276670X000316362	04/08/2019	74550
BBI5847	276670T000485139	13/08/2019	53800
BBJ1042	276670X000315802	31/07/2019	74550
BBJ2941	276670X000316205	03/08/2019	74630
BBJ6G89	276670T000481681	16/08/2019	56222
BBJ7015	276670X000316263	03/08/2019	74550
BBL0524	276670X000316678	04/08/2019	74550
BBL1002	276670X000316020	02/08/2019	74550
BBL3798	276670X000315611	30/07/2019	74550
BBL3I21	276670X000315701	31/07/2019	74630
BBM2450	276670X000316311	03/08/2019	74550
BBM5692	276670T000496052	15/08/2019	61220
BBM6J53	276670T000501833	02/08/2019	55412
BBM8B90	276670X000316690	04/08/2019	74550
BBN5798	276670X000316056	02/08/2019	74550
BBO7607	276670X000315572	30/07/2019	74550
BBP1148	276670T000492256	14/08/2019	70301
BBP1445	276670T000372447	12/08/2019	55680
BBP3861	276670T000478436	30/07/2019	55412
BBQ2448	276670T000478445	14/08/2019	54870
BBQ3029	276670T000481665	15/08/2019	76331
BBS1098	276670X000316594	02/08/2019	74550
BBS3294	276670X000316432	04/08/2019	74550

BBS5609	276670T000453139	13/08/2019	75870
BBS6643	276670T000471253	13/08/2019	55680
BBS9563	276670X000316411	04/08/2019	74550
BBT8G82	276670T000463596	14/08/2019	55500
BBU6495	276670X000316417	04/08/2019	74550
BBU8189	276670T000471267	17/08/2019	60501
BBU8897	276670T000377866	15/08/2019	73662
BBV2J38	276670X000316665	03/08/2019	74550
BBV5550	276670X000315690	30/07/2019	74550
BBV6367	276670X000316304	03/08/2019	74550
BBV7182	276670T000453135	31/07/2019	55412
BBW1893	276670T000499323	25/07/2019	55412
BBW2978	276670T000504009	13/08/2019	76332
BBW6202	276670X000316677	04/08/2019	74550
BBW9569	276670T000501900	13/08/2019	54521
BBX1416	276670X000315595	30/07/2019	74550
BBX5679	276670X000316389	04/08/2019	74550
BBX9382	276670X000316629	03/08/2019	74550
BBY1942	276670X000316669	04/08/2019	74550
BBY1A44	276670X000315796	31/07/2019	74550
BBY5855	276670T000496026	12/08/2019	55680
BBZ4672	276670T000499343	13/08/2019	54526
BBZ5811	276670T000463571	12/08/2019	55500
BCA4737	276670T000492237	13/08/2019	52070
BCA6638	276670T000496045	14/08/2019	55500
BCB5H25	276670T000363590	14/08/2019	57200
BCB8669	276670T000463602	15/08/2019	55500
BCB9523	276670X000316686	04/08/2019	74550
BCB9901	276670X000316535	04/08/2019	74550
BCC2621	276670X000315936	01/08/2019	74630
BCC4E85	276670X000316242	03/08/2019	74550
BCC6207	276670X000315581	30/07/2019	74550
BCC9364	276670X000316700	04/08/2019	74550
BCD1555	276670X000315775	31/07/2019	74550
BCD2198	276670T000463616	17/08/2019	55411
BCE0006	276670X000316277	03/08/2019	74550
BCE2291	276670T000501863	13/08/2019	56221
BCE3436	276670T000463606	15/08/2019	76331
BCE5464	276670T000373589	15/08/2019	51851
BCE7824	276670X000315661	30/07/2019	74550
BCE9775	276670T000501897	13/08/2019	76331
BCF0089	276670X000316118	02/08/2019	74550
BCF1681	276670T000501886	13/08/2019	54521
BCF6172	276670X000315755	31/07/2019	74550
BCG4070	276670T000501854	13/08/2019	58433
BCG4339	276670T000504021	15/08/2019	76331
BCG4846	276670T000504013	13/08/2019	60681
BCG5238	276670X000316548	04/08/2019	74550
BCH2046	276670X000315964	01/08/2019	74550
BCH4434	276670T000446832	02/08/2019	55412
BCI4622	276670X000316458	04/08/2019	74550
BCI4766	276670X000316298	03/08/2019	74550
BCI4973	276670X000316574	02/08/2019	74550
BCJ1691	276670T000432570	16/08/2019	55414
BCJ1691	276670X000316697	04/08/2019	74630
BCJ5764	276670X000316402	04/08/2019	74550
BCJ8570	276670T000444871	12/08/2019	55920
BCK9A53	276670T000501798	26/07/2019	55412
BCL0964	276670X000316241	03/08/2019	74550
BCL5578	276670X000316494	04/08/2019	74550
BCL9648	276670X000316344	03/08/2019	74550
BCM8F09	276670X000315844	31/07/2019	74550
BCN1665	276670X000315718	31/07/2019	74550
BCN2201	276670X000316217	03/08/2019	74550
BCN2221	276670T000499348	13/08/2019	60412
BCO4399	276670T000496039	02/08/2019	55412
BCO5249	276670T000492242	13/08/2019	76331
BCO7520	276670X000316667	03/08/2019	74550
BCO8275	276670X000315849	01/08/2019	74550
BCO9454	276670T000492234	12/08/2019	76331
BCP1445	276670X000315929	01/08/2019	74550
BCP1679	276670X000316200	03/08/2019	74550
BCP2818	276670X000315712	31/07/2019	74550
BCP8017	276670X000316195	03/08/2019	74630
BCP8615	276670X000315592	30/07/2019	74550
BCQ5296	276670X000316288	03/08/2019	74550
BCR2508	276670X000315639	30/07/2019	74550
BCR3H44	276670T000470756	31/07/2019	55412

BCR4E06	276670X000315955	01/08/2019	74550
BCT1C74	276670T000481666	15/08/2019	60501
BCT1E88	276670X000316708	04/08/2019	74550
BCT6A68	276670T000478446	14/08/2019	55414
BCT6B68	276670T000501888	13/08/2019	76332
BCT7J06	276670T000470787	14/08/2019	54600
BCU2A71	276670X000315615	30/07/2019	74550
BCU3F21	276670T000394871	14/08/2019	55680
BCV1A54	276670X000315780	31/07/2019	74630
BCV1A54	276670X000316184	02/08/2019	74550
BCV2B36	276670X000316264	03/08/2019	74550
BCV3J63	276670T000463607	16/08/2019	55500
BCV4G24	276670X000316577	02/08/2019	74550
BCV7J58	276670T000504010	13/08/2019	60501
BCV8F54	276670T000504014	14/08/2019	60501
BCW2J92	276670X000316337	03/08/2019	74550
BCW6C01	276670X000315590	30/07/2019	74550
BCW7I20	276670X000316632	03/08/2019	74550
BCW8A21	276670T000470750	30/07/2019	55412
BCW8A21	276670T000501841	05/08/2019	55412
BCX2F30	276670X000315598	30/07/2019	74550
BCX4G07	276670X000316320	03/08/2019	74550
BCX5D59	276670X000315658	30/07/2019	74550
BCX8A63	276670T000377861	14/08/2019	73662
BCY0J41	276670X000315840	31/07/2019	74550
BCY1C35	276670X000316528	04/08/2019	74550
BCY2D20	276670T000470778	05/08/2019	55412
BCY2D53	276670X000316670	04/08/2019	74550
BCY3G77	276670T000499342	13/08/2019	54526
BCY6E03	276670X000315596	30/07/2019	74550
BCY7B28	276670X000316014	02/08/2019	74550
BCZ2H18	276670T000363593	15/08/2019	54870
BDA5C08	276670X000315847	01/08/2019	74550
BDB1H34	276670X000315740	31/07/2019	74630
BDB4E65	276670X000316559	04/08/2019	74550
BDB5D29	276670X000316023	02/08/2019	74550
BDB6C46	276670X000316666	03/08/2019	74550
BDB6C46	276670X000316591	02/08/2019	74550
BDB8E67	276670T000463570	12/08/2019	55500
BDB9G57	276670T000446837	16/08/2019	60501
BDC4C29	276670T000488044	16/08/2019	54526
BDD1F45	276670X000315723	31/07/2019	74550
BDD2G88	276670T000481684	16/08/2019	54600
BDD3D71	276670T000504020	15/08/2019	54521
BDD4I04	276670X000316603	03/08/2019	74550
BDD7C40	276670X000315921	01/08/2019	74550
BDE1E83	276670X000316036	02/08/2019	74550
BDE4A65	276670X000315709	31/07/2019	74550
BDE6C83	276670T000499351	14/08/2019	51851
BDE7F30	276670T000474090	17/08/2019	60502
BDF2F37	276670X000316440	04/08/2019	74630
BDF5J47	276670T000471260	15/08/2019	76331
BDF7C76	276670X000316210	03/08/2019	74550
BDG7E83	276670X000316033	02/08/2019	74550
BDG7F30	276670T000453141	14/08/2019	55411
BDG8J15	276670X000316579	02/08/2019	74550
BDH2A26	276670X000316663	03/08/2019	74550
BDH2J16	276670T000501868	13/08/2019	76331
BDJ0203	276670T000432558	12/08/2019	60681
BDL0535	276670T000447064	15/08/2019	55500
BDQ0911	276670X000316004	01/08/2019	74550
BDU1133	276670X000316386	04/08/2019	74630
BDX0370	276670X000315827	30/07/2019	74550
BEA2092	276670X000316668	04/08/2019	74710
BEB0930	276670X000316032	02/08/2019	74550
BED2345	276670X000316464	04/08/2019	74550
BEI1947	276670X000316557	04/08/2019	74550
BEK0G56	276670T000471259	15/08/2019	76331
BEK2122	276670T000419935	14/08/2019	55500
BEP8866	276670X000315973	01/08/2019	74550
BER9C37	276670T000499371	15/08/2019	55414
BES0H86	276670T000478461	15/08/2019	55500
BES1009	276670T000492264	14/08/2019	76331
BES1009	276670T000467552	14/08/2019	73662
BEV2656	276670X000315896	01/08/2019	74550
BEW2802	276670X000315819	30/07/2019	74550
BFA6H76	276670X000316010	02/08/2019	74550
BFE1422	276670T000501885	13/08/2019	54870

BGE3773	276670X000315877	01/08/2019	74550
BGU4594	276670X000315640	30/07/2019	74550
BHA4286	276670T000496067	15/08/2019	55500
BHG7972	276670X000316467	04/08/2019	74550
BHG7972	276670X000316470	04/08/2019	74710
BHG7972	276670X000316401	04/08/2019	74630
BJL3200	276670X000315691	30/07/2019	74550
BJM5098	276670X000315918	01/08/2019	74550
BJN6783	276670T000499375	15/08/2019	55680
BJP6700	276670T000501808	29/07/2019	55412
BLJ7828	276670X000316078	02/08/2019	74550
BNK8399	276670X000316702	04/08/2019	74550
BNO6155	276670X000316696	04/08/2019	74550
BOR9403	276670T000481671	16/08/2019	54521
BPM9932	276670X000316595	02/08/2019	74550
BQF2232	276670T000463586	31/07/2019	55412
BQF2232	276670X000315754	31/07/2019	74630
BQK3208	276670X000316330	03/08/2019	74550
BQK3208	276670X000316303	03/08/2019	74550
BRH1992	276670X000315584	30/07/2019	74550
BRZ5109	276670T000471258	15/08/2019	76251
BSH9065	276670X000316435	04/08/2019	74550
BTL9773	276670X000316300	03/08/2019	74550
BXF6991	276670X000316506	04/08/2019	74550
BYN7429	276670X000315772	31/07/2019	74550
CAV5482	276670X000316413	04/08/2019	74630
CAX1933	276670T000463583	24/07/2019	55412
CAX5691	276670T000501807	29/07/2019	55412
CBB0722	276670X000316519	04/08/2019	74550
CCG1219	276670T000499372	15/08/2019	55680
CCX7006	276670X000316648	03/08/2019	74550
CCY1D74	276670X000316431	04/08/2019	74550
CCY1D74	276670X000316424	04/08/2019	74550
CDG2968	276670X000315727	31/07/2019	74550
CDP8692	276670X000316450	04/08/2019	74550
CDY5991	276670X000316556	04/08/2019	74550
CDY9089	276670X000316287	03/08/2019	74550
CEC8837	276670X000316638	03/08/2019	74550
CEL3550	276670X000316529	04/08/2019	74550
CEM0296	276670X000315838	31/07/2019	74630
CEM7586	276670X000316537	04/08/2019	74550
CEV1G16	276670T000501907	15/08/2019	51851
CFM1G30	276670T000501913	16/08/2019	55413
CFS4579	276670X000316202	03/08/2019	74550
CGE6665	276670T000470760	31/07/2019	55412
CGH8860	276670X000315829	31/07/2019	74550
CGU9106	276670X000316532	04/08/2019	74630
CGU9106	276670X000316169	02/08/2019	74550
CHU4901	276670T000478458	15/08/2019	55500
CID7063	276670T000501843	05/08/2019	55412
CIL5A05	276670X000316651	03/08/2019	74550
CIL8046	276670T000446842	16/08/2019	76251
CIO0568	276670X000316292	03/08/2019	74550
CIO0568	276670X000316273	03/08/2019	74630
CIO6184	276670T000470759	31/07/2019	55412
CIO6184	276670T000470768	01/08/2019	55412
CIO6184	276670T000501839	05/08/2019	55412
CIU0609	276670T000200985	15/08/2019	76331
CJZ9459	276670X000316318	03/08/2019	74550
CJZ9459	276670X000316643	03/08/2019	74550
CJZ9459	276670X000316116	02/08/2019	74550
CKB1055	276670T000446831	02/08/2019	55412
CKG2946	276670X000315770	31/07/2019	74630
CKG2946	276670X000315730	31/07/2019	74630
CKI4731	276670X000315830	31/07/2019	74550
CKZ9942	276670T000501830	02/08/2019	55412
CLL8327	276670X000316523	04/08/2019	74550
CLM2454	276670T000453136	13/08/2019	55680
CMH5A32	276670T000470764	31/07/2019	55412
CMK9198	276670X000316224	03/08/2019	74550
CPB6911	276670X000316120	02/08/2019	74550
CPJ5230	276670T000492267	15/08/2019	51851
CQY3213	276670X000315720	31/07/2019	74550
CRC9241	276670X000316504	04/08/2019	74550
CRK4579	276670T000394873	14/08/2019	76332
CSA0364	276670X000316711	04/08/2019	74550
CSC9044	276670X000315609	30/07/2019	74630
CTP7804	276670X000316615	03/08/2019	74630

CTZ5I59	276670T000496056	15/08/2019	55500
CVH0710	276670T000463599	14/08/2019	54526
CVL4010	276670X000315875	01/08/2019	74550
CVL8398	276670T000481679	16/08/2019	51851
CVS0404	276670T000501846	05/08/2019	55412
CVX5012	276670X000316487	04/08/2019	74550
CVX7876	276670T000499324	25/07/2019	55412
CVZ0820	276670T000481668	16/08/2019	54521
CWC4251	276670T000408919	31/07/2019	55412
CWU2672	276670X000315725	31/07/2019	74550
CXI2455	276670X000316493	04/08/2019	74550
CXJ8189	276670X000316457	04/08/2019	74550
CXT6608	276670T000501827	02/08/2019	55412
CXT6608	276670T000470742	25/07/2019	55412
CXV2F20	276670X000316552	04/08/2019	74550
CXY0439	276670T000501916	17/08/2019	60411
CYK3377	276670X000316558	04/08/2019	74550
CYV3368	276670T000496042	14/08/2019	55500
CYZ1081	276670X000315860	01/08/2019	74550
CZG9955	276670X000316427	04/08/2019	74550
CZQ4597	276670T000501884	13/08/2019	54521
CZU0410	276670X000315906	01/08/2019	74550
CZZ2144	276670T000470753	30/07/2019	55412
CZZ2144	276670T000501818	01/08/2019	55412
DAM1320	276670X000316654	03/08/2019	74550
DAN2306	276670X000315644	30/07/2019	74550
DBZ3847	276670X000315831	31/07/2019	74550
DCG2206	276670X000316175	02/08/2019	74550
DCI8532	276670X000316028	02/08/2019	74550
DDA8657	276670T000481657	12/08/2019	54521
DDE0799	276670T000499345	13/08/2019	53800
DDE7883	276670X000316492	04/08/2019	74550
DDL6980	276670X000316346	03/08/2019	74550
DDM5560	276670T000470744	29/07/2019	55412
DDM6B69	276670T000496034	02/08/2019	55412
DDW0482	276670X000316334	03/08/2019	74550
DEC4575	276670T000501816	30/07/2019	55412
DEJ4500	276670T000496046	14/08/2019	55500
DEJ4509	276670X000316469	04/08/2019	74550
DEM1593	276670T000470777	05/08/2019	55412
DEN8617	276670T000501883	13/08/2019	51851
DGC2760	276670X000315812	31/07/2019	74550
DGC2760	276670X000316486	04/08/2019	74550
DGN6125	276670T000488047	16/08/2019	55500
DGV4134	276670T000501881	13/08/2019	55411
DHM0428	276670X000315774	31/07/2019	74550
DHM0428	276670X000315756	31/07/2019	74550
DHM0428	276670X000315986	01/08/2019	74550
DHM0428	276670X000316191	02/08/2019	74630
DHR9496	276670X000316248	03/08/2019	74550
DHR9496	276670X000315912	01/08/2019	74550
DHU7877	276670X000316213	03/08/2019	74550
DHW9801	276670T000444878	12/08/2019	60501
DHY8131	276670X000316707	04/08/2019	74550
DHZ7H41	276670T000470771	01/08/2019	55412
DID8432	276670T000444890	13/08/2019	55680
DIK3236	276670T000470773	05/08/2019	55412
DIO9599	276670T000496041	14/08/2019	51851
DIR2651	276670X000316664	03/08/2019	74550
DIR8C81	276670T000372448	15/08/2019	55411
DJE1C74	276670T000446830	02/08/2019	55412
DJN1881	276670X000315744	31/07/2019	74630
DJN1881	276670X000315752	31/07/2019	74630
DJN1881	276670X000315743	31/07/2019	74630
DKO2604	276670T000488038	02/08/2019	55412
DKO5833	276670T000471245	13/08/2019	75870
DKV9004	276670T000408913	13/08/2019	73662
DLF3F84	276670X000315741	31/07/2019	74550
DLJ3902	276670X000315760	31/07/2019	74550
DLM5194	276670T000463594	14/08/2019	55500
DLP7687	276670X000316672	04/08/2019	74630
DLP8080	276670X000316687	04/08/2019	74550
DLU5387	276670X000316442	04/08/2019	74550
DLU9411	276670T000492263	14/08/2019	76331
DMK1771	276670T000481682	16/08/2019	54870
DMV1138	276670X000315628	30/07/2019	74550
DNA4010	276670X000316211	03/08/2019	74550
DNP2439	276670X000315699	31/07/2019	74550

DNS4077	276670X000316403	04/08/2019	74550
DOD4967	276670T000504006	13/08/2019	51851
DOZ3581	276670X000315908	01/08/2019	74630
DOZ3581	276670X000315586	30/07/2019	74710
DPD8236	276670X000316035	02/08/2019	74550
DQE5628	276670X000315682	30/07/2019	74550
DQR7985	276670T000471266	16/08/2019	76331
DRP5314	276670T000444896	15/08/2019	60412
DRS2054	276670X000316190	02/08/2019	74550
DSC6836	276670T000488029	30/07/2019	55412
DSJ8366	276670T000470746	30/07/2019	55412
DTI1442	276670X000316138	02/08/2019	74550
DTQ9220	276670T000496025	12/08/2019	55680
DTS2474	276670X000316478	04/08/2019	74550
DTV3556	276670X000316307	03/08/2019	74550
DUD2F64	276670X000315600	30/07/2019	74550
DUL3042	276670X000316077	02/08/2019	74550
DUU4365	276670T000446834	16/08/2019	54526
DVL3746	276670X000316604	03/08/2019	74550
DVN4118	276670X000316496	04/08/2019	74550
DVR9556	276670T000463593	14/08/2019	55500
DWA4422	276670X000316231	03/08/2019	74550
DXG1154	276670X000315681	30/07/2019	74550
DXQ3898	276670X000315828	30/07/2019	74550
DXQ6062	276670X000316407	04/08/2019	74550
DYI5731	276670X000315956	01/08/2019	74550
DYJ8003	276670T000470763	31/07/2019	55412
EAC5437	276670X000316331	03/08/2019	74550
EAK6226	276670X000315839	31/07/2019	74550
EAQ9665	276670T000501855	13/08/2019	54521
EAS4194	276670T000499331	01/08/2019	55412
EAX0241	276670T000496030	30/07/2019	55412
EAX0241	276670T000501810	29/07/2019	55412
EBA1295	276670X000316525	04/08/2019	74550
EBT3887	276670X000316461	04/08/2019	74550
EDE3322	276670T000432562	13/08/2019	55680
EDF9994	276670T000496071	15/08/2019	55680
EDY5166	276670T000504017	14/08/2019	55411
EET7197	276670X000315672	30/07/2019	74550
EEX6407	276670X000316266	03/08/2019	74550
EFT2937	276670T000372444	12/08/2019	53800
EFU3E84	276670T000501848	05/08/2019	55412
EGH5178	276670T000496060	15/08/2019	55500
EGH6524	276670T000463591	14/08/2019	76332
EHC9098	276670X000315945	01/08/2019	74550
EIC5500	276670T000419932	14/08/2019	55500
EIL8208	276670X000316070	02/08/2019	74550
EIT2254	276670T000499328	26/07/2019	55412
EIW5268	276670T000463582	13/08/2019	55500
EJD8406	276670T000456801	16/08/2019	72340
EJE2041	276670T000501893	13/08/2019	54600
EJF4611	276670T000446835	16/08/2019	54522
EKP5558	276670X000316024	02/08/2019	74550
EKP5558	276670X000316071	02/08/2019	74630
EKQ0430	276670T000463581	13/08/2019	54600
EKQ2948	276670X000316642	03/08/2019	74550
EKY4280	276670X000315707	31/07/2019	74630
EKY4750	276670T000492268	15/08/2019	76331
ELG8539	276670X000315773	31/07/2019	74550
ELG8539	276670X000316164	02/08/2019	74550
ELG8539	276670X000316332	03/08/2019	74550
EME1325	276670X000316345	03/08/2019	74550
EMG9932	276670T000377864	15/08/2019	54600
EMM3655	276670X000316093	02/08/2019	74550
EMO3G96	276670T000456799	15/08/2019	51851
ENJ8671	276670X000315980	01/08/2019	74550
ENV7715	276670X000316100	02/08/2019	74550
EOP7059	276670T000444876	12/08/2019	60501
EPG9759	276670T000499335	13/08/2019	55680
EPH9439	276670X000316060	02/08/2019	74550
EPH9439	276670X000315618	30/07/2019	74550
EPH9439	276670X000315820	30/07/2019	74630
EPM5210	276670T000456800	15/08/2019	76331
EPT8B96	276670T000501862	13/08/2019	51851
EPT9430	276670X000316466	04/08/2019	74550
EPY0347	276670X000316500	04/08/2019	74550
EPY0347	276670X000316445	04/08/2019	74550
EPY0347	276670X000316659	03/08/2019	74550

EPY6936	276670T000481678	16/08/2019	76331
EQB0802	276670X000316550	04/08/2019	74550
EQF7I57	276670X000315992	01/08/2019	74550
ERE4C66	276670X000316712	04/08/2019	74550
ERN1450	276670T000478428	12/08/2019	51851
ERU4C76	276670T000446838	16/08/2019	76332
ERU7D23	276670T000499361	14/08/2019	53800
ERV5207	276670X000315738	31/07/2019	74550
ERV5207	276670X000315965	01/08/2019	74630
ETD4D11	276670X000316393	04/08/2019	74550
ETU3920	276670X000316476	04/08/2019	74630
ETY8602	276670X000315576	30/07/2019	74550
EUN2117	276670T000501826	02/08/2019	55412
EUQ5A79	276670T000488036	02/08/2019	55412
EVH2863	276670X000316468	04/08/2019	74550
EVM5936	276670T000478442	14/08/2019	60501
EVP5170	276670X000316180	02/08/2019	74710
EVP9A50	276670X000316132	02/08/2019	74550
EVT0185	276670X000316114	02/08/2019	74550
EVU9351	276670X000316167	02/08/2019	74630
EWO2398	276670T000463578	13/08/2019	51851
EXM1124	276670T000501829	02/08/2019	55412
EYI5376	276670T000504007	13/08/2019	76331
EYL6H61	276670X000315797	31/07/2019	74550
EZG1148	276670X000316173	02/08/2019	74550
EZI9505	276670T000377862	14/08/2019	55414
EZK9575	276670X000316074	02/08/2019	74550
EZV3588	276670X000316232	03/08/2019	74550
FAD8258	276670X000316209	03/08/2019	74550
FAE1659	276670X000316021	02/08/2019	74550
FAM4163	276670T000492253	14/08/2019	76331
FAO9204	276670X000315854	01/08/2019	74550
FAR7085	276670T000499357	14/08/2019	54526
FBA6058	276670X000316624	03/08/2019	74630
FBT3945	276670X000316322	03/08/2019	74550
FCJ2B51	276670T000463608	16/08/2019	53800
FCQ8120	276670T000501872	13/08/2019	55412
FEQ7763	276670X000316438	04/08/2019	74550
FER7289	276670X000316105	02/08/2019	74550
fev/58	276670T000377867	15/08/2019	55414
FEW9826	276670X000315669	30/07/2019	74550
FFE8293	276670T000478437	05/08/2019	55412
FFH1C41	276670T000492247	13/08/2019	76331
FFH2648	276670X000315879	01/08/2019	74550
FFI5957	276670T000444877	12/08/2019	76331
FFM5565	276670T000499338	13/08/2019	54526
FFO5996	276670T000463588	31/07/2019	55412
FFU5074	276670X000315864	01/08/2019	74550
FFX8666	276670X000316673	04/08/2019	74550
FGC9J26	276670X000315798	31/07/2019	74550
FGD7402	276670X000316354	04/08/2019	74550
FGZ1G45	276670X000316645	03/08/2019	74630
FHB7752	276670X000316177	02/08/2019	74550
FHD5111	276670T000492269	15/08/2019	76331
FHK1D51	276670X000316161	02/08/2019	74550
FHU0215	276670T000504002	12/08/2019	54522
FIX8839	276670X000316521	04/08/2019	74550
FJL9861	276670X000316679	04/08/2019	74550
FKE2824	276670X000315787	31/07/2019	74550
FKE9A09	276670X000316385	04/08/2019	74550
FKF0831	276670T000432564	13/08/2019	55680
FKJ1753	276670T000463598	14/08/2019	76252
FKZ4J88	276670X000316620	03/08/2019	74550
FLG8820	276670T000478463	15/08/2019	55680
FLK1602	276670X000316617	03/08/2019	74550
FMA8845	276670X000316381	04/08/2019	74550
FMG2422	276670X000315790	31/07/2019	74550
FMH4849	276670X000316101	02/08/2019	74550
FMO4820	276670X000316584	02/08/2019	74550
FNP0408	276670X000315803	31/07/2019	74550
FOI1332	276670X000315850	01/08/2019	74550
FOT0877	276670T000496058	15/08/2019	55500
FOU5660	276670X000316323	03/08/2019	74710
FOU5660	276670X000316612	03/08/2019	74550
FPV9D54	276670X000316061	02/08/2019	74550
FPV9D54	276670X000315612	30/07/2019	74550
FQQ4291	276670X000316561	04/08/2019	74550
FRD6501	276670T000478454	14/08/2019	73662

FRX7137	276670X000315736	31/07/2019	74550
FSJ1547	276670X000315789	31/07/2019	74550
FSK3650	276670X000316289	03/08/2019	74550
FSN7075	276670X000315806	31/07/2019	74550
FSW9F82	276670T000419946	31/07/2019	55412
FSY6295	276670X000316465	04/08/2019	74550
FTS8629	276670T000492251	13/08/2019	76331
FUY6648	276670T000501895	13/08/2019	56222
FUZ5764	276670X000316408	04/08/2019	74550
FWG7138	276670X000316428	04/08/2019	74550
FWS6H85	276670X000316575	02/08/2019	74550
FYI6007	276670T000496023	12/08/2019	55680
FYT6A62	276670X000316199	03/08/2019	74550
FYX9J81	276670X000316212	03/08/2019	74550
FZV0991	276670T000501790	12/08/2019	54521
GAE2906	276670T000499340	13/08/2019	54521
GAM5250	276670X000315857	01/08/2019	74550
GBA0B56	276670T000419945	31/07/2019	55412
GBI5939	276670T000470774	05/08/2019	55412
GBZ6557	276670X000315608	30/07/2019	74550
GGH1234	276670T000504025	15/08/2019	76332
GGQ1913	276670T000463587	31/07/2019	55412
GHB9195	276670X000316685	04/08/2019	74550
GHT0I64	276670T000372443	12/08/2019	55414
GHY1199	276670X000316693	04/08/2019	74550
GID3666	276670X000315794	31/07/2019	74550
GJE8189	276670X000316301	03/08/2019	74550
GKC6081	276670T000463584	31/07/2019	55412
GLE0042	276670X000316305	03/08/2019	74550
GLS8820	276670X000315731	31/07/2019	74550
GLS8820	276670T000496031	30/07/2019	55412
GMM9545	276670T000499358	14/08/2019	55411
GPB9358	276670X000316481	04/08/2019	74550
GPW4738	276670X000315693	31/07/2019	74550
GRO0570	276670T000501821	02/08/2019	55412
GTI9302	276670T000481664	15/08/2019	76331
GVO5358	276670T000485137	13/08/2019	54526
GZD8428	276670T000501873	13/08/2019	51851
GZI5804	276670X000316297	03/08/2019	74550
GZR2008	276670X000315801	31/07/2019	74550
GZS3429	276670X000316219	03/08/2019	74630
GZS3429	276670X000316201	03/08/2019	74550
GZS3429	276670X000316378	04/08/2019	74550
HCM3F19	276670X000316342	03/08/2019	74550
HCU7544	276670X000315934	01/08/2019	74550
HGC4430	276670X000316636	03/08/2019	74550
HGX0898	276670T000501903	15/08/2019	51851
HIG5572	276670X000315853	01/08/2019	74550
HIT8744	276670T000501871	13/08/2019	51851
HIX3104	276670T000444892	13/08/2019	55680
HLJ7513	276670X000316265	03/08/2019	74550
HLO1325	276670T000501902	15/08/2019	51851
HMT1379	276670T000438966	13/08/2019	61220
HNS3796	276670X000316472	04/08/2019	74550
HNU2952	276670X000316022	02/08/2019	74550
HOB3433	276670T000499369	15/08/2019	76331
HOX9671	276670X000315753	31/07/2019	74550
HPD8687	276670T000501819	01/08/2019	55412
HRE5540	276670T000496033	02/08/2019	55412
HRM5037	276670T000481675	16/08/2019	54870
HSI8454	276670X000316625	03/08/2019	74630
HSJ8756	276670X000315998	01/08/2019	74550
HSX8081	276670X000316040	02/08/2019	74550
HTH1808	276670T000463613	17/08/2019	54526
HTS4599	276670X000315783	31/07/2019	74550
HTS4599	276670X000315987	01/08/2019	74550
HTS4599	276670X000316156	02/08/2019	74630
HTS4599	276670X000316143	02/08/2019	74630
HVV9099	276670X000316598	02/08/2019	74550
HWQ9D39	276670T000492239	13/08/2019	51851
IHC0416	276670T000496051	15/08/2019	51851
IHO0688	276670T000499329	26/07/2019	55412
IHW5433	276670X000316347	03/08/2019	74550
IIV3859	276670T000496068	15/08/2019	51851
IKY5876	276670X000316488	04/08/2019	74550
IMT2262	276670X000316080	02/08/2019	74550
ION5931	276670X000315715	31/07/2019	74550
IOT6288	276670X000316446	04/08/2019	74550

ITT8H93	276670T000478432	30/07/2019	55412
IWN4131	276670X000315696	31/07/2019	74550
IWN4131	276670X000316302	03/08/2019	74550
IXP8940	276670X000316674	04/08/2019	74550
IY19669	276670T000499327	26/07/2019	55412
JET6688	276670X000316321	03/08/2019	74550
JEV7051	276670T000501789	12/08/2019	73662
JFQ0113	276670X000316593	02/08/2019	74550
JGG1287	276670T000409831	16/08/2019	76331
JGW5158	276670X000315665	30/07/2019	74630
JMT0284	276670X000316676	04/08/2019	74550
JNC4328	276670X000315698	31/07/2019	74550
JNR4110	276670T000496066	15/08/2019	55500
JNR8964	276670T000501817	30/07/2019	55412
JNY4900	276670X000316228	03/08/2019	74630
JNY4900	276670X000315902	01/08/2019	74710
JPI8359	276670X000315869	01/08/2019	74550
JQB5007	276670X000316197	03/08/2019	74550
JRS1A17	276670X000316397	04/08/2019	74550
KAN7407	276670X000316474	04/08/2019	74550
KDA7692	276670T000499337	13/08/2019	53800
KJC1875	276670T000474091	17/08/2019	55413
KKR8301	276670X000316283	03/08/2019	74550
KKS7782	276670T000478431	12/08/2019	76331
KOB7704	276670T000470745	30/07/2019	55412
KPJ0198	276670X000315930	01/08/2019	74550
KPW2168	276670T000419940	31/07/2019	55412
KZA3974	276670X000316355	04/08/2019	74550
KZE6933	276670X000315668	30/07/2019	74550
KZV9328	276670T000501837	05/08/2019	55412
LBE6145	276670X000316522	04/08/2019	74550
LBE6145	276670X000316499	04/08/2019	74550
LBE6145	276670X000316534	04/08/2019	74550
LBK2682	276670T000463605	15/08/2019	76332
LLI2131	276670T000470761	31/07/2019	55412
LLM9390	276670X000316188	02/08/2019	74550
LSF9161	276670T000499367	15/08/2019	51851
LTR0572	276670X000316410	04/08/2019	74550
LTR0572	276670X000316510	04/08/2019	74550
LUD1566	276670T000501882	13/08/2019	55680
LUU8487	276670T000478456	15/08/2019	55500
LZN0210	276670X000316015	02/08/2019	74550
LZV2G71	276670T000496057	15/08/2019	55500
LZX9373	276670T000488042	15/08/2019	54600
MAH4586	276670X000316508	04/08/2019	74550
MAT7063	276670X000315747	31/07/2019	74550
MBV1362	276670T000492260	14/08/2019	59910
MCU2886	276670T000496037	02/08/2019	55412
MDA5134	276670T000409829	13/08/2019	76332
MDF7571	276670T000504018	15/08/2019	76331
MDM1301	276670X000316448	04/08/2019	74550
MDM3833	276670X000315958	01/08/2019	74550
MEX6787	276670T000470767	01/08/2019	55412
MFE3491	276670X000315996	01/08/2019	74630
MGH7531	276670X000316613	03/08/2019	74550
MHB2101	276670X000316554	04/08/2019	74550
MHB2101	276670X000316533	04/08/2019	74630
MHV5158	276670T000470790	14/08/2019	54600
MII1349	276670T000504022	15/08/2019	76331
MII1349	276670T000463592	14/08/2019	54526
MJB5862	276670X000316037	02/08/2019	74630
MJB5862	276670X000315911	01/08/2019	74550
MJB5862	276670X000316041	02/08/2019	74550
MLA1510	276670X000315873	01/08/2019	74550
MLD4J89	276670T000470784	05/08/2019	55412
MLN8808	276670X000315898	01/08/2019	74550
MLN8808	276670X000316088	02/08/2019	74550
MLP9959	276670X000315985	01/08/2019	74630
MMB5699	276670T000467551	14/08/2019	55500
MPN9361	276670X000315814	31/07/2019	74550
MSX3218	276670X000315868	01/08/2019	74550
MTU7581	276670T000470754	30/07/2019	55412
MUH2553	276670X000316084	02/08/2019	74550
MXP1H17	276670T000499336	13/08/2019	54526
NAA9200	276670X000316092	02/08/2019	74550
NAT6774	276670X000316701	04/08/2019	74630
NBB4024	276670X000316459	04/08/2019	74550
NEB9266	276670X000316418	04/08/2019	74550

NLW4205	276670X000316503	04/08/2019	74550
NOW7034	276670T000499352	14/08/2019	54526
NPK2594	276670T000478451	14/08/2019	51851
NQI9031	276670X000315557	30/07/2019	74550
NQR6126	276670X000315688	30/07/2019	74550
NRY7026	276670T000504004	12/08/2019	58434
NTM0153	276670T000446833	02/08/2019	55412
NXY9222	276670T000499380	15/08/2019	61220
NZB1504	276670X000316627	03/08/2019	74630
NZB1504	276670X000316216	03/08/2019	74550
OAC8344	276670T000466713	12/08/2019	73662
OAY1551	276670X000316366	04/08/2019	74550
OBO8178	276670X000316136	02/08/2019	74550
OBO8178	276670X000315856	01/08/2019	74550
OBQ7010	276670T000481667	15/08/2019	55414
OBS4255	276670X000315915	01/08/2019	74550
ODY5D45	276670X000315940	01/08/2019	74630
OEO1295	276670X000316658	03/08/2019	74550
OJU6771	276670X000316373	04/08/2019	74550
OLS9536	276670X000316634	03/08/2019	74550
OOL5H57	276670X000315916	01/08/2019	74550
OOP6101	276670X000316360	04/08/2019	74550
OOS6416	276670X000315663	30/07/2019	74550
OOX8950	276670T000501869	13/08/2019	76332
OPL2264	276670T000501860	13/08/2019	51851
OPZ6744	276670T000408924	15/08/2019	73662
OVG5743	276670X000316571	02/08/2019	74550
OXF3924	276670T000419933	14/08/2019	55500
OXG9226	276670X000316581	02/08/2019	74550
PAE6J49	276670X000315974	01/08/2019	74550
PAJ1698	276670T000492265	15/08/2019	55500
PAJ8400	276670X000316009	02/08/2019	74550
PF14J48	276670T000421041	14/08/2019	76331
PGE6025	276670T000501911	16/08/2019	55414
PGE6025	276670T000446839	16/08/2019	51851
PHX6D89	276670T000463603	15/08/2019	55500
PUW3874	276670X000315767	31/07/2019	74550
PVU8I24	276670X000316130	02/08/2019	74550
PVU8I24	276670X000316135	02/08/2019	74550
PVV7G30	276670X000316166	02/08/2019	74550
PWC2207	276670T000377865	15/08/2019	55411
PWG0848	276670T000501835	05/08/2019	55412
PWZ1148	276670T000499322	25/07/2019	55412
PWZ8A71	276670X000316127	02/08/2019	74550
PWZ8A71	276670X000316588	02/08/2019	74550
PXC5F10	276670X000316293	03/08/2019	74550
PZA3858	276670X000315689	30/07/2019	74550
PZC0143	276670T000456804	17/08/2019	55920
PZC5381	276670T000481656	12/08/2019	56731
PZP2J80	276670X000316655	03/08/2019	74550
QHG2C42	276670X000316517	04/08/2019	74550
QHR9978	276670X000316426	04/08/2019	74550
QHT6D17	276670T000499334	13/08/2019	61220
QJNOB20	276670X000316631	03/08/2019	74550
QJW3894	276670T000501899	13/08/2019	54521
QMR2849	276670T000499362	14/08/2019	53800
QNC9633	276670X000315676	30/07/2019	74550
QNG5B68	276670T000478467	16/08/2019	51851
QNH3H17	276670X000315574	30/07/2019	74550
QNH3H17	276670X000316072	02/08/2019	74550
QNJ4862	276670X000316567	02/08/2019	74550
QNK9916	276670T000504026	18/08/2019	76331
QNO4943	276670X000316614	03/08/2019	74630
QNT9320	276670T000470772	05/08/2019	55412
QNZ1491	276670T000463585	31/07/2019	55412
QOO3041	276670T000501867	13/08/2019	76332
QPC0256	276670X000316364	04/08/2019	74550
QPC7437	276670X000316394	04/08/2019	74550
QPE6921	276670X000316365	04/08/2019	74550
QPG1184	276670X000316091	02/08/2019	74550
QPK7705	276670X000316363	04/08/2019	74550
QPR3289	276670X000316095	02/08/2019	74550
QQA1579	276670T000478422	12/08/2019	55414
QQA5146	276670X000315623	30/07/2019	74550
QQC0733	276670T000492232	12/08/2019	76331
QQE3892	276670X000316174	02/08/2019	74550
QQP7049	276670T000470785	13/08/2019	76331
QQQ9544	276670X000315724	31/07/2019	74550

QQS5897	276670X000316501	04/08/2019	74550
QQS7323	276670T000501857	13/08/2019	54521
QUB1797	276670X000316338	03/08/2019	74550
QUD5849	276670X000315876	01/08/2019	74550
QUH6741	276670T000488045	16/08/2019	55500

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 10/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAF1996	276670T000478181	05/06/2019	51851	R\$ 195.23
AAK1658	276670T000460441	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AAK6543	276670T000460449	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AAR0909	276670NIC0125193	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
ABE7006	276670T000494184	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
ABG2682	276670T000460419	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
ABH0146	276670T000460399	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
ABJ6228	276670T000463355	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
ABL2561	276670T000409670	30/05/2019	54526	R\$ 195.23
ABL3420	276670T000494140	31/05/2019	76252	R\$ 293.47
ABN9754	276670T000478161	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ACI9938	276670T000481332	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
ACM4854	276670T000348808	03/06/2019	73662	R\$ 130.16
ACO1212	276670T000460420	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
ACS2993	276670T000460492	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
ACS4031	276670NIC0125226	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
ACS4031	276670NIC0125228	20/08/2019	50020	R\$ 390.46
ACU0192	276670T000494241	04/06/2019	53800	R\$ 130.16
ACV2006	276670T000379998	30/05/2019	55412	R\$ 195.23
ACV2006	276670T000490581	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
ADB1107	276670T000470392	03/06/2019	73662	R\$ 130.16
ADC5375	276670T000478226	30/05/2019	55412	R\$ 195.23
ADP8194	276670T000439808	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
ADX9348	276670T000478142	30/05/2019	54526	R\$ 195.23
ADZ8814	276670NIC0125236	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
AEH8388	276670T000494223	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
AEK8448	276670NIC0125225	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AEN2043	276670T000460491	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
AER2785	276670T000443528	05/06/2019	51851	R\$ 195.23
AES1661	276670T000475685	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
AEZ2H37	276670T000460440	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AFF4432	276670T000490569	04/06/2019	55414	R\$ 195.23
AFG9847	276670NIC0125230	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AFH4648	276670T000490515	31/05/2019	61220	R\$ 293.47
AFK9097	276670T000439818	04/06/2019	54526	R\$ 195.23
AFL2789	276670T000460470	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
AFM3330	276670T000409671	30/05/2019	54526	R\$ 195.23
AFR9890	276670T000494195	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
AGD5947	276670T000478223	30/05/2019	55412	R\$ 195.23
AGG4002	276670NIC0125222	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AHD7832	276670T000494159	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AHG3213	276670T000409675	02/06/2019	51851	R\$ 195.23
AHO9839	276670T000348806	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AHV3181	276670T000460452	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
AHV3181	276670T000460453	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AHV9386	276670T000481336	03/06/2019	57380	R\$ 293.47
AHV9386	276670T000481335	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
AHZ5682	276670T000494151	03/06/2019	76252	R\$ 293.47
AIB4006	276670T000484249	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AIK3555	276670NIC0125192	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AIP5963	276670T000492069	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AIS7973	276670T000478167	03/06/2019	76251	R\$ 293.47
AIU1661	276670T000460444	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AIW6513	276670T000460469	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AJC6930	276670T000460443	30/05/2019	51930	R\$ 293.47
AJD4422	276670T000481353	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
AJF7F03	276670T000470387	31/05/2019	54526	R\$ 195.23
AJG7175	276670T000460464	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AJM6036	276670T000470390	03/06/2019	73662	R\$ 130.16
AJM7134	276670T000408778	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AJN3534	276670T000490554	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
AJO3632	276670T000478182	05/06/2019	55840	R\$ 88.38
AJO9576	276670T000460418	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AJP5558	276670T000481346	03/06/2019	54521	R\$ 195.23
AJP5558	276670T000478132	29/05/2019	51851	R\$ 195.23

AJQ9492	276670T000460451	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AJW5443	276670T000443523	04/06/2019	55414	R\$ 195.23
AKB2030	276670NIC0125239	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AKF4157	276670T000372370	31/05/2019	60501	R\$ 293.47
AKF5998	276670T000412574	30/05/2019	54870	R\$ 195.23
AKF9354	276670T000460436	30/05/2019	51930	R\$ 293.47
AKK5099	276670T000490526	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AKL7983	276670T000467484	30/05/2019	59910	R\$ 293.47
AKM6943	276670T000470391	03/06/2019	73662	R\$ 130.16
AKM7547	276670T000443519	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
AKP6526	276670T000372373	31/05/2019	60501	R\$ 293.47
AKQ6123	276670T000494155	03/06/2019	58191	R\$ 880.41
AKT4874	276670T000490557	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
AKT9237	276670T000494157	03/06/2019	54526	R\$ 195.23
AKV2458	276670T000492068	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AKW8773	276670T000471081	04/06/2019	55090	R\$ 130.16
AKX2790	276670T000478166	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AKX7447	276670NIC0125289	20/08/2019	50020	R\$ 390.46
AKX8514	276670T000439811	31/05/2019	54521	R\$ 195.23
AKZ7010	276670T000494232	04/06/2019	51851	R\$ 195.23
ALC2103	276670T000378976	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
ALH5451	276670T000492045	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ALI3566	276670T000460493	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
ALI4773	276670T000373558	02/06/2019	52070	R\$ 88.38
ALO3481	276670T000490545	04/06/2019	51851	R\$ 195.23
ALQ7801	276670T000478150	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ALR0B31	276670T000490512	31/05/2019	53800	R\$ 130.16
ALU3161	276670T000467495	05/06/2019	55417	R\$ 195.23
ALV8087	276670T000460481	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
ALW7078	276670T000494153	03/06/2019	55090	R\$ 130.16
ALX5G28	276670T000490561	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
AMA3337	276670T000494131	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AMB2314	276670T000460400	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
AMB3956	276670T000484266	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
AMB3956	276670T000484267	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
AMF3594	276670T000463362	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
AMF3759	276670T000478133	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AMJ6705	276670T000460413	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AMN6B02	276670T000463350	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
AMO2688	276670T000490506	31/05/2019	54526	R\$ 195.23
AMQ3031	276670T000449489	05/06/2019	54600	R\$ 130.16
AMQ5903	276670T000478221	28/05/2019	55412	R\$ 195.23
AMR1853	276670T000463366	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
AMR6819	276670T000470393	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
AMW9115	276670T000460406	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AMZ2937	276670T000460388	28/05/2019	51851	R\$ 195.23
AMZ6222	276670T000492061	31/05/2019	54600	R\$ 130.16
ANB6803	276670T000492053	31/05/2019	51930	R\$ 293.47
ANB9340	276670T000412579	04/06/2019	54870	R\$ 195.23
ANC5766	276670T000460432	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
ANC8778	276670T000494180	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
ANF1653	276670T000378963	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
ANF8518	276670T000379982	31/05/2019	53800	R\$ 130.16
ANN6440	276670T000481355	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
ANO8274	276670T000463363	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
ANV2075	276670T000492048	31/05/2019	51852	R\$ 195.23
AOA0B91	276670T000432501	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
AOB1981	276670T000460489	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
AOC7894	276670T000439806	31/05/2019	76252	R\$ 293.47
AOF3385	276670T000478219	28/05/2019	55412	R\$ 195.23
AOG7751	276670T000470413	29/05/2019	55412	R\$ 195.23
AOH7697	276670T000379991	04/06/2019	60501	R\$ 293.47
AOI0676	276670NIC0125189	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
AOI8648	276670T000494154	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AOM6644	276670T000409681	04/06/2019	57380	R\$ 293.47
AOP0J55	276670T000409669	30/05/2019	54526	R\$ 195.23
AOW8186	276670T000490519	03/06/2019	54526	R\$ 195.23
AOY2244	276670T000379995	05/06/2019	73662	R\$ 130.16
APC3839	276670T000481324	02/06/2019	51851	R\$ 195.23
APE2337	276670T000460422	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
APF1376	276670T000379977	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
APF1879	276670T000494163	03/06/2019	54526	R\$ 195.23
APJ2080	276670T000460409	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
APP4066	276670T000490501	31/05/2019	60501	R\$ 293.47
APQ7953	276670T000492044	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
APS4168	276670T000492058	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
APU2799	276670T000478152	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
APV0136	276670T000394765	05/06/2019	73662	R\$ 130.16

APY9632	276670T000478228	03/06/2019	55412	R\$ 195.23
APZ0550	276670T000379986	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
AQB0050	276670T000484248	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
AQD6713	276670T000460486	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
AQE1897	276670T000372371	31/05/2019	73662	R\$ 130.16
AQE3780	276670T000460404	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AQF0154	276670T000460459	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AQF0319	276670T000481337	03/06/2019	58432	R\$ 195.23
AQG0567	276670T000460392	29/05/2019	51851	R\$ 195.23
AQG6986	276670T000409682	04/06/2019	55414	R\$ 195.23
AQH6690	276670T000490533	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
AQJ2412	276670T000394755	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
AQM8248	276670T000460454	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AQN1122	276670NIC0125235	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AQP1541	276670T000443518	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
AQW0618	276670NIC0125284	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AQW1787	276670NIC0125261	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
AQY5537	276670T000460412	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AQY5888	276670T000460434	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AQY8747	276670T000443521	04/06/2019	54600	R\$ 130.16
ARB8906	276670T000470415	29/05/2019	55412	R\$ 195.23
ARC2383	276670T000463354	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
ARD0662	276670T000460398	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
ARD4779	276670T000456743	04/06/2019	60501	R\$ 293.47
ARG0062	276670T000481326	02/06/2019	51851	R\$ 195.23
ARK6429	276670T000481319	31/05/2019	60502	R\$ 293.47
ARK9115	276670T000490541	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
ARK9966	276670T000443529	05/06/2019	51851	R\$ 195.23
ARN8746	276670T000460450	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
ARR3481	276670T000326957	01/06/2019	73662	R\$ 130.16
ARS2784	276670T000481331	03/06/2019	57380	R\$ 293.47
ARS6290	276670T000379999	30/05/2019	55412	R\$ 195.23
ART8621	276670T000478135	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
ARV3027	276670T000481334	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
ARW9579	276670T000481342	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
ARX2874	276670T000481318	31/05/2019	60502	R\$ 293.47
ARY7844	276670T000490517	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
ASC9047	276670T000490507	31/05/2019	55250	R\$ 130.16
ASC9A78	276670T000409679	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
ASE4102	276670T000494199	03/06/2019	75870	R\$ 293.47
ASE6056	276670T000409684	05/06/2019	55500	R\$ 130.16
ASF5425	276670T000467483	30/05/2019	59910	R\$ 293.47
ASG3024	276670T000348802	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ASG3250	276670T000412578	04/06/2019	60501	R\$ 293.47
ASH5222	276670T000460480	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
ASI1718	276670T000460448	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ASI2562	276670T000490505	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
ASI5797	276670T000460425	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
ASJ1054	276670T000492060	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
ASN8513	276670T000481345	03/06/2019	58434	R\$ 195.23
ASP3917	276670T000348815	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
ASP6106	276670T000460475	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
ASQ9A01	276670NIC0125246	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
ASR1575	276670T000409678	02/06/2019	51930	R\$ 293.47
ASR5782	276670T000412577	03/06/2019	54521	R\$ 195.23
ASS8797	276670T000478137	30/05/2019	76332	R\$ 293.47
ASW8002	276670T000467493	05/06/2019	55500	R\$ 130.16
ASX1D42	276670T000490524	03/06/2019	58191	R\$ 880.41
ASX2D72	276670T000478145	30/05/2019	76332	R\$ 293.47
ASX6450	276670T000494132	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
ASX9580	276670T000490527	03/06/2019	70640	R\$ 293.47
ASY0479	276670NIC0125262	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
ASY8310	276670NIC0125200	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
ASZ7667	276670T000490513	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
ATB1503	276670T000460410	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
ATD0618	276670T000490532	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
ATD7487	276670T000494178	03/06/2019	54526	R\$ 195.23
ATF1347	276670T000463352	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
ATH3660	276670NIC0125219	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
ATH9476	276670T000494193	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
ATI6515	276670T000494231	04/06/2019	60501	R\$ 293.47
ATJ0694	276670T000494145	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
ATJ1466	276670T000494248	04/06/2019	53800	R\$ 130.16
ATL4G19	276670T000443531	05/06/2019	54521	R\$ 195.23
ATM8780	276670T000490586	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
ATN4657	276670NIC0125297	20/08/2019	50020	R\$ 390.48
ATQ2710	276670T000478131	29/05/2019	55680	R\$ 195.23
ATR1478	276670T000443522	04/06/2019	53800	R\$ 130.16

ATT1039	276670T000494189	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
ATT3628	276670T000494212	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
ATU7435	276670T000409667	30/05/2019	55500	R\$ 130.16
ATV3141	276670T000484255	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
ATW2232	276670T000478175	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
ATW7523	276670T000494136	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ATW7778	276670T000484261	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
ATX0262	276670T000463375	05/06/2019	73662	R\$ 130.16
ATX3764	276670T000492055	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AUA9292	276670T000409668	30/05/2019	55500	R\$ 130.16
AUB6498	276670T000494190	03/06/2019	76252	R\$ 293.47
AUD5156	276670T000490538	04/06/2019	54522	R\$ 195.23
AUD5531	276670T000463358	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
AUF6513	276670T000490511	31/05/2019	54523	R\$ 195.23
AUG4448	276670T000432502	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AUG5360	276670T000348811	03/06/2019	73662	R\$ 130.16
AUG9631	276670T000490494	31/05/2019	58195	R\$ 880.41
AUI7991	276670T000409683	05/06/2019	55500	R\$ 130.16
AUK2871	276670T000478222	30/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUL1808	276670T000470412	29/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUL6570	276670T000481347	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
AUM6276	276670T000478130	29/05/2019	55090	R\$ 130.16
AUM8007	276670T000492065	31/05/2019	53800	R\$ 130.16
AUQ5520	276670NIC0125196	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AUQ7431	276670T000460424	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AUQ7431	276670T000460402	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AUT4439	276670T000463373	05/06/2019	76331	R\$ 293.47
AUT7676	276670T000484264	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
AUU7J33	276670T000490562	04/06/2019	54790	R\$ 130.16
AUU9013	276670T000463372	05/06/2019	76332	R\$ 293.47
AUV1A08	276670T000490583	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
AUV3774	276670T000494129	31/05/2019	76252	R\$ 293.47
AUW8427	276670NIC0125197	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AUX0144	276670T000494211	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
AUY3460	276670T000378964	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
AUY6153	276670T000490535	03/06/2019	52070	R\$ 88.38
AUZ5119	276670T000490534	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AVC4247	276670NIC0125264	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AVC6150	276670T000460494	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
AVD4288	276670T000494177	03/06/2019	54526	R\$ 195.23
AVD6187	276670T000460442	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AVD7826	276670T000460456	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AVE7180	276670T000494213	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
AVF1410	276670T000463364	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
AVG5813	276670T000348809	03/06/2019	73662	R\$ 130.16
AVI4328	276670T000379990	04/06/2019	54600	R\$ 130.16
AVI9070	276670T000478174	03/06/2019	61220	R\$ 293.47
AVJ5706	276670T000460445	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AVJ7723	276670T000439809	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
AVK1227	276670T000378966	31/05/2019	55680	R\$ 195.23
AVK9485	276670T000478147	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AVL5343	276670NIC0125201	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AVL6G23	276670T000372374	05/06/2019	55500	R\$ 130.16
AVM5952	276670T000467489	03/06/2019	73662	R\$ 130.16
AVM7584	276670T000348797	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AVP1180	276670T000453052	04/06/2019	75870	R\$ 293.47
AVP1E33	276670T000412575	30/05/2019	55414	R\$ 195.23
AVP3829	276670NIC0125220	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AVS7918	276670T000379981	31/05/2019	53800	R\$ 130.16
AVT4844	276670T000460401	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
AVU3344	276670T000490523	03/06/2019	56650	R\$ 130.16
AVU9424	276670T000372369	31/05/2019	55680	R\$ 195.23
AWA6987	276670T000490550	04/06/2019	54522	R\$ 195.23
AWB5285	276670T000439805	31/05/2019	54526	R\$ 195.23
AWC4282	276670T000409689	05/06/2019	55411	R\$ 195.23
AWC7352	276670T000467494	05/06/2019	54526	R\$ 195.23
AWD3144	276670T000478179	05/06/2019	76252	R\$ 293.47
AWE2750	276670T000494242	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
AWE5068	276670T000463360	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
AWF1820	276670T000490518	03/06/2019	54521	R\$ 195.23
AWF3C97	276670T000460476	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
AWG1D92	276670NIC0125279	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AWG5365	276670T000460389	28/05/2019	55500	R\$ 130.16
AWH1134	276670T000494205	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
AWI9138	276670T000494230	04/06/2019	58434	R\$ 195.23
AWK2737	276670T000478136	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
AWL2036	276670T000460473	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AWN0127	276670T000478143	30/05/2019	61220	R\$ 293.47

AWO1402	276670T000478155	31/05/2019	60412	R\$ 195.23
AWO2131	276670T000481344	03/06/2019	60412	R\$ 195.23
AWQ0857	276670T000443524	04/06/2019	55414	R\$ 195.23
AWQ3E41	276670T000481350	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
AWS0273	276670NIC0125243	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AWS1717	276670T000478164	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
AWS4098	276670T000463374	05/06/2019	51851	R\$ 195.23
AWT5772	276670T000471080	04/06/2019	54521	R\$ 195.23
AWU5632	276670NIC0125288	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AWU7790	276670T000463365	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
AWV5655	276670T000490539	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
AWW2625	276670T000490567	04/06/2019	54521	R\$ 195.23
AWW9357	276670T000494141	31/05/2019	76251	R\$ 293.47
AWX2428	276670T000438741	05/06/2019	76252	R\$ 293.47
AWZ3283	276670T000490500	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
AWZ9490	276670NIC0125294	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXA8366	276670T000494207	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
AXA9696	276670T000481314	31/05/2019	52311	R\$ 130.16
AXB1358	276670NIC0125221	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXD1240	276670T000494227	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
AXF2219	276670T000490498	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AXF8145	276670NIC0125254	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXG3986	276670T000484244	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AXH2214	276670T000463368	04/06/2019	54600	R\$ 130.16
AXH4544	276670NIC0125281	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
AXH6572	276670NIC0125250	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
AXI1837	276670T000460485	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
AXJ7873	276670NIC0125268	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXK2455	276670T000494160	03/06/2019	54522	R\$ 195.23
AXL5469	276670T000460438	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AXL8471	276670T000494149	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
AXM1020	276670T000438742	05/06/2019	51851	R\$ 195.23
AXN6304	276670T000494172	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
AXO2104	276670T000348818	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
AXO5250	276670NIC0125186	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXP2419	276670NIC0125204	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXP4542	276670T000348820	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
AXP8J77	276670T000460472	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
AXQ9071	276670T000409685	05/06/2019	55500	R\$ 130.16
AXQ9279	276670T000494146	31/05/2019	75870	R\$ 293.47
AXT8004	276670T000443513	31/05/2019	53800	R\$ 130.16
AXU1006	276670NIC0125267	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXV3396	276670T000494152	03/06/2019	54522	R\$ 195.23
AXV9848	276670T000484265	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
AXX9292	276670NIC0125258	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AXZ8419	276670T000484250	03/06/2019	70640	R\$ 293.47
AYA7C59	276670T000394758	31/05/2019	60411	R\$ 195.23
AYB3G88	276670NIC0125272	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AYB8446	276670T000481321	31/05/2019	54870	R\$ 195.23
AYC7099	276670T000490553	04/06/2019	58512	R\$ 130.16
AYF6637	276670T000409666	30/05/2019	60501	R\$ 293.47
AYF7783	276670T000378968	31/05/2019	55413	R\$ 195.23
AYG7886	276670T000379983	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
AYI0780	276670NIC0125208	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
AYI8116	276670T000494142	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AYK8329	276670T000494165	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
AYK8708	276670T000494171	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
AYL8155	276670NIC0125266	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AYN8681	276670NIC0125285	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AYQ9514	276670T000490565	04/06/2019	54790	R\$ 130.16
AYS2676	276670T000478178	04/06/2019	54523	R\$ 195.23
AYT5549	276670T000484258	03/06/2019	76251	R\$ 293.47
AYU0597	276670T000460433	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AYU1189	276670T000348816	05/06/2019	59910	R\$ 293.47
AYU4299	276670T000439819	05/06/2019	55500	R\$ 130.16
AYW4338	276670NIC0125296	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AYX0409	276670NIC0125271	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AYY5160	276670T000379980	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
AYZ6106	276670T000494229	04/06/2019	51852	R\$ 195.23
AZD0473	276670T000494249	04/06/2019	53800	R\$ 130.16
AZD3576	276670T000494167	03/06/2019	61220	R\$ 293.47
AZD7399	276670T000412576	03/06/2019	55920	R\$ 130.16
AZE4735	276670T000494138	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AZE6783	276670T000494179	03/06/2019	54522	R\$ 195.23
AZF9894	276670T000475691	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
AZG5732	276670T000478129	29/05/2019	60411	R\$ 195.23
AZG6624	276670NIC0125194	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AZH6G69	276670T000484242	31/05/2019	76331	R\$ 293.47

AZI0992	276670T000460414	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
AZI6484	276670T000460483	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
AZK1403	276670T000484246	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AZK4B61	276670T000412581	05/06/2019	55411	R\$ 195.23
AZK8159	276670T000490530	03/06/2019	55412	R\$ 195.23
AZL0146	276670T000377776	05/06/2019	54526	R\$ 195.23
AZM0884	276670NIC0125207	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
AZM5J38	276670T000478170	03/06/2019	56222	R\$ 88.38
AZM5J38	276670T000478171	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
AZN3231	276670T000463361	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
AZN7296	276670T000490606	03/06/2019	55412	R\$ 195.23
AZN7992	276670T000379978	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
AZO2109	276670T000494176	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
AZO9463	276670T000463367	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
AZP6875	276670T000348805	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
AZP7015	276670T000478134	30/05/2019	61220	R\$ 293.47
AZQ1376	276670T000379989	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
AZQ1415	276670T000478151	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AZQ4739	276670T000494139	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
AZQ8462	276670T000494237	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
AZQ9556	276670T000492049	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
AZR4239	276670T000492062	31/05/2019	60501	R\$ 293.47
AZS1680	276670T000492052	31/05/2019	52070	R\$ 88.38
AZS8463	276670T000490584	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
AZT0266	276670NIC0125233	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
AZT4671	276670NIC0125218	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
AZT8278	276670T000478227	30/05/2019	55412	R\$ 195.23
AZU1574	276670T000460391	28/05/2019	55414	R\$ 195.23
AZU4407	276670T000494133	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
AZU5860	276670T000419696	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
AZU5J08	276670T000460426	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
AZV4617	276670T000494216	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
AZW7895	276670T000494192	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
AZW9918	276670T000494200	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
AZX0F08	276670T000494182	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
AZX2245	276670T000348799	31/05/2019	73662	R\$ 130.16
AZX7340	276670T000394763	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
BAA0279	276670NIC0125238	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BAA3852	276670T000438740	04/06/2019	73662	R\$ 130.16
BAA5209	276670T000463351	31/05/2019	54600	R\$ 130.16
BAB1208	276670T000494147	31/05/2019	75870	R\$ 293.47
BAC4523	276670T000443527	04/06/2019	76251	R\$ 293.47
BAD9741	276670T000378974	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
BAD9741	276670T000378975	04/06/2019	72930	R\$ 130.16
BAE1G15	276670T000200924	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
BAE3066	276670T000490504	31/05/2019	54521	R\$ 195.23
BAE4531	276670T000471077	01/06/2019	54522	R\$ 195.23
BAE6586	276670T000379992	04/06/2019	73662	R\$ 130.16
BAG8531	276670NIC0125259	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BAH1744	276670T000460465	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
BAH2957	276670T000478159	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
BAH2962	276670T000490555	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
BAI1742	276670T000348803	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
BAI7675	276670T000478183	05/06/2019	76332	R\$ 293.47
BAJ0754	276670NIC0125270	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BAJ1F66	276670T000447007	31/05/2019	73662	R\$ 130.16
BAK9559	276670T000490568	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
BAL7814	276670T000492066	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
BAM1634	276670T000348810	03/06/2019	73662	R\$ 130.16
BAM8530	276670T000494170	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
BAM9396	276670T000408777	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
BAN1375	276670NIC0125187	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BAN4304	276670T000438737	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
BAN4354	276670T000494234	04/06/2019	51851	R\$ 195.23
BAP0627	276670NIC0125190	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BAP5025	276670T000494218	04/06/2019	53800	R\$ 130.16
BAP6171	276670T000490579	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAR9169	276670T000490496	31/05/2019	54526	R\$ 195.23
BAS1160	276670T000478138	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
BAS2402	276670T000478225	30/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAS2402	276670T000490588	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
BAT9914	276670T000409674	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
BAU7B44	276670T000494134	31/05/2019	51852	R\$ 195.23
BAU8879	276670T000481313	31/05/2019	60502	R\$ 293.47
BAU9887	276670T000453051	03/06/2019	54527	R\$ 195.23
BAV1310	276670NIC0125245	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BAV1757	276670T000470388	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
BAV2602	276670T000494204	03/06/2019	76251	R\$ 293.47

BAV9169	276670T000481325	02/06/2019	60501	R\$ 293.47
BAV9D82	276670T000478169	03/06/2019	56222	R\$ 88.38
BAW2896	276670T000481315	31/05/2019	60502	R\$ 293.47
BAW9353	276670T000463356	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
BAX1895	276670T000481341	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
BAX5346	276670T000490566	04/06/2019	51851	R\$ 195.23
BBA6410	276670T000494173	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
BBB8441	276670T000492057	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
BBD3873	276670T000494251	04/06/2019	76252	R\$ 293.47
BBE0981	276670T000494246	04/06/2019	54526	R\$ 195.23
BBE2958	276670T000348819	05/06/2019	76331	R\$ 293.47
BBG0746	276670NIC0125195	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
BBG2860	276670T000470416	29/05/2019	55412	R\$ 195.23
BBH4156	276670T000460429	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
BBI4370	276670T000438738	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
BBI7013	276670T000484245	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
BBJ0197	276670NIC0125224	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
BBJ6706	276670NIC0125216	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BBK6378	276670NIC0125274	20/08/2019	50020	R\$ 88.38
BBK7650	276670T000463357	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
BBL8515	276670NIC0125248	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
BBM7798	276670T000494156	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
BBN7868	276670T000494135	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
BBO4080	276670T000409672	31/05/2019	55680	R\$ 195.23
BBP2503	276670T000484247	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
BBR9359	276670T000471083	04/06/2019	55411	R\$ 195.23
BBT2502	276670T000494168	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
BBT2797	276670T000494219	04/06/2019	53800	R\$ 130.16
BBT3406	276670T000490520	03/06/2019	55920	R\$ 130.16
BBT8438	276670T000443520	03/06/2019	54600	R\$ 130.16
BBT9930	276670T000481327	02/06/2019	60501	R\$ 293.47
BBV5310	276670T000481329	02/06/2019	61220	R\$ 293.47
BBV5836	276670NIC0125256	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BBW8277	276670T000484253	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
BBW8939	276670T000484243	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
BBY1877	276670T000379987	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
BBY6618	276670T000490509	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
BBZ0535	276670T000475690	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
BBZ9686	276670T000481343	03/06/2019	57380	R\$ 293.47
BCA5143	276670T000494233	04/06/2019	58512	R\$ 130.16
BCA9493	276670T000494130	31/05/2019	54526	R\$ 195.23
BCB4790	276670NIC0125253	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BCC3021	276670NIC0125209	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BCC4731	276670NIC0125215	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
BCC8120	276670T000377775	04/06/2019	55414	R\$ 195.23
BCC8553	276670NIC0125292	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BCD8488	276670T000348813	04/06/2019	73662	R\$ 130.16
BCF1730	276670T000481354	04/06/2019	73662	R\$ 130.16
BCF7058	276670T000494188	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
BCG2998	276670T000484259	03/06/2019	55920	R\$ 130.16
BCH6021	276670NIC0125227	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BCH8656	276670T000348817	05/06/2019	59910	R\$ 293.47
BCI5628	276670NIC0125283	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BCI9431	276670T000494210	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
BCJ7867	276670T000478224	30/05/2019	55412	R\$ 195.23
BCK6020	276670T000494209	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
BCL5A54	276670T000494158	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
BCL6079	276670NIC0125231	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BCN3874	276670T000492056	31/05/2019	76251	R\$ 293.47
BCN6183	276670NIC0125286	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BCN9276	276670T000478141	30/05/2019	55414	R\$ 195.23
BCO7317	276670NIC0125295	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BCP8127	276670T000348807	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
BCP8404	276670T000378973	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
BCP8970	276670NIC0125211	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BCP9153	276670NIC0125263	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BCQ3049	276670NIC0125251	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
BCQ6G23	276670T000490559	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
BCR6G65	276670T000379994	05/06/2019	76331	R\$ 293.47
BCT4I18	276670NIC0125282	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
BCV8899	276670T000494161	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
BCW2J89	276670T000494166	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
BCW6F82	276670T000494206	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
BCW7A39	276670T000494239	04/06/2019	57030	R\$ 130.16
BCW7B80	276670T000478153	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
BCX8J07	276670T000494148	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
BCZ4H18	276670T000490563	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
BCZ7653	276670T000460390	28/05/2019	55411	R\$ 195.23

BCZ9112	276670T000490521	03/06/2019	55412	R\$ 195.23
BDB4E70	276670T000490552	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
BDB7B51	276670T000492064	31/05/2019	54870	R\$ 195.23
BDC2H44	276670T000394762	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
BDD0615	276670NIC0125252	20/08/2019	50020	R\$ 586.94
BDG0530	276670T000494245	04/06/2019	76252	R\$ 293.47
BDN1375	276670T000409690	05/06/2019	54522	R\$ 195.23
BDR0603	276670T000409680	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
BDR0J10	276670T000494164	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
BDX2505	276670NIC0125255	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
BEA0959	276670T000478180	05/06/2019	76331	R\$ 293.47
BEA2B84	276670T000494169	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
BEC1810	276670T000460455	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
BEL1367	276670T000478172	03/06/2019	61220	R\$ 293.47
BEN0998	276670NIC0125280	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BEN3029	276670T000460482	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
BEP0840	276670NIC0125210	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
BFB1593	276670T000439814	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
BFM9311	276670T000492050	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
BLB2900	276670T000478165	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
BQP8422	276670T000478146	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
BTG0203	276670T000432499	31/05/2019	59910	R\$ 293.47
BWR8128	276670T000348804	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
BYA3219	276670T000490547	04/06/2019	54527	R\$ 195.23
BZM5436	276670T000478220	28/05/2019	55412	R\$ 195.23
BZS2258	276670T000481317	31/05/2019	60502	R\$ 293.47
CAD8007	276670T000481348	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
CDB4887	276670T000419697	31/05/2019	60501	R\$ 293.47
CGC6677	276670T000490508	31/05/2019	54521	R\$ 195.23
CHR9997	276670T000443530	05/06/2019	54521	R\$ 195.23
CJB4216	276670T000484257	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
CJH4327	276670T000471078	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
CKV9709	276670T000460421	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
CMC0134	276670T000478148	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
CMD3321	276670T000379985	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
CPE8676	276670NIC0125240	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
CPV2744	276670T000490516	31/05/2019	60501	R\$ 293.47
CQB3417	276670T000460463	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
CRK4866	276670NIC0125265	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
CSV0923	276670T000494203	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
CSW3211	276670T000494201	03/06/2019	58780	R\$ 130.16
CVC9769	276670T000494187	03/06/2019	55090	R\$ 130.16
CVX5E34	276670T000481351	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
CWP7346	276670T000475687	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
CXW8C27	276670T000475686	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
CYH6776	276670T000490522	03/06/2019	51930	R\$ 293.47
CYU4522	276670T000494221	04/06/2019	54526	R\$ 195.23
DAM4356	276670T000470409	29/05/2019	55412	R\$ 195.23
DAP3567	276670T000470411	29/05/2019	55412	R\$ 195.23
DAP5225	276670T000490542	04/06/2019	56731	R\$ 130.16
DAV1059	276670T000460417	30/05/2019	73662	R\$ 130.16
DCF6859	276670T000481322	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
DCN1760	276670T000409691	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
DCW7347	276670T000492059	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
DDH4044	276670T000460437	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
DEC2523	276670T000460439	30/05/2019	51930	R\$ 293.47
DEJ5714	276670T000484262	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
DFV3524	276670T000490546	04/06/2019	54527	R\$ 195.23
DFX9519	276670T000494224	04/06/2019	54526	R\$ 195.23
DGN5472	276670T000481328	02/06/2019	51930	R\$ 293.47
DIF9898	276670T000460423	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
DIN6680	276670T000478154	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
DIR9186	276670T000460447	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
DJB0519	276670T000490607	03/06/2019	55412	R\$ 195.23
DKD3799	276670T000481333	03/06/2019	60501	R\$ 293.47
DKV5645	276670T000494198	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
DKV7778	276670T000490576	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
DMM6503	276670T000492070	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
DMT3863	276670T000432500	31/05/2019	54521	R\$ 195.23
DMU9751	276670T000484260	03/06/2019	54521	R\$ 195.23
DMZ5311	276670T000460428	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
DNK3440	276670T000478149	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
DNW8592	276670T000379979	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
DOS2014	276670T000460407	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
DPP5309	276670T000443532	05/06/2019	54521	R\$ 195.23
DQK5855	276670T000419698	04/06/2019	55414	R\$ 195.23
DRA3545	276670T000443517	03/06/2019	54600	R\$ 130.16
DRC9050	276670T000494222	04/06/2019	76331	R\$ 293.47

DRL3798	276670T000460466	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
DSB6600	276670T000490528	03/06/2019	51852	R\$ 195.23
DSB8946	276670T000481349	03/06/2019	76251	R\$ 293.47
DTQ3345	276670T000409688	05/06/2019	60501	R\$ 293.47
DTW4124	276670NIC0125206	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
DUI1366	276670T000490580	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
DUI2259	276670T000467488	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
DUJ6193	276670T000494197	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
DVC4534	276670T000494186	03/06/2019	55090	R\$ 130.16
DWZ3876	276670T000490529	03/06/2019	60411	R\$ 195.23
DXT3553	276670T000481340	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
DXW4228	276670T000415999	28/05/2019	55500	R\$ 130.16
EAC7190	276670T000490495	31/05/2019	58433	R\$ 195.23
EAF9681	276670T000379988	04/06/2019	60412	R\$ 195.23
EAR3B25	276670T000490549	04/06/2019	54521	R\$ 195.23
EAZ2275	276670T000478158	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
EBK5323	276670T000460431	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
ECM9382	276670T000492047	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
EDA1775	276670NIC0125298	20/08/2019	50020	R\$ 5466.72
EDG4585	276670T000478157	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
EDT3H29	276670T000463353	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
EEJ3731	276670T000475689	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
EFA2464	276670T000439815	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
EFZ2502	276670T000475672	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
EGC8777	276670T000490582	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
EGH6A92	276670T000494150	03/06/2019	55680	R\$ 195.23
EGR6549	276670T000447005	31/05/2019	54521	R\$ 195.23
EHC9098	276670T000490537	03/06/2019	54521	R\$ 195.23
EHK6C68	276670T000481330	03/06/2019	76252	R\$ 293.47
EIO8746	276670T000471079	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
EIQ2E28	276670T000348800	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
EIT9342	276670T000394761	03/06/2019	59910	R\$ 293.47
EKZ0066	276670T000443516	03/06/2019	60412	R\$ 195.23
ELD1273	276670T000460471	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
ELS5815	276670NIC0125217	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
EMR6208	276670T000494214	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
ENS7509	276670T000460479	03/06/2019	51930	R\$ 293.47
EPX6340	276670T000470414	29/05/2019	55412	R\$ 195.23
EQC9297	276670T000494137	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
EQJ7766	276670T000460405	30/05/2019	51930	R\$ 293.47
EQZ6798	276670T000460487	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
ERP9700	276670T000492051	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ERU4C76	276670T000460457	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ETM3701	276670T000460446	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
ETP8944	276670T000494243	04/06/2019	51851	R\$ 195.23
EVH1087	276670T000494194	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
EVP1979	276670T000394764	04/06/2019	55500	R\$ 130.16
EZH6884	276670T000494215	04/06/2019	61220	R\$ 293.47
EZT6162	276670T000494202	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
FBQ3025	276670T000494238	04/06/2019	57030	R\$ 130.16
FDN0495	276670T000200925	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
FDO0813	276670T000460458	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
FDZ3731	276670NIC0125205	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
FEA9436	276670NIC0125202	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
FEQ5492	276670T000463359	04/06/2019	54600	R\$ 130.16
FER9589	276670T000475688	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
FFE2625	276670T000460474	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
FFF7513	276670T000394760	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
FGA4J98	276670T000494240	04/06/2019	53800	R\$ 130.16
FGM9427	276670T000494162	03/06/2019	54526	R\$ 195.23
FHJ0243	276670T000494250	04/06/2019	53800	R\$ 130.16
FKO9B46	276670T000460477	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
FNC6906	276670T000494226	04/06/2019	51852	R\$ 195.23
FNE2339	276670T000463349	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
FOU5660	276670T000467492	04/06/2019	55414	R\$ 195.23
FPG7755	276670T000378970	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
FQP2912	276670T000494217	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
FRG2683	276670T000348798	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
FRG3341	276670T000447003	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
FRY2167	276670NIC0125223	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
FSK5918	276670T000379993	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
FSS4946	276670T000438739	04/06/2019	51930	R\$ 293.47
FUD6635	276670T000481352	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
FUS0054	276670T000494127	31/05/2019	61220	R\$ 293.47
FUS8345	276670NIC0125269	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
FUT1E72	276670NIC0125276	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
FZX9559	276670T000494196	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
GBC6070	276670T000484256	03/06/2019	51851	R\$ 195.23

GBH1014	276670T000409676	02/06/2019	51851	R\$ 195.23
GDE7777	276670T000460484	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
GFG1177	276670T000439820	05/06/2019	54600	R\$ 130.16
GFZ0054	276670T000492067	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
GGQ1913	276670T000412580	05/06/2019	55414	R\$ 195.23
GHW8A84	276670T000438743	05/06/2019	76332	R\$ 293.47
GKE8026	276670T000409686	05/06/2019	55250	R\$ 130.16
GXT7616	276670T000460415	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
GYJ5783	276670T000378967	31/05/2019	55680	R\$ 195.23
GZE4571	276670T000460462	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
HAB7944	276670T000439810	31/05/2019	55414	R\$ 195.23
HCI2065	276670T000470410	29/05/2019	55412	R\$ 195.23
HDD9039	276670NIC0125293	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
HGZ5599	276670T000484251	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
HKZ3387	276670T000478176	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
HNE8090	276670T000490570	04/06/2019	55414	R\$ 195.23
HPV2081	276670T000348801	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
HPX4427	276670T000494144	31/05/2019	55500	R\$ 130.16
HSA7186	276670T000490589	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
HSF6087	276670T000460468	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
IDK7337	276670T000494191	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
IRQ0671	276670T000460467	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
IUY9194	276670T000490590	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
IYR3569	276670NIC0125277	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
JHX8036	276670T000439812	31/05/2019	54521	R\$ 195.23
JZC3885	276670T000484263	04/06/2019	51851	R\$ 195.23
JZX7940	276670T000439816	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
KKI9262	276670T000492063	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
KPR0323	276670T000460396	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
KPS5303	276670T000447006	31/05/2019	73662	R\$ 130.16
KRM6820	276670NIC0125234	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
KRU0631	276670NIC0125257	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
KXP7702	276670T000490499	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
KXY5016	276670T000481320	31/05/2019	54870	R\$ 195.23
KYA6294	276670T000326958	01/06/2019	54526	R\$ 195.23
KYA6294	276670T000348814	05/06/2019	60412	R\$ 195.23
LSD8342	276670T000494244	04/06/2019	55417	R\$ 195.23
LTA2F79	276670T000478140	30/05/2019	55414	R\$ 195.23
MAW5254	276670T000490578	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
MBW2192	276670T000478173	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
MCO4563	276670T000490551	04/06/2019	51851	R\$ 195.23
MDI1453	276670T000460430	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
MEU0788	276670T000443514	31/05/2019	55680	R\$ 195.23
MGE0160	276670T000490536	03/06/2019	55414	R\$ 195.23
MIB0949	276670T000460416	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
MIX0A06	276670T000348812	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
MJC3955	276670T000379984	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
MJI3516	276670T000490558	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
MMJ2493	276670T000443511	31/05/2019	54600	R\$ 130.16
MRV4975	276670T000443512	31/05/2019	53800	R\$ 130.16
MSX3218	276670T000490502	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
MTT0088	276670T000478160	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
MUY0946	276670T000443510	31/05/2019	76332	R\$ 293.47
NCR4947	276670T000373559	04/06/2019	76332	R\$ 293.47
NFR6056	276670T000467490	03/06/2019	55250	R\$ 130.16
NFU5803	276670T000478163	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
NFZ3D60	276670NIC0125291	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
NGX7718	276670T000460427	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
NJE3334	276670T000372372	31/05/2019	51851	R\$ 195.23
NMB1503	276670T000494183	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
NOM7960	276670T000394759	03/06/2019	55500	R\$ 130.16
NPV3105	276670T000490585	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
NRH8642	276670T000377777	05/06/2019	76332	R\$ 293.47
NRJ5715	276670T000394756	31/05/2019	54521	R\$ 195.23
NRN8A50	276670T000478156	31/05/2019	53800	R\$ 130.16
NRP5F31	276670NIC0125214	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
NSK4585	276670NIC0125212	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
NTY8818	276670NIC0125199	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
NXB9994	276670T000490587	27/05/2019	55412	R\$ 195.23
NXY4008	276670T000460411	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
NYK3205	276670T000439817	04/06/2019	76251	R\$ 293.47
OBB4584	276670T000460403	30/05/2019	51851	R\$ 195.23
OCX6993	276670NIC0125191	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
OOS6309	276670T000494181	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
OQI1219	276670NIC0125299	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
OZK2776	276670T000460435	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
PHB8015	276670T000481323	02/06/2019	51930	R\$ 293.47
PIL3716	276670T000494235	04/06/2019	51851	R\$ 195.23

PUP8659	276670NIC0125229	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
PUV5350	276670NIC0125244	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
PVA5861	276670T000494185	03/06/2019	53800	R\$ 130.16
PVH5010	276670T000409677	02/06/2019	51851	R\$ 195.23
PVO9000	276670T000378969	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
PWA8C43	276670T000490497	31/05/2019	55920	R\$ 130.16
PWS1537	276670T000460488	05/06/2019	76331	R\$ 293.47
PWU0744	276670T000378971	03/06/2019	76331	R\$ 293.47
PXP0001	276670T000471082	04/06/2019	60501	R\$ 293.47
PXY4370	276670T000494236	04/06/2019	54870	R\$ 195.23
PXY7380	276670NIC0125185	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
PYM3042	276670NIC0125241	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
PYM3042	276670NIC0125242	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
PZS1620	276670NIC0125290	20/08/2019	50020	R\$ 260.32
PZS1620	276670NIC0125237	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
QAD7434	276670T000494174	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
QHZ9061	276670T000409687	05/06/2019	55417	R\$ 195.23
QIJ1481	276670T000494228	04/06/2019	51851	R\$ 195.23
QIV9079	276670T000490548	04/06/2019	54527	R\$ 195.23
QLQ0815	276670NIC0125188	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
QNA9383	276670NIC0125198	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
QNG7A26	276670T000494225	04/06/2019	76331	R\$ 293.47
QNL9137	276670T000492054	31/05/2019	76331	R\$ 293.47
QNM6952	276670T000494220	04/06/2019	76252	R\$ 293.47
QNO1572	276670NIC0125278	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
QNR6805	276670NIC0125203	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
QOB9085	276670T000460408	30/05/2019	76331	R\$ 293.47
QOK8647	276670T000494247	04/06/2019	76252	R\$ 293.47
QOO5393	276670NIC0125247	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
QOT6242	276670NIC0125275	20/08/2019	50020	R\$ 88.38
QPA5711	276670NIC0125260	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
QPC6791	276670T000467487	30/05/2019	56650	R\$ 130.16
QPC9710	276670NIC0125232	20/08/2019	50020	R\$ 293.47
QPF2484	276670T000478162	03/06/2019	51851	R\$ 195.23
QPM4177	276670NIC0125287	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
QPX0770	276670T000470389	03/06/2019	76332	R\$ 293.47
QPZ1094	276670T000326956	01/06/2019	54526	R\$ 195.23
QQC0684	276670NIC0125213	20/08/2019	50020	R\$ 195.23
QQC4408	276670NIC0125273	20/08/2019	50020	R\$ 130.16
QQD2408	276670T000490556	04/06/2019	55680	R\$ 195.23
QQD2408	276670NIC0125249	20/08/2019	50020	R\$ 293.47

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE AUTUADOS

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU/LD, com sede na Rua Professor João Cândido nº 1.213, Centro – Londrina/PR, vem informá-lo(a) que devido a não apresentação de defesa em tempo hábil por Vossa Senhoria ou recurso julgado improcedente, foi imposta a penalidade abaixo, que deverá ser paga através de boleto a ser retirado nesta Companhia, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data desta publicação.

Salientamos que o não pagamento dentro do prazo determinado, permitirá cobrança judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

AUTO	AUTUADO
AI 5315 P - AI 5401 P - AI 5529 P	ADRIANO GABRIEL BARBOSA BERNARDO
AI 6045 P	ALENCAR E CACHONIS LTDA
AI 5819 P	ALEXANDRE COLOGNESI
AI 6359 P	ALMIR BARROS DOS SANTOS
AI 2418 TR	AR DE SOUZA E CIA LTDA
AI 6175 CL	AZEVEDO MARTINS E CIA LTDA
AI 5742 P	CARDOSO & ESPACO S/A LTDA
AI 5352 CL - AI 5353 CL - AI 5355 CL - AI 5356 CL	CASSIO GUARYANNAS DE MORAES
AI 6182 P	CLAIRCE COSTA DE ABREU
AI 6121 P	E MEDEIROS DOS SANTOS CONSULTORIA
AI 5319 P	EDGARD HENRIQUE FREIRE
AI 6356 P	EDINALVA BADARO RIBEIRO DA SILVA
AI 6185 P	ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU
AI 3433 P	FARMACIA VALE VERDE
AI 3089 P	FRANCISCO SIMAO DE MIRANDA
AI 5684 CL	GÁDALO E CARDOSO COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 3087 P	JOARCINO DE SOUZA GONCALVES FILHO
AI 5224 P - AI 5327 P	JORGE HIDEHAKI KAMIJI
AI 6042 P	KELLY CRISTINA EVANGELISTA
AI 5474 P	LUZILENE DIAS UGUCCIONI
AI 6241 P	MARCIO MATIAS
AI 6116 P	MICHEL BURIHAN
AI 6384 P	NICODEMUS DOS SANTOS

AI 6236 CL	PAPAR PAINEIS RODOVIARIOS LTDA
AI 5818 P	RJD COMERCIO DE CARNES LTDA
AI 5801 P	SERVI-OBAS LOCAÇÃO DE CACAMBAS
AI 5731 P	TAMSIR DIOUF
AI 6157 P	TATIANE TIEPPO
AI 5767 P	TATSUO KOYASHIKI
AI 6391 P - AI 6392 P	TERECILDA DA SILVA CORREIA LIMA
AI 6090 CL - AI 6091 CL - AI 6096 CL - AI 6098 CL - AI 6099 CL	THAMIRES MENDES DA SILVA
AI 5629 P	TRANSPORTE CONSTANTINO & CONSTANTINO LTDA
AI 2414 TR	VALDOMIRO ROZENO DE OLIVEIRA
AI 6279 CL	VANESSA CORDEIRO DA COSTA SIQUEIRA
AI 5693 CL	VINICIUS BITTENCOURT MELLO MORAES
AI 6284 P	WAGNER APARECIDO DA SILVA
AI 5823 P	W. T. ALMEIDA ROCHA DISTRIBUIDORA

Londrina, 30 de agosto de 2019. MARCELO BALDASSARRE CORTEZ – Diretor Presidente; ALEXANDRE FUJITA – Diretor de Operações; WILSON SANTOS DE JESUS – Diretor de Transportes. CMTU-LD.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUADOS

O Município de Londrina, Estado do Paraná, através da CMTU-LD, em cumprimento ao disposto legal do artigo 388 inciso III da Lei 11.468/11, vem NOTIFICAR os autuados conforme tabela abaixo, para que apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme artigo 392 da Lei 11.468/11, sob pena de sofrer as devidas cominações legais.

NÚMERO DA AUTUAÇÃO	AUTUADO
AI 15094CR - AI 15145CR	ADRIANA LACERDA VIEIRA
AI 14994CR	ADRIANA PAULA DE SOUZA
AI 14952CR	AILTON GALENDE
AI 14774CR	ALBERTO MATIAS DA SILVA
AI 6418	ALESSANDRO GONÇALVES MENDES OGUIDO
AI 14899CR - AI 14949CR - AI 14950CR	ALVORADA ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS EIRELLI
AI 15040CR	ANGELA MARIA SCHIAVON
AI 15074CR	ANTONIO CARLOS BOSELLI
AI 15170CR	ANTONIO CARLOS MARIANO DE CARIAS
AI 15078CR	ANTONIO DORTE MACHADO
AI 15176CR	APARECIDO SEDEMAC FILHO
AI 6414	BENEDITO MATEUS FERNANDES
AI 14976CR	BRN HOLDING INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AI 15019CR	CLAUDENILSON DE SILVIO
AI 15177CR	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO DO AMORIN
AI 15000CR	CLEMENCIA DOS SANTOS FERREIRA
AI 14948CR	CRISPIM CERQUEIRA LIMA
AI 14993CR	CRJ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
AI 6410	DANIEL ALVES DA SILVA
AI 7100	ELIZEU FERREIRA DE ANDRADE
AI 14712CR	EVANIR ANDRESEN RIBEIRO
AI 14834CR	EZEQUIEL FABIANO
AI 14940CR	GABRIELA ROMANI
AI 14929CR	GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS
AI 15124CR	GREIK ZAMBERLAN
AI 14941CR	GUILHERME COSTA TERCEIRO
AI 15068CR	ILDA EMIKO TAKAESSU ZANI
AI 14957CR	IVO DOMINGOS HONORATO
AI 7107	JACOMO KUASNE
AI 7209	JAIME CAPORALI
AI 14695CR	JAIRO MOREIRA
AI 14984CR - AI 15029CR	JHONNY TAKESHI NOCHI
AI 14873CR - AI 14879CR - AI 14881CR - AI 14903 - AI 14906CR - AI 14908CR - AI 14909CR	JOAO CARLOS CAMOLESE
AI 7217	JOAO DE ALMEIDA VERLINGUE
AI 14919CR	JOAO EVANGELISTA MODESTO
AI 14979CR	JOSE BASDAO JUNIOR
AI 15178CR	JOSE MIGUEL DOS SANTOS
AI 15051CR	JOSE OLIVEIRA CARVALHO
AI 15143CR	JOSE VITOR DE ALMEIDA
AI 14837CR	JULIANA BARBOSA BERNARDO
AI 14992CR	LEANDRO APARECIDO GOMES FREITAS
AI 14925CR	LONNI LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA
AI 15010CR	LOTEADORA TUPY SS LTDA
AI 15024CR	LUCAS MARQUES SANTANA
AI 15001CR	LUIZ RONALDO CRUVINEL
AI 14931CR	MAFALDA DE BRITO
AI 14862CR	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA
AI 15123CR	MARCIA KATIANE DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA
AI 15166CR	MARIA ELIANA VICENTE
AI 14696CR	MARLANDA DE SOUZA
AI 14745CR - AI 14746CR	MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP

AI 14963CR	MITAKUNA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA
AI 14933CR	NIVALDO VILA NOVA
AI 7203	OSMAR ERVES
AI 6417	OZIEL RAMOS
AI 14964CR	PLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
AI 6419	RENATO FELICIANO DE MAGALHAES
AI 14989CR	ROGERIO RESINA MOLEZ
AI 15087CR	SANTA ALICE LOTEADORA LTDA
AI 6420	SHIRLEI SATIKO HASEGAWA
AI 15020CR	SILVIO ISAUQUE MIGUEL
AI 14982CR	SOFIA PAULA BRISOLA
AI 15007CR	SONIA REGINA DA SILVA
AI 15138CR	VALDINEI CORDEIRO DE MATOS
AI 15171CR	VALDIRENE PERCINO KUTNE
AI 6409	VICTOR NABHAN SILVEIRA
AI 15072CR	VILSON DE ALMEIDA
AI 7219	VITALINO RODRIGUES NETO
AI 14680CR	WALDEMIR LOPES DE JESUS

Londrina, 30 de agosto de 2019. MARCELO BALDASSARRE CORTEZ – Diretor Presidente; ALEXANDRE FUJITA – Diretor de Operações. CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09.2017

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 033/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal 13.303/16 e artigo 148 do Regulamento de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Objeto: I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 09/2017, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2019 com término previsto para o dia 28 de agosto de 2020.

II – O prazo de vigência do Contrato tem início a partir da assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

Contratante: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada: T.M.T. MAGRO E CIA LTDA, neste ato representada por seu proprietário, Thiago Moises Terciotti Magro.

Da Fundamentação: O presente Aditivo fundamenta-se nas justificativas apresentadas pela Comissão de fiscalização do Contrato, através do Memorando 443/2019, datado de 18 de junho de 2019, correspondência enviada pela CONTRATADA datada de 18 de junho de 2019, Parecer Jurídico nº 103/2019 datado de 09 de julho de 2019, considerações feitas pelo Diretor Administrativo Financeiro e autorização do Diretor Presidente em 19 de agosto de 2019, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, Lei Federal 13.303/16 e, ainda, previsão constante a Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado.

Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 28 de agosto de 2017 e no Primeiro Termo Aditivo firmado em 16 de agosto de 2018.

Data de assinatura: 28 de agosto de 2019.

RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – COHAB-LD, cujo objeto é a outorga, em regime de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas existentes no Mercado Municipal Shangri-lá e nos Centros Comerciais dos diversos Conjuntos Habitacionais de propriedade da COHAB-LD, para exploração de atividades comerciais.

Após a autorização da aplicação do disposto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela autoridade competente da COHAB-LD, as empresas INABILITADAS foram notificadas, apresentaram os documentos pendentes e a Comissão Especial de Licitação da COHAB-LD, decidiu:

Empresa	Lote	Loja	Localidade	Habilitação
FLAVIA STELA FLORENCIO STANLEY	15	Loja 33	Mercado Munic. Shangri-lá	HABILITADO
J.M. GUEDES & GUEDES LTDA	02	Loja 04	C.H. Mr. Arthur Thomas	HABILITADO
CLC – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10	Loja 05	Mercado Munic. Shangri-lá	HABILITADO
R.G. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME	09	Lojas 01/02	C.H. Vivi Xavier	HABILITADO

Londrina, 30 de agosto de 2019. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Presidente da Comissão de Licitação

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA FEL-PO Nº 49, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Diretor Técnico Claudemir Fattori, matrícula 20.011-5, para responder cumulativamente, como Diretor Administrativo Financeiro da Fundação de Esportes de Londrina - FEL no período de 02/09/2019 a 21/09/2019, em substituição ao titular Marcio Massami Suzuki, por motivo de férias.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de agosto de 2019. Fernando Madureira da Silva, Diretor(a) Presidente - Gabinete

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES AVISO

A **Sercomtel S.A. – Telecomunicações** torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Pregão nº 022/2019**, que tem por objeto a **Constituição de Registro de Preços** para a aquisição conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel, dos materiais constantes da tabela abaixo, devendo atender no mínimo a todas as condições e características constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMS), **Anexo VII**, deste Edital de Pregão.

Item	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro
01	CABO CFOA-SM-AS80-S 72F TS	617	02 anos	20.000 MT
02	CABO CFOA-SM-DD-S 72F TS	617	02 anos	20.000 MT
03	CABO ÓPTICO TOTALMENTE SECO – 6 FIBRAS	617	02 anos	150.000 MT
04	CAIXA DE EMENDA P/ CABO ÓPTICO ATÉ 36F	378	01 ano	1.000 UN

Entrega dos Envelopes: impreterivelmente até às 09 horas do dia 13 de setembro de 2019. **Abertura dos Envelopes:** às 09h15 do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. **Publique-se.** Londrina, 02 de setembro de 2019. Tiago Carnelós Caetano – Diretor de Engenharia e Operações.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento:

A prorrogação do prazo contratual, pelo período de *12 (doze) meses*, com início em 07/07/2019 e término em 06/07/2020;

A exclusão dos serviços de manutenção e suporte do módulo DW-Onesource ECF, por ter suas funcionalidades essenciais atendidas através de ferramenta disponibilizada gratuitamente pela Receita Federal do Brasil.

Prazo/Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 08/08/2019; Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), Roberto Yukio Nishimura e Edilson Gonçalves Moreira (Sercomtel Participações S.A.) e Ana Paula C. P. das Neves e Sheila F. S. de Sousa Morais (Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda). Publique-se;

INTIMAÇÃO

A **Sercomtel S.A Telecomunicações e a Sercomtel Participações S.A.**, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento Conjunto nº 001/2018, que tem por objeto é credenciar empresas para a prestação de serviços de atendimento e vendas e/ou prospecção de clientes, divulgação e comercialização de produtos e serviços, dirigida a pessoas jurídicas e físicas, **que não pertençam a carteira de clientes corporativos da SERCOMTEL**, conforme critérios e condições estipuladas na **Especificação de Serviços nº 001/2018, Anexo E, deste Edital de Credenciamento Conjunto nº 001/2018**, conforme Regra de Comissão de Valores, **Anexo II**, compreendendo os seguintes produtos/serviços descritos no artigo 1º, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela **Resolução nº 039/2018**, julgou **HABILITADA** a empresa **WANDERLI APARECIDA MENEGUETTI BITTENCOURT**, por ter a mesma atendido à todas as exigências disposta no **item 3.3** do Edital. O presente resultado está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Londrina, em cumprimento ao **item 5.2** do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 28/08/2019, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 5.2.1, do Edital. Publique-se. Londrina, 30 de agosto de 2019. Marcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CMDPD – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – ORIENTAÇÕES PARA GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Orienta as Instituições de Educação Superior, públicas, confessionais, filantrópicas e particulares, visando assegurar as condições necessárias ao pleno acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, em todas as atividades acadêmicas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, criado pela Lei Municipal nº 8.693, de 14 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 9.569, de 17 de agosto de 2004, no uso de suas atribuições instituídas pelo art. 3º, inc. I de seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica instituída a presente Resolução com orientações para garantia do acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Assegura-se o direito das pessoas com deficiência à educação superior considerando-se os seguintes dispositivos legais, sem exceção de outros que sejam compatíveis com as disposições desta resolução:

I - Constituição Federal da República Federativa do Brasil, art. 205, que garante a educação como um direito de todos;

II - Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

III - Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

IV - Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;

V - Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da lei 10.098/2000;

VI - Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores no sistema federal de ensino, revogado pelo Decreto N° 9235/2017;

VII - Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado;

VIII - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

IX - Decreto nº 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência como Emenda Constitucional;

X - Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;

XI - Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE;

XII - Lei nº 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

XIII - Lei nº 18.419/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Art. 3º Para efeitos dessa resolução, considera-se:

I - Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

II - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência.

III - Desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

IV - Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à participação da pessoa com deficiência, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

V - Barreira: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

VI - Educação especial: modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, responsável pela realização do atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

VII - Atendimento Educacional Especializado - AEE: conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes no ensino regular.

VIII – Serviço de acessibilidade: atividade exercida por profissional especializado, objetivando eliminar barreira na comunicação e informação, na participação e aprendizagem.

IX - Recursos de acessibilidade: equipamentos ou materiais pedagógicos produzidos a partir do desenho universal e equipamentos ou materiais de tecnologia assistiva, utilizados para eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, tecnológicas, nos transportes, nas comunicações e informações.

X – Discriminação em razão da deficiência: toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adequações razoáveis e de fornecimento de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 4º A classificação de deficiência considera os critérios preconizados pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.

Art. 5º A Instituição de Educação Superior - IES deve assegurar o atendimento preferencial aos candidatos e estudantes com deficiência, tanto nos exames de seleção quanto nas diversas atividades acadêmicas.

Art. 6º A IES deve ofertar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, complementar à formação dos estudantes com deficiência.

§1º Na educação superior, o AEE objetiva organizar e disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade, necessários à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social.

§2º Quando solicitado pelo candidato ou estudante, a IES deve garantir a dilatação do tempo previsto para realização de processos de seleção ou atividades acadêmicas, de acordo com o estudo de cada caso.

§3º Sempre que solicitado, a IES deve organizar e disponibilizar, nos processos de seleção e nas diferentes atividades acadêmicas, os seguintes serviços de acessibilidade:

I - Tradução e interpretação da LIBRAS;

II – Guia intérprete;

III – Profissional de apoio às atividades de higiene, alimentação e mobilidade.

§4º Sempre que necessário, a IES deve ofertar, nos processos de seleção e nas diferentes atividades acadêmicas, recursos de acessibilidade, conforme necessidade do candidato ou estudante, tais como:

I - Textos em formatos acessíveis:

- . Textos digitais em língua portuguesa compatíveis com as interfaces de acessibilidade aplicáveis ao sistema operacional utilizado pelo candidato ou estudante;
- I. Textos digitais em língua portuguesa e em língua brasileira de sinais, de modo que o candidato ou estudante tenha acesso à informação bilíngue;
- I. Texto impresso em Braille, de acordo com as “Normas Técnicas para a produção de textos em Braille”;
- I. Texto impresso em tipo ampliado, de acordo com o tamanho e fonte indicados pelo candidato ou estudante.

II - Hardware e software para acessibilidade:

- a) Linha Braille;
- b) Teclado com colmeia, teclado expandido ou teclado abreviado;
- c) Mouse do tipo joystick, membrana, de esfera (trackball), de botões, mouse controlado pelo movimento da cabeça; mouse controlado pelo movimento ocular (eye tracking), mouse controlado pelo movimento dos lábios e ativado pelo sopro e sucção (clique e duplo clique), dentre outros;
- d) Monitor com tela de toque;
- e) Acionadores por pressão, tração, piscada, contração muscular e outros, utilizados com softwares emuladores de teclado (teclados virtuais com diferentes tipos de varreduras e/ou função programável de auto ativação do clique em um tempo determinado);
- f) Software para Leitura de texto, por meio de sintetizadores de voz;
- g) Software para ampliação flexível de texto em vários tamanhos e sem distorção, com ajuste de cores, otimização de foco, ponteiro e cursor.
- h) Software de comunicação alternativa com sistema de símbolos gráficos validado para o Brasil, com teclados virtuais disponíveis e possibilidade de construção de teclados virtuais personalizados com área de predição de palavras e função abreviatura/expansão, com possibilidade de utilização de periféricos diferenciados de *input*, especialmente mouses, teclados e acionadores; com opções de acessibilidade como diferentes tipos de varredura, visual e auditiva, com retorno auditivo das teclas e textos selecionados por meio de sintetizador de voz em português do Brasil e com possibilidade de edição de texto acompanhado por símbolos gráficos para impressão, ou para serem lidos pelo computador, com destaque visual de cada palavra e seu símbolo correspondente.

III-Acessórios para ativar comandos no computador:

- a) Órteses de digitação;
- b) Ponteiras de boca;
- c) Ponteiras de cabeça, dentre outros.

IV - Ampliadores eletrônicos:

- a) Equipamento para captar o texto impresso ampliando-o em um monitor, com opções de tamanho, foco, combinações de cores em alto contraste;
- b) Lupa conectada a um monitor, com diversas possibilidades de ampliação de fonte e regulação de contraste.

§1º As figuras e gráficos contidos nos textos devem ser descritos.

§2º Quando solicitado, em processos de seleção, a IES deve facilitar o uso dos recursos de acessibilidade utilizados habitualmente pelo candidato com deficiência, em virtude da configuração customizada e do aprendizado necessário para a utilização de tais recursos. Caso não seja possível, a organização do exame deverá adotar mecanismos que assegurem ao candidato, a disponibilização do recurso solicitado, bem como, a configuração adequada a sua plena usabilidade.

§3º A correção da prova de redação dos candidatos usuários da LIBRAS deverá ser feita por profissionais especializados na área.

Art. 7º A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida acadêmica, a IES deve promover a eliminação das seguintes barreiras:

I - Barreiras urbanísticas - as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

II - Barreiras arquitetônicas - as existentes nos edifícios públicos e privados;

III - Barreiras nos transportes - as existentes nos sistemas e meios de transportes;

IV - Barreiras nas comunicações e na informação - qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

V - Barreiras atitudinais - atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas;

VI - Barreiras tecnológicas - as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

Art. 8º A eliminação das barreiras e a promoção da plena acessibilidade devem ser asseguradas em todos os ambientes e atividades acadêmicas, a fim de que estudantes e demais membros da comunidade universitária e sociedade em geral tenham garantido o direito à educação superior.

§1º O cumprimento da norma de acessibilidade independe da matrícula de estudante com deficiência na IES.

§2º Cabe à IES a responsabilidade pelo provimento dos serviços e recursos de acessibilidade em todas as atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 9º Cabe à gestão da educação superior o planejamento e a implementação das metas de acessibilidade preconizadas pela legislação em vigor, bem como o monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição para provimento das condições de pleno acesso e permanência.

Parágrafo único: O financiamento das condições de acessibilidade deve integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser disponibilizados tanto pelas instituições públicas quanto pelas confessionais, filantrópicas ou particulares.

Art. 10º O cumprimento das normas de acessibilidade deve ser observado em todas as modalidades de atos autorizativos: nos processos de credenciamento e reconhecimentos da instituição e de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação.

Parágrafo único: De forma permanente, a averiguação dos requisitos de acessibilidade física, pedagógica e nas comunicações e informações, devem integrar os procedimentos de supervisão e avaliação da IES e dos cursos de graduação.

Art. 11 A IES deve estabelecer uma política institucional voltada ao seu desenvolvimento inclusivo, contemplando a acessibilidade:

- I - No plano de desenvolvimento da instituição;
- II - No planejamento e execução orçamentária;
- III - No planejamento e composição do quadro de profissionais;
- IV - Nos projetos pedagógicos dos cursos;
- V - Nas condições de infraestrutura arquitetônica;
- VI - Nos serviços de atendimento ao público;
- VII - No sítio eletrônico e demais publicações;
- VIII - No acervo pedagógico e cultural;
- IX - Na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Londrina, 10 de junho de 2019. Martinha Clarete Dutra, Presidente do CMDPD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br